DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Quinta-feira, 27 de agosto de 2026 **Ano X | Edição nº 1624** **Página 1 de 93**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Atos de Pessoal 5
Outros atos 5
Comunicados 5
Licitações e Contratos 5
Aviso de Contratação Direta 5
Cotação 6
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 70
Demonstrativos de receitas e despesas 70
Quebra de Ordem Cronológica 72

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Brodowski, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Brodowski poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.brodowski.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Brodowski
CNPJ 45.301.652/0001-02
Praça Martin Moreira, 142 - Centro
Telefone: (16) 3664-9100
Site: www.brodowski.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Câmara Municipal de Brodowski
CNPJ 56.889.587/0001-96
Avenida Champagnat, 60 - Centro
Telefone: (16) 3664-8500
Site: www.camarabrodowski.sp.gov.br

SAAEB - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brodowski
Avenida Dr. Rebouças, 757
Telefone: (16) 3664-1822
Site: www.saaebrodowski.com.br

SISPREV - Brodowski
Rua Benjamin Constant, 397
Telefone: (16) 3664-6486
Site: www.sisprevbrodowski.sp.gov.br/

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Brodowski garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.brodowski.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº1.999, DE 27 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a contratação de candidato aprovado no Processo Seletivo n°01/2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e conforme previsto no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica contratado(a) o(a) Sr.(a) Evanuity Vieira Torres da Silva, para exercer o cargo de Técnico em Radiologia, em caráter temporário, por meio do Processo Seletivo nº 01/2025, em substituição ao servidor Newton Guedes de Mello Junior, a partir de 19/08/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de agosto de 2026.

Brodowski, 27 de agosto de 2026.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski

.....

PORTARIA Nº2.000, DE 27 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a contratação de candidato aprovado no Processo Seletivo n°01/2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e conforme previsto no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica contratado(a) o(a) Sr.(a) Geisa Mara Manuel Matos, para exercer o cargo de Professor de Educação Infantil, em caráter temporário, por meio do Processo Seletivo nº 01/2025, em substituição ao servidor Beatriz de Campos Tavares, a partir de 17/08/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de agosto de 2026.

Brodowski, 27 de agosto de 2026.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski

.....

PORTARIA Nº 2.001, DE 27 DE AGOSTO 2026

Dispõe sobre concessão de afastamento para servidor público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI, no uso de suas atribuições legais, em especial o art.111, da Lei Complementar nº6, de 12 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao Servidor Fátima Aparecida Guisiline Azevedo, matrícula n° 2007, afastamento pelo período de 02 (dois) dias, a partir do dia 20 de agosto de 2026.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de agosto de 2026.

Brodowski, 27 de agosto de 2026.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski

FERNANDA LUZIA MASSON BELGE

Secretária Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 2.002, DE 27 DE AGOSTO 2026

Dispõe sobre concessão de afastamento para servidor público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI, no uso de suas atribuições legais, em especial o art.111, da Lei Complementar nº6, de 12 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao Servidor Talita Cristina Bartolomeu Sartório, matrícula n° 849001, afastamento pelo período de 01 (um) dia, em 20 de agosto de 2026.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de agosto de 2026.

Brodowski, 27 de agosto de 2026.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski

FERNANDA LUZIA MASSON BELGE

Secretária Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 2.003, DE 27 DE AGOSTO 2026

Dispõe sobre concessão de afastamento para servidor público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI, no uso de suas atribuições legais, em especial o art.111, da Lei Complementar nº6, de 12 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao Servidor Núbia Rainha da Silva, matrícula n° **2925**, afastamento pelo período de 01 (um) dia, em 21 de agosto de 2026.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de agosto de 2026.

Brodowski, 27 de agosto de 2026.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski

FERNANDA LUZIA MASSON BELGE
Secretária Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 2.004, DE 27 DE AGOSTO 2026

Dispõe sobre concessão de afastamento para servidor público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI, no uso de suas atribuições legais, em especial o art.111, da Lei Complementar nº6, de 12 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao Servidor Indiara Cristina Caiani Gomes, matrícula n° 37004, afastamento pelo período de 01 (um) dia, em 20 de agosto de 2026.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de agosto de 2026.

Brodowski, 27 de agosto de 2026.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI
Prefeito de Brodowski
FERNANDA LUZIA MASSON BELGE
Secretária Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 2.005, DE 27 DE AGOSTO 2026

Dispõe sobre concessão de afastamento para servidor público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI, no uso de suas atribuições legais, em especial o art.111, da Lei Complementar nº6, de 12 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao Servidor Thais Sartore Pericini, matrícula n° 38093, afastamento pelo período de 01 (um) dia, em 24 de agosto de 2026.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de agosto de 2026.

Brodowski, 27 de agosto de 2026.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI
Prefeito de Brodowski
FERNANDA LUZIA MASSON BELGE
Secretária Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 2.006, DE 27 DE AGOSTO 2026

Dispõe sobre concessão de afastamento para servidor público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI, no uso de suas atribuições legais, em especial o art.111, da Lei Complementar nº6, de 12 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao Servidor Leticia Mayra de Oliveira Manoel, matrícula n° 36048, afastamento pelo período de 01 (um) dia, em 21 de agosto de 2026.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de agosto de 2026.

Brodowski, 27 de agosto de 2026.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI
Prefeito de Brodowski
FERNANDA LUZIA MASSON BELGE
Secretária Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 2.007, DE 27 DE AGOSTO 2026

Dispõe sobre concessão de afastamento para servidor público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI, no uso de suas atribuições legais, em especial o art.111, da Lei Complementar nº6, de 12 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao Servidor Thaís Sartore Pericini, matrícula n° 38093, afastamento pelo período de 01 (um) dia, em 21 de agosto de 2026.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de agosto de 2026.

Brodowski, 27 de agosto de 2026.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI
Prefeito de Brodowski
FERNANDA LUZIA MASSON BELGE
Secretária Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 2.008, DE 27 DE AGOSTO 2026

Dispõe sobre concessão de afastamento para servidor público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI, no uso de suas atribuições legais, em especial o art.111, da Lei Complementar nº6, de 12 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao Servidor Tais Lorencini Lanchotte, matrícula n° 2626, afastamento pelo período de 01 (um) dia, em 21 de agosto de 2026.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de agosto de 2026.

Brodowski, 27 de agosto de 2026.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI
Prefeito de Brodowski
FERNANDA LUZIA MASSON BELGE
Secretária Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 2.009, DE 27 DE AGOSTO 2026

Dispõe sobre concessão de

afastamento para servidor público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI, no uso de suas atribuições legais, em especial o art.111, da Lei Complementar nº6, de 12 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao Servidor Rosemeire Vila De Oliveira, matrícula n° 35023, afastamento pelo período de 01 (um) dia, em 20 de agosto de 2026.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de agosto de 2026.

Brodowski, 27 de agosto de 2026.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI
Prefeito de Brodowski
FERNANDA LUZIA MASSON BELGE
Secretária Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 2.010, DE 27 DE AGOSTO 2026

Dispõe sobre concessão de afastamento para servidor público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI, no uso de suas atribuições legais, em especial o art.111, da Lei Complementar nº6, de 12 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao Servidor Cristiana Pereira, matrícula n° 36100, afastamento pelo período de 01 (um) dia, em 25 de agosto de 2026.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de agosto de 2026.

Brodowski, 27 de agosto de 2026.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI
Prefeito de Brodowski
FERNANDA LUZIA MASSON BELGE
Secretária Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 2.011, DE 27 DE AGOSTO 2026

Dispõe sobre concessão de afastamento para servidor público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI, no uso de suas atribuições legais, em especial o art.111, da Lei Complementar nº6, de 12 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao Servidor Kele Sheila Berlese Calegari, matrícula n° 1749, afastamento pelo período de 01 (um) dia, em 18 de agosto de 2026.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de agosto de 2026.

Brodowski, 27 de agosto de 2026.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI
Prefeito de Brodowski
FERNANDA LUZIA MASSON BELGE
Secretária Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 2.012, DE 27 DE AGOSTO 2026

Dispõe sobre concessão de afastamento para servidor público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI, no uso de suas atribuições legais, em especial o art.111, da Lei Complementar nº6, de 12 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao Servidor Joice Martins Violin, matrícula n° 816000, afastamento pelo período de 01 (um) dia, em 18 de agosto de 2026.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de agosto de 2026.

Brodowski, 27 de agosto de 2026.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI
Prefeito de Brodowski
FERNANDA LUZIA MASSON BELGE
Secretária Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 2.013, DE 27 DE AGOSTO 2026

Dispõe sobre concessão de afastamento para servidor público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI, no uso de suas atribuições legais, em especial o art.111, da Lei Complementar nº6, de 12 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao Servidor Viviane Vercezi Cadamuro, matrícula n° 3217, afastamento pelo período de 01 (um) dia, em 19 de agosto de 2026.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de agosto de 2026.

Brodowski, 27 de agosto de 2026.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI
Prefeito de Brodowski
FERNANDA LUZIA MASSON BELGE
Secretária Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 2.014, DE 27 DE AGOSTO 2026

Dispõe sobre concessão de afastamento para servidor público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI, no uso de suas atribuições legais, em especial o art.111, da Lei

Complementar nº6, de 12 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao Servidor Jessica Natalia Dos Santos Souza Oliveira, matrícula n° 37047, afastamento pelo período de 01 (um) dia, em 17 de agosto de 2026.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de agosto de 2026.

Brodowski, 27 de agosto de 2026.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI
Prefeito de Brodowski

FERNANDA LUZIA MASSON BELGE
Secretária Municipal de Administração

.....

Atos de Pessoal

Outros atos

CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR CARGO PÚBLICOPROCESSO SELETIVO nº 01/2025

A Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski, inscrita no CNPJ sob nº 45.301.652/0001-02, estabelecida na Praça Martim Moreira, nº 142, Centro, CEP: 14340-000, na cidade de Brodowski / S.P., vem por meio deste, comunicar a DESISTÊNCIAdo(a) candidato(a),RIVIANE APARECIDA BARBOSA CAMPOSclassificado(a) e convocado(a) para o cargo deDIRETOR DE ESCOLA - 3°lugar, por ter desistido da vaga e/ounão ter comparecido dentro do prazo estipulado e não apresentar a documentação obrigatória, eCONVOCA o(a) Sr(a), ROSANGELA ROSA BARRETOS ALVESclassificado em4ºlugar, através do PROCESSO SELETIVOnº 01/2025 parao cargo deDIRETOR DE ESCOLAa comparecer nesta Prefeitura no endereço acima citado, no prazo de 03 (três) dias a contar da publicação deste. O não comparecimento no prazo estipulado, entenderá na desistência da vaga.

Brodowski/S.P., 27 de agostode 2026.

Fabio MaximinianoVercezi Severi

Prefeito de Brodowski

.....

Comunicados

COMUNICADO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, comunica a realização da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para a apresentação e discussão da proposta da Lei de Orçamentária Anual para o exercício de 2027, nos termos do parágrafo único do Artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000).

Local: Plenário da Câmara Municipal de Brodowski – SP

Data: 28 de Agosto de 2026.

Horário: 15h00min

++

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

TERMO DE TRANSPARÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO.

A Prefeitura Municipal de Brodowski/SP, inscrita no CNPJ sob o nº. 45.301.652/0001-02, estabelecida na Praça Martim Moreira, nº. 142, centro, CEP 14.340-000, na cidade de Brodowski/SP, por meio da Secretaria Municipal de Licitações e Contratos, em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/21, torna público que, em razão da Dispensa de Licitação, e em virtude dos orçamentos colacionados ao processo de dispensa de licitação, tendo sido a ganhadora a empresa **COMERCIAL E CONFECCOES PARREIRA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº. 57.936.874/0001-72, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE 730 (SETECENTOS E TRINTA) UNIDADES DE MEDALHAS PERSONALIZADAS PARA OS JOGOS DO SABER E DO ESPORTE - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE.**

, foi formalizada a devida contratação, conforme descrição de valor abaixo.

A Empresa foi contratada pelo valor de:

730 (SETECENTOS E TRINTA) UNIDADES DE MEDALHAS PERSONALIZADAS PARA OS JOGOS DO SABER E DO ESPORTE

VALOR TOTAL - $ 3.942,00 (três mil novecentos e quarenta e dois reais)

Conforme os termos e condições estabelecidas no referido processo.

Brodowski/SP, 27 de Agosto de 2026

WILLIAN FLOR DE LIZ CHAPINA
Secretário de Licitações e Contratos

.....

Prefeitura de Brodowski

Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DIRETA E/OU ABERTURA DE CERTAME

1. OBJETO:

Contratação de empresa especializada, que possua outorga da Agência Nacional de Telecomunicações, para serviços de telefonia fixo comutada (STFC), na modalidade "Software as a Service-SaaS" (Software como serviço) de tráfego ilimitado para ligações locais e nacionais, fixo-fixo e fixo-móvel, incluindo os serviços PABX Virtual, com estrutura em nuvem, baseado em protocolo SIP e tecnologias VoIP (Voz sobre IP), com fornecimento de aparelhos IP, internet por meio de link dedicado de internet via fibra óptica com firewall e AntiDDoS, oferta mínima de 1 IPs externos fixos (públicos e válido), links de internet banda larga assimétrica e Serviço Móvel Pessoal (SMP) com tecnologia 4G ou superior pelo sistema pós-pago, além da prestação de serviços de implantação das soluções, fornecimento, configuração, manutenção preventiva e corretiva, suporte, sistema de gerenciamento e monitoramento do link de internet dedicado.

ESCOPO DOS SERVIÇOS SERÃO REALIZADOS CONFORME REFERÊNCIA ABAIXO:

2. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

2.1. **REQUISITOS GERAIS**

2.1.1. Toda a infraestrutura de rede, acesso e CPE da CONTRATADA deverão ser dimensionadas e preparadas para suportar a totalidade do serviço.

2.1.2. A CONTRATADA deverá reservar os canais de comunicação e as portas de acesso à sua infraestrutura para uso exclusivo da CONTRATANTE, não sendo admitido o compartilhamento desses recursos com outro de seus clientes ou usuários

2.1.3. O acesso referido no item anterior deverá ser provido por meio de backbone próprio da prestadora de serviço.

2.1.4. Os equipamentos da CONTRATADA utilizados em toda a solução deverão ser novos e compatíveis com ambientes corporativos.

2.1.5. A CONTRATADA obriga-se e se responsabiliza a prestar o serviço objeto da licitação, por meio de mão de obra especializada e devidamente qualificada, necessária à completa e perfeita execução dos serviços, em conformidade com as especificações do Termo de Referência.

2.1.6. Será de responsabilidade da CONTRATANTE o fornecimento de energia elétrica para alimentação dos equipamentos nas dependências das unidades,

o aterramento da rede elétrica e a climatização das dependências.

2.2. **CARACTERÍSTICAS DO LINK INTERNET**

2.2.1. Fornecer e instalar link de Internet dedicada nasvelocidade de: 1 Gbps.

2.2.2. A CONTRATADA deverá disponibilizar 01endereços IPV4 fixo e válido para provimento da solução de Internet.

2.2.3. Contratação de empresa especializada para o fornecimento de acesso à Rede Mundial de Internet com 100% de garantia de banda downstream e upstream, full-duplex, com conectividade em protocolos IPv4 e IPv6.

2.2.4. Para os links de internet dedicado de 1 Gbps

2.2.5. A CONTRATADA deverá atender as seguintes exigências de conexões de Backbone IP para estar apta a prestar os serviços de Internet especificados neste Termo de Referência:

2.2.6. O provedor deve ter o seu backbone IP com saída internacional através de conexão direta para os Estados Unidos da América (EUA) com no mínimo 100 Gbps. Essa saída deve ser composta por uma ou mais conexões “ponto a ponto” entre o backbone IP do provedor do AS remoto, sem backbones intermediários.

2.2.7. O backbone IP do provedor deve ter saída com destino direto para pelo menos outros 03 provedores de backbone IP Nacionais, com banda não inferior a 200 Gbps.

2.2.8. A conexão entre o CPE da CONTRATADA e o equipamento da CONTRATANTE deverá ser realizada através de interface Gigabit Ethernet 1000BASE-T.

2.2.9. A CONTRATADA poderá utilizar acessos de terceiros como última milha, sendo de inteira responsabilidade da CONTRATADA o cumprimento dos SLAs especificados no edital.

2.2.10. O acesso físico (conexão entre o ponto de presença da CONTRATADA e os equipamentos de comunicação de dados da CONTRATADA instalados nas dependências da CONTRATANTE) deverá ser realizado exclusivamente por meio de fibra óptica, sendo vedada a utilização de qualquer outra tecnologia de acesso.

2.2.11. O serviço de Internet deverá ser entregue em rede roteada, utilizando protocolos de camada 3, com SLA 99,5% de disponibilidade e MTTR de 4 horas.

2.2.12. Disponibilizar serviço de Domain NameResolution (DNS) da CONTRATADA, capaz de resolver direta e reversamente endereços de Internet, para registro no servidor DNS primário.

2.2.13. Ser monitorado em regime 24x7 por centro de monitoração da CONTRATADA, sendo responsável pela administração e gerência de

equipamentos e links de comunicação de dados, manutenção dos níveis mínimos de serviços exigidos e prevenção e recuperação de falhas de serviço.

2.2.14. Disponibilizar informações sobre os serviços de acesso à Internet por meio de um portal de monitoramento, com acesso restrito, utilizando protocolo seguro (HTTPS), contendo estatísticas de desempenho e de disponibilidade do acesso.

2.2.15. Possibilitar que a equipe técnica da CONTRATANTE realize consultas no portal de monitoramento, bem como visualize relatórios das informações de desempenho dos serviços contratados

2.2.16. A CONTRATADA não poderá:

2.2.16.1. Implementar nenhum tipo de filtro de pacotes que possa incidir sobre o tráfego originado ou destinado à CONTRATANTE, a menos que tenha expressa concordância com esta.

2.2.16.2. Implementar nenhum tipo de cache transparente, a menos que tenha expressa concordância da CONTRATANTE.

2.3. **CARACTERÍSTICAS DO ROTEADOR**

2.3.1. O roteador a ser instalado no ambiente da CONTRATANTE deverá ter no mínimo as seguintes características técnicas:

2.3.1.1. O equipamento e seus módulos e softwares não deverão constar em nenhuma lista do fabricante com as situações de “End-of-Sale”, “End-ofOrder”, “End-of-Life” ou “End-of-Support”.

2.3.1.2. Deve possuir no mínimo 4 interfaces Gigabit Ethernet padrão 1000BASE-T.

2.3.1.3. Possuir protocolo SNMP habilitado com acesso de leitura.

2.3.1.4. Deve implementar os protocolos de roteamento RIP, OSPFv2, OSPFv3 e BGP-4.

2.3.1.5. Deve possuir suporte nativo ao protocolo IPv6.

2.3.1.6. Deve possuir suporte ao protocolo Netflow v9 ou superior.

2.3.1.7. Deve possuir suporte ao protocolo 802.1q.

2.3.1.8. Deve possuir suporte aos protocolos Telnet e SSHv2.

2.3.1.9. Deve possuir gerenciamento local através de uma porta console, sendo que todos os cabos e adaptadores necessários para o gerenciamento através da porta console deverão ser fornecidos pela CONTRATADA de forma a propiciar o gerenciamento do roteador a partir de uma porta USB.

2.3.1.10. Deverá ser disponibilizado para a CONTRATANTE com o último release de software estável disponibilizado pelo fabricante, capaz de atender a todos os requisitos acima, incluindo o suporte à atualização do

referido software durante o período de vigência do contrato.

2.3.1.11. Deve ser montável em rack padrão EIA-310 com largura padrão 19" ocupando no máximo 1U de altura.

2.4. **CARACTERÍSTICAS DO SERVIÇO AntiDDoS**

2.4.1. A CONTRATADA deverá prover, no âmbito do serviço de segurança do link de Internet, uma solução para identificação, tratamento e mitigação transparente de ataques volumétricos do tipo negação de serviço distribuído (DDoS – DistributedDenialof Service).

2.4.2. A CONTRATADA deve possuir infraestrutura própria de mitigação com capacidade para conter ataques de grande volume, sendo eles de origem nacional ou internacional. Entende-se por infraestrutura própria de mitigação a existência de equipamentos instalados no backbone da CONTRATADA com objetivo de bloquear o tráfego malicioso, evitando assim a saturação da banda da Internet e indisponibilidade dos serviços em momentos de ataques DDoS (DistributedDenialof Service).

2.4.3. A CONTRATADA deverá possuir pelo menos 2 (dois) centros de limpeza, cada um com capacidade de mitigação de 40 Gbps (quarenta gigabits por segundo).

2.4.4. Não serão aceitas soluções que contemplem equipamentos de mitigação no ambiente da CONTRATANTE, portanto, toda a infraestrutura de mitigação deverá ser instalada obrigatoriamente no backbone da CONTRATADA.

2.4.5. A CONTRATADA deverá prover o serviço de mitigação sem limitação de tempo de duração do ataque e com quantidade ilimitada de eventos de ataque ao longo da vigência contratual.

2.4.6. O ataque deve ser mitigado separando o tráfego legítimo do tráfego malicioso, de modo que os serviços de Internet providos pelo cliente continuem disponíveis.

2.4.7. A solução deve possuir mecanismos para filtragem de pacotes anômalos, garantindo a validade das conexões, sem efetuar qualquer limitação com base no número de sessões ou de pacotes por endereço, de modo a evitar o bloqueio de usuários legítimos.

2.4.8. Em casos de ataques não detectados pela solução, quando identificados pela CONTRATANTE, deverão ser mitigados imediatamente pelas CONTRATADA após a abertura de chamado através da Central de Atendimento sempre como um chamado com Prioridade Máxima, e deverá realizá-la, sem nenhum ônus ao CONTRATANTE.

2.4.9. O serviço deve prover suporte à mitigação automática de ataques, utilizando múltiplas técnicas incluindo, mas não se restringindo a: White Lists, Black Lists, limitação de taxa de tráfego, descarte de pacotes mal

formados, técnicas de mitigação de ataques aos protocolos HTTP, NTP e DNS, bloqueio por localização geográfica de endereços IP.

2.4.10. A CONTRATADA deve realizar a detecção de ataques utilizando-se dos recursos mais atuais para detecção de ataques de negação de serviço, tais como análise estatística de tráfego, padrões pré-definidos para bloqueios de ataques, correlacionamento com ataques que estejam ocorrendo simultaneamente em outras partes do mundo e atualização para detecção de ataques de negação de serviço desconhecidos.

2.4.11. O serviço deve prover também análise de tráfego baseado em reputação de endereços IP, possuindo base de informações própria, que pode ser gerada durante a filtragem de ataques e interligada com os principais centros mundiais de avaliação de reputação de endereços IP.

2.4.12. O serviço deve prover mecanismos capazes de detectar e migar todos e quaisquer ataques de DDoS que façam o uso não autorizado de recursos de rede, tanto para Ipv4 como para Ipv6, incluindo, mas não se restringindo aos seguintes:

2.4.12.1. Ataques de inundação (Bandwidth Flood), Floods de UDP, TCP e ICMP.

2.4.12.2. Ataques à pilha TCP, incluindo mal uso das Flags TCP, ataques de RST e FIN, SYN Flood e TCP Idle Resets.

2.4.12.3. Ataques que utilizam Fragmentação de pacotes, incluindo pacotes IP, TCP e UDP.

2.4.12.4. Ataques provenientes de Botnets, Worms e que utilizam falsificação de endereços IP origem (IP Spoofing).

2.4.12.5. Ataques à camada de aplicação, incluindo protocolos HTTP, DNS, NTP, dentre outros.

2.4.12.6. O serviço deve manter uma lista dinâmica de endereços IP bloqueados, retirando dessa lista os endereços que não enviarem mais requisições maliciosas após um período de tempo considerado seguro pela CONTRATADA.

2.4.12.7. O serviço deve permitir a configuração de níveis diferenciados de proteção por grupo de hosts ou subnets.

2.4.12.8. O serviço deve ser capaz de bloquear tráfego baseado em assinaturas em até 15 minutos.

2.4.12.9. O serviço deve ser capaz de analisar e aprender o comportamento do tráfego para criar automaticamente parâmetros de bloqueio (Limite de conexão HTTP, TCP, UDP, ICMP, etc.).

2.4.12.10. O serviço deve ser capaz de detectar anomalias no tráfego, ataques ainda não conhecidos e criar bloqueios em tempo real sem intervenção manual do administrador.

2.4.13. O Serviço deve ser capaz de mitigar ataques DDoS na nuvem de forma

automatizada, configurandothresholds diferenciados para os níveis de proteção criados que, se atingidos, redirecionem o tráfego para o centro de limpeza da CONTRATADA, para posterior devolução do tráfego limpo à rede da CONTRATANTE.

2.4.14. A CONTRATADA deve realizar a mitigação de ataques e limpeza do tráfego ilegítimo sem prejudicar ou impedir o tráfego legítimo, seja ele originado de uma ou mais fontes.

2.4.15. A CONTRATADA deve atuar na detecção de Falsos-Positivos e promover medidas proativas para que bloqueios indevidos não ocorram e nem impacte no tráfego de negócio da CONTRATANTE, desde que as atividades relacionadas estejam devidamente autorizadas pela CONTRATANTE por e-mail ou mediante atendimento de chamado técnico.

3. CARACTERISTICAS SERVIÇOS ACCESS POINTS- WIFI PARA CONECTIVIDADE INDOOR

3.1. Deverão ser fornecidos pontos de acesso Wi-Fi idênticos, novos e sem uso anterior. O modelo ofertado deverá estar em linha de produção, sem previsão de encerramento, na data de entrega da produção, sem previsão de encerramento, na data de entrega da proposta;

3.2. A configuração dos seus parâmetros operacionais dos seus parâmetros operacionais, o gerenciamento das políticas de segurança e de radiofrequência devem ser gerenciados por uma solução de Controladora sem fio em nuvem;

3.3. Deve estar licenciado para permitir o controle e gerenciamento centralizado através da solução de Controladora sem fio em nuvem por um período de, no mínimo, 60 (sessenta) meses;

3.4. Deve ter garantia Lifetime;

3.5. O Ponto de Acesso não deve possuir qualquer restrição ou licenciamento que limite o número de usuários;

3.6. Deverá ser fornecida, para cada Ponto de Acesso, suporte do fabricante de, no mínimo, 05 (cinco) anos, com SLA de 8x5xNBD (próximo dia útil) ou superior contados a partir da data da emissão do Termo de Recebimento e Aceitação Definitivo pela CONTATANTE;

3.7. O Ponto de Acesso deve estar com a última e mais atualizada versão de firmware instalada no ato da entrega;

3.8. O Ponto de Acesso deve estar acompanhado de todos os acessórios necessários para instalação, configuração e operacionalização do equipamento, tais como: softwares, cabos de console, kits para fixação, documentação técnica e manuais;

3.9. Deve suportar kit antifurto “Kensignton Security Lock” ou equivalente com a finalidade de evitar o furto do equipamento;

3.10. Deve possibilitar a fixação do equipamento em teto e parede. Devem ser fornecidos todos os acessórios necessários para que possa ser feita a fixação, juntamente com kit antifurto;

3.11. Não deve haver restrição de licença que limite o número de usuários por Ponto de Acesso;

3.12. O modelo do equipamento ofertado deve possuir, na data da entrega da proposta, homologação junto à ANATEL, com certificado disponível publicamente no endereço eletrônico desta agência, conforme a Resolução número 242 de 30 de novembro de 2000;

3.13. Deve ser fornecido com todas as licenças necessárias para o pleno funcionamento do ponto de acesso em conjunto com a solução de controla sem fio em nuvem, incluindo todos os recursos especificado neste Termo de Referência;

3.14. Deverá ser permitia à CONTRATANTE a abertura de chamados direto no fabricante;

3.15. Possuir, no mínimo, 01 (uma) porta Gigabit Ethernet 1x 100/1000 BASE-T Ethernet autosense, UTP RJ45;

3.16. Deve permitir ser alimentado através de tecnologia PoE IEEE 802.3af utilizando a porta de switch na qual está conectado, através de dispositivo “Power Injector” e através de fonte de alimentação externa;

3.17. Deverá ser fornecida e instalada a versão mais recente do software interno do ponto de acesso Wi-Fi;

3.18. Deve possuir Captive Portal web de autenticação do tipo splashpage local ou em conjunto com a solução de controladora sem fio em nuvem. Este portal

web de autenticação deve permitir customização e suportar integração com servidor RADIUS para autenticar os clientes Wi-Fi com informações de usuário e senha;

3.19. Deve implementar, localmente ou em conjunto com a solução de controladora sem fio em nuvem, integração com AD, RADIU e LDAP;

3.20. Deve implementar recursos firewall stateful chamada 7;

3.21. Deve implementar recursos de filtro de aplicação para reconhecimento e bloqueio de conteúdos relacionados a jogos, compartilhamento de arquivos, redes sociais, entre outros. Caso este recurso necessite de licença, a mesma deve ser fornecida pelo mesmo período de tempo coberto pela garantia solicitada neste Termo de Referência;

3.22. Deve implementar a visualização/identificação e marcação das aplicações para permitir o bloqueio ou marcação QoS via DSCP;

3.23. Deve permitir a definição de endereços MAC para controle de acesso a rede Wi-Fi;

3.24. Deve permitir a conexão de, no mínimo, 250 dispositivos simultâneos;

3.25. Deve localmente ou em conjunto com a solução de controladora sem fio em nuvem, implementar análise de espectro de RF em 2.4GHz ou 5 GHz para identificação de outros pontos de acesso intrusos e não autorizados (rougues), além de interferências no canal habilitado no ponto de acesso e nos demais canais configurados na rede Wi-Fi, sem impacto no seu desempenho;

3.26. Deve localmente ou em conjunto com a solução de controladora sem fio em nuvem realizar o ajuste dinâmico de nível de potência e canal de rádio de modo a otimizar o tamanho da célula de RF. Ajustar automaticamente os canais 802.11 e realizar a detecção de interferências e reajustar os parâmetros de Rádio Frequência visando evitar problemas de cobertura e performance;

3.27. Deve permitir operação simultânea nos padrões IEEE 802.11b/g/n/ax, na faixa de 2.4 GHz e 802.11a/n/ac/ax, na faixa de 5 GHz, através de rádios independentes (dual radio), com padrão de irradiação omnidirecional;

3.28. Deve implementar a tecnologia 802.11ax (Wi-Fi 6) e suportar SU-MIMO, DL-MU-MIMO e UL-MU-MIMO;

3.29. Deve possuir certificação Wi-Fi 6 Alliance;

3.30. Deve suportar BSS-Coloring e TWT;

3.31. Deve suportar WPA3;

3.32. Deve implementar para 2.4 GHz, no mínimo, 2x2 com 2 fluxos espaciais;

3.33. Deve implementar para 5 GHz, no mínimo, 2x2 com 2 fluxos espaciais;

3.34. Deve possuir antenas internas integradas (embutidas) com ganho de, no mínimo, 5.4 dBi para 2.4 GHz e 6 dBi para 5 GHz;

3.35. Deve suportar tráfego agregado de, no mínimo, 1.5 Gbps;

3.36. Deve implementar nativamente tunelamento IPSec VPN;

3.37. Deve implementar High-Throughput (HT): Canais 20 MHz, 40 MHz, para IEEE 802.11N e VHT20, VHT40 e VHT80 para IEEE 802.11ac;

3.38. Deve implementar maximal-ratiocombining (MRC) e Beamforming;

3.39. Deve implementar DL-OFDMA e UL-OFDMA;

3.40. Ser compatível com padrões WMM e 802.1p para priorização de tráfego;

3.41. Deve possuir potência máxima de transmissão, por rádio, de pelo menos 19 dBM em 2.4 GHz e 17 dBm em 5 GHz;

3.42. Deve possuir capacidade para operação em modo “repetidor ou mesh”, permitindo a comunicação entre pontos de acesso Wi-Fi sem a necessidade de cabeamento adicional permitindo desta forma o atendimento de usuários em locais isolados da localidade;

3.43. Deve suportar Advanced Power Save (U-APSD);

3.44. Deve possuir cliente DHCP, para configuração automática do endereço IP;

3.45. Deve permitir a conexão à rede de usuários em IPv4 e IPv6;

3.46. Deve ser gerenciável, no mínimo, através do protocolo SNMP versão 2;

3.47. Deve possuir a capacidade de criação de, no mínimo, 15 (quinze) SSIDs;

3.48. Permitir habilitar e desabilitar a divulgação do SSID com agendamento automática;

3.49. Deve permitir configurar o SSID para trabalhar nos modos NAT e BRIDGE. No modo NAT, o Access Point deverá distribuir IPs via DHCP para clientes Wi-Fi, que ao efetuarem alguma navegação, terão os seus IPs traduzidos para o endereço IP adquirido pelo Access Point através da rede cabeada. No modo Bridge, o Access Point fará uma ponto entre a rede local e a rede Wi-Fi, permitindo que os clientes Wi-Fi adquiram endereçamento IP via DHCP da própria rede local onde o ponto de acesso for instalado;

3.50. Deve possuir, no mínimo, 01 (um) LED indicativo do seu estado de operação;

3.51. O software interno e os arquivos de configuração devem ser armazenados em memória não volátil, permitindo a sua atualização via solução de controladora sem fio em nuvem;

3.52. Permitir o uso do protocolo de autenticação IEEE 802.1X para, no mínimo, EAP-RLS e EAP-TTLS/EAP-MSCHAPV2 e EAP-SIM;

3.53. Deve ser compatível com WPA (Wi-Fi Protected Access com algoritmo de criptografia TKIP e MessageIntegrityCheck – MIC);

3.54. Deve implementar WPA2 com AES;

3.55. Deve ser compatível com o padrão IEEE 802.11i;

3.56. Deve permitir a implantação de VLANs segundo padrão IEEE 802.1Q, permitindo a configuração de, no mínimo, 8 (oito) VLANs;

3.57. Deve implementar a técnica de direcionamento de banda, permitindo que clientes com suporte a faixa de frequência 5 GHz se conectem aos pontos de Acesso utilizando, preferencialmente, a faixa de 5 GHz;

3.58. Deve implementar o envio de eventos por meio do protocolo Syslog;

3.59. Deve implementar controle de limite de uso de banda por SSID e por cliente;

3.60. Deve, juntamente com a solução de Controladora sem fio em nuvem descrita neste anexo, detectar, classificar e gerar alarmes de interferências Wi-Fi provenientes de dispositivos padrão IEEE 802.11;

3.61. Deve realizar o bloqueio de comunicação entre usuários que compartilhem um mesmo SSID, permitindo o isolamento dos usuários;

3.62. Deve implementar o controle de tráfego de broadcast evitando a degradação do servido devido a propagação deste tipo de tráfego;

3.63. Deve implementar segurança sem fio ativa WIPS 24x7 com radio dedicado (não podendo ser o mesmo radio utilizado para prover serviço aos usuários) para identificar ataques de RF com Denialof Service, FloodAtack, Mapeamento de rede, Spectrum Analisys, entre outros;

3.64. Deve implementar detecção e contenção de rogue APs e de redes AD-Hoc sem prejuízo aos clientes Wi-Fi IEEE 802.11 conectados no ponto de acesso Wi-Fi;

3.65. Deve possuir radio BLE integrado e ativado para uso;

3.66. Deve possuir feature de ser utilizado como equipamento de Site Survey.

4. CARACTERISTICAS SERVIÇOS ACCESS POINTS- WIFI PARA CONECTIVIDADE OUTDOOR.

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS ITENS A SEREM FORNECIDOS

4.1. ITEM 1 - SERVIÇO DE CONTROLADORA EM NUVEM

4.1.1.1. A solução de controladora em nuvem deverá ser do mesmo fabricante do ponto de acesso a fim de garantir uma perfeita interoperabilidade;

4.1.1.2. Deve ser uma plataforma em nuvem, responsável pelas seguintes funções na rede sem fio: administração, configuração e gerenciamento completo centralizado dos pontos de acesso WiFi com funções de segurança para acesso, funções de segurança para tráfego de dados e controle, funções de gerenciamento de RF (Rádio Frequência), funções de gerenciamento de usuários e funções de gerenciamento de dispositivos de usuários;

4.1.1.3. A solução de Controladora sem fio em nuvem não deve ter restrição de licença que limite o número de Ponto de Acesso a ser controlado por ela, sendo escalável para gerenciar no mínimo 10.000 (dez mil) pontos de acesso;

4.1.1.4. Deve disponibilizar uma Console de Gerenciamento Web acessível através de protocolo Criptografado, compatível com os principais

browsers do mercado (Internet Explorer, Firefox e Chrome), permitindo também acesso a Console através de dispositivos móveis com sistema operacional IOS e Android;

4.1.1.5. Deve permitir habilitar e desabilitar os SSIDs de forma automática e com agendamento periódico;

4.1.1.6. Deve realizar procedimentos automáticos de configuração, correção e aperfeiçoamento da cobertura e disponibilidade dos pontos de acesso;

4.1.1.7. De possuir ferramenta de gerenciamento para múltiplas localidades integradas;

4.1.1.8. Deve realizar otimização de radiofrequência, monitoramento e alertas;

4.1.1.9. Deve realizar o upgrade *de* softwares dos pontos de acesso WiFi;

4.1.1.10. Deve empregar criptografia de dados TLS ou SSL no canal de comunicação com os pontos de acesso WiFi;

4.1.1.11. Deve implementar 2FA ou MFA para acesso administrativo a Console de Gerenciamento WEB;

4.1.1.12. Deve implementar integração nativa via SAML para autenticação SSO de acesso a Console de Gerenciamento

4.1.1.13. Deve implementar logoff automático de administradores que estiverem em idle timeout

4.1.1.14. Deve implementar mecanismo que enforce a troca periódica de senhas dos administradores da console de gerenciamento Web;

4.1.1.15. Deve implementar mecanismo que enforce a utilização de senha forte para acesso a console de gerenciamento Web;

4.1.1.16. Deve implementar mecanismo que bloqueia o usuário administrativo que tiver mais de 3 tentativas de logon com senha errada

4.1.1.17. Deve implementar agendamento automático de upgrades de firmware dos Access Points Wireless (APs)

4.1.1.18. Deve possuir integração com Webhooks;

4.1.1.19. Deve ser possível realizar abertura de chamados técnicos de suporte pela mesma interface de console de gerenciamento Web

4.1.1.20. Deve integrar nativamente com API's abertas e documentadas,

4.1.1.21. Deve implementar relatório de compliance PCI, nativamente;

4.1.1.22. Deve ter disponibilidade mínima de 99,9%;

4.1.1.23. Deve ter sua infraestrutura de Data Center distribuídos globalmente,

4.1.1.24. Deve ter seus Data Centers com certificação ISO27001

4.1.1.25. Deve ter replicação Real-Time entre seus Data Centers menor que 90 segundos;

4.1.1.26. Deve efeturar backups diários das configurações e arquivos;

4.1.1.27. Cada Data Center deve ser conectado a pelo menos duas operadoras de telecomunicações distintas

4.1.1.28. Deve sofrer auditorias de segurança semanais assim como testes intrusivos (PenTesting) feitos por empresa independente;

4.1.1.29. Deve ter arquitetura de StorageMulti-Tier;

4.1.1.30. Deve implementar segmentação de dados e criptografia de dados, garantindo que os dados são armazenados com segurança

4.1.1.31. Deve ser compliance com GDPR

4.1.1.32. Deve implementar solução nativa de captura de pacotes no Cabo (Ethernet) dos Acesspoins assim como dos clientes conectados nos SSIDs (captura de trafego do radios)

4.1.1.33. Deve implementar integração nativa com a solução Ekahau;

4.1.1.34. Deve possibilitar desativar os leds dos acess points;

4.1.1.35. Deve disponibilizar pelo menos 03 (três) níveis de acesso à Console de Gerenciamento Web, sendo:

4.1.1.35.1. Administrador: acesso de leitura e escrita às configurações para o gerenciamento do sistema;

4.1.1.35.2. Operador: acesso de apenas leitura às configurações para a monitoria, sem permissão para alterar configurações;

4.1.1.35.3. Organizador de Visitantes: acesso e permissão exclusiva para criação de usuários temporários e visitantes para acesso a rede WiFi;

4.1.1.36. Deve permitir a criação de múltiplas redes distintas e segregadas, mas administradas na mesma console, permitindo assim a segmentação e agrupamento de Access Points que tenham objetivos comuns, permitindo uma melhor organização do ambiente de equipamentos administrados;

4.1.1.37. Deve permitir a criação de contas de usuários para acesso a rede WiFI. Estes usuários devem ficar armazenados na própria solução de controladora sem fio em nuvem;

4.1.1.38. Deve implementar recursos que permitam mecanismo de autenticação através de portal Web customizável (captive portal customizável) para clientes visitantes, com usuário e senha. Este mecanismo deve permitir ainda que o cliente visitante crie a sua própria conta de usuário, cuja validação deve ser realizada por meio de mensagem a ser enviada para o e-mail informado pelo cliente visitante durante o cadastro. No caso de a solução gerar um usuário e/ou senha automaticamente, estes dados devem ser informados ao visitante através de e-mail ou sms, ou captive portal. Todo o processo deve ser realizado sem a intervenção do administrador da solução que controla a solução sem fio em nuvem;

4.1.1.39. Deve permitir a visualização de um conjunto de informações de análise dos Access Points que fazem parte da rede sem fio, disponibilizando pelo menos as seguintes informações:

4.1.1.39.1. Relação dos Access Points conectados, disponibilizando no mínimo as informações de Nome, MAC Address, Modelo de equipamento e endereço IP;

4.1.1.39.2. Quantidade de dispositivos conectados em cada Access Point, volume de dados utilizado, tempo de disponibilidade e SSIDs;

4.1.1.39.3. Localização dos Access Points em planta baixa inserida no sistema, incorporando informações sobre os equipamentos gerenciados; com integracao nativa com GoogleMaps.

4.1.1.39.4. Mapa de Calor;

4.1.1.40. Estar licenciado e fornecer analíticos de presença, informando graficamente números relacionados a: Usuario passantes (PasserBy ou Proximity), Visitantes (Visitor) e Engajamento (Engaged ou Loyalty). Os analíticos devem garantir histórico de dados retroativos de pelo menos 30

dias. Deve ser possível comparar analíticos de diferentes localidades (Sites ou Networks)

4.1.1.41. Estar licenciado e fornecer monitoramento pro-ativo com gráficos contendo telemetria informando porcentagem ou numero absoluto do sucesso em: Associacoes, Authenticacoes, entrega de DHCP e respostas DNS. Os graficos devem garantir histórico de dados retroativos de pelo menos 30 dias.

4.1.1.42. Estar licenciado e fornecer monitoramento pro-ativo com gráficos contendo telemetria informando porcentagem ou numero absoluto referente a qualidade comunicações unificadas (UC) , Voz e Video. latencias Osgraficos devem garantir histórico de dados retroativos de pelo menos 30 dias.

4.1.1.43. Deve permitir a visualização de um conjunto de informações dos dispositivos conectados à rede sem fio, disponibilizando pelo menos os dados abaixo especificados:

4.1.1.43.1. Endereço IP, MAC Address, Hostname, Usuário;

4.1.1.43.2. Sistema Operacional do dispositivo utilizado;

4.1.1.43.3. Tempo de conexão;

4.1.1.43.4. Informação do protocolo de conexão com a rede WiFi, SSID e Ponto de Acesso utilizados;

4.1.1.43.5. Gráficos e Dados de utilização dos Usuários; Grafico com utilização de banda throughput desde as ultimas duas horas ate 30 dias.

4.1.1.43.6. Exibicao das capacidades do dispositivo de rede do cliente conectado: Largura de Banda, MaximumBitRate, SpatialStreams e nível de sinal de conexão.

4.1.1.43.7. Informações de aplicações acessadas

4.1.1.44. Deve disponibilizar um formato de relatório sintético, com o resumo das principais informações estatísticas de utilização dos Access Points, como por exemplo: SSIDs mais usados, usuários com maior consumo de dados, aplicações mais utilizadas, tipos de dispositivos mais usados (Sistema Operacional), Access Points mais utilizados, volume total de banda e quantidade total de usuários. Tal relatório ainda deve possibilitar ser

enviado por e-mail, para usuários definidos pelo Administrador; O relatório devera ter a possibilidade de agendamento e inserção de logotipo customizado no Email a ser enviado pelo sistema.

4.1.1.45. Deve implementar DHCP mandatório impedindo que clientes com IP Fixo se conectem aos SSID;

4.1.1.46. Deve possibilitar o agrupamento dos Access Points suportando a criação e o gerenciamento de grupos de Access Points simultâneos, permitindo assim criar nomenclaturas de organização como "Predio_Central", "Primeiro_Andar" entre outros;

4.1.1.47. Deve guardar os logs por um período de no mínimo 3 (três) meses

4.1.1.47.1. **A solução deve otimizar automaticamente os parâmetros do rádio para garantir o melhor desempenho e minimizar interferências.**

4.1.1.48. **A solução deve se tornar mais inteligente com a integração da IA, aprendendo as tendências da rede e proporcionando uma experiência sem fio personalizada.**

4.1.1.49. **A solução deve garantir conectividade confiável durante as horas de pico, evitando mudanças desnecessárias de RF e realizando alterações essenciais após esse período.**

4.1.1.50. **A solução deve manter a lista de canais a evitar, assegurando que os pontos de acesso evitem canais afetados por interferências não Wi-Fi.**

4.1.1.51. **A solução deve oferecer uma visão abrangente dos recursos impulsionados pela IA, demonstrando como eles contribuem para a excelência em redes sem fio empresariais.**

4.1.1.52. **A solução deve ter a capacidade de exibir a Pontuação de Saúde da Rede, combinando diferentes aspectos ponderados da saúde da rede.**

4.1.1.53. **A solução deve suportar a exibição da saúde da rede ao longo do tempo através de uma Linha do Tempo.**

4.1.1.54. **A solução deve ter a capacidade de visualizar o impacto em clientes por tipo de alerta nas Seções de Impacto.**

4.1.1.55. **A solução deve suportar o detalhamento do impacto por tipo de conexão (sem fio, remoto e com fio) no Módulo de Clientes.**

4.1.1.56. **A solução deve suportar a informação sobre o impacto de erros no ambiente de aplicações, utilizando dados de monitoramento de desempenho de aplicações no Módulo de Aplicações.**

4.1.1.57. **Não serão aceitas soluções de controladoras WLAN baseadas em Firewall (UTM).**

4.2. ITEM 2 – PONTO DE ACESSO SEM FIO

4.2.1. Deverão ser fornecidos pontos de acesso WiFi idênticos, novos e sem uso anterior. O modelo ofertado deverá estar em linha de produção, sem previsão de encerramento, na data de entrega da proposta.

4.2.2. A configuração dos seus parâmetros operacionais, o gerenciamento das políticas de segurança e de radiofrequência devem ser gerenciadas por uma solução de Controladora sem fio em nuvem.

4.2.3. Deve estar licenciado para permitir o controle e gerenciamento centralizado através da solução de controladora sem fio em nuvem por um período de no mínimo 60 (sessenta) meses;

4.2.4. Deve ter garantia Lifetime;

4.2.5. O Ponto de Acesso não deve possuir qualquer restrição ou licenciamento que limite o número de usuários;

4.2.6. Deverá ser fornecida, para cada Ponto de Acesso, suporte do fabricante de, no mínimo 05 (cinco) anos, com SLA de 8x5xNBD (próximo dia útil) ou superior contados a partir da data da emissão do Termo de Recebimento e Aceitação Definitivo pela CONTRATANTE;

4.2.7. O Ponto-de-Acesso deve estar com a última e mais atualizada versão de firmware instalada no ato da entrega.

4.2.8. O Ponto de Acesso deve estar acompanhado de todos os acessórios necessários para instalação, configuração e operacionalização do equipamento, tais como: softwares, cabos de console, kits para fixação, documentação técnica e manuais que contenham informações suficientes para possibilitar a instalação, configuração e operacionalização do equipamento;

4.2.9. Deve suportar kit antifurto “Kensington securitylock” ou equivalente com a finalidade de evitar o furto do equipamento;

4.2.10. Deve possibilitar a fixação do equipamento em teto e parede. Devem ser fornecidos todos os acessórios necessários para que possa ser feita a fixação, juntamente com kit antifurto;

4.2.11. Não deve haver restrição de licença que limite o número de usuários por Ponto de Acesso;

4.2.12. O modelo do equipamento ofertado deve possuir, na data da entrega da proposta, homologação junto à ANATEL com certificado disponível publicamente no endereço eletrônico desta agência, conforme a Resolução número 242 de 30 de novembro de 2000;

4.2.13. Deve ser acompanhado de todos os acessórios necessários para instalação, configuração e operação do equipamento, tais como: softwares, documentação técnica, acessórios completos de fixação para teto e parede originais do mesmo fabricante, etc;

4.2.14. Deve ser fornecido com todas as licenças necessárias para o pleno funcionamento do ponto de acesso em conjunto com a solução de controladora sem fio em nuvem, incluindo todos os recursos especificados neste Termo de Referência;

4.2.15. Deverá ser permitida à CONTRATANTE a abertura de chamados direto no fabricante;

4.2.16. Possuir no mínimo 01 (uma) porta Gigabit Ethernet 1x 100/1000 BASE-T Ethernet autosense, UTP RJ45;

4.2.17. Deve permitir ser alimentado através da tecnologia PoE IEEE 802.3af utilizando a porta de switch na qual está conectado, através de dispositivo “powerinjector” e através de fonte de alimentação externa;

4.2.18. Deverá ser fornecida e instalada a versão mais recente do software interno do ponto de acesso WiFi;

4.2.19. Deve possuir captive portal web de autenticação do tipo splashpage local ou em conjunto com a solução de controladora sem fio em nuvem. Este portal web de autenticação deve permitir customização e suportar integração com servidor radius do TJSP para autenticar os clientes Wi-Fi com informações de usuário e senha;

4.2.20. Deve implementar, localmente ou em conjunto com a solução de controladora sem fio em nuvem, integração com AD, Radius e LDAP

4.2.21. Deve implementar recursos de firewall stateful camada 7;

4.2.22. Deve implementar recursos de filtro de aplicação para reconhecimento e bloqueio de conteúdos relacionados a jogos, compartilhamento de arquivos, redes sociais, entre outros. Caso este recurso necessite de licença, a mesma deve ser fornecida pelo mesmo período de tempo coberto pela garantia solicitada neste termo de referência;

4.2.23. Deve implementar a visualização/identificação e marcação das aplicações para permitir o bloqueio ou marcação QoS via DSCP;

4.2.24. Deve permitir a definição de endereços MAC para controle de acesso a rede Wi-Fi;

4.2.25. Deve permitir a conexão de, no mínimo, 250 dispositivos simultâneos;

4.2.26. Deve localmente ou em conjuntos com a solução de controladora sem fio em nuvem, implementar análise de espectro de RF em 2.4GHz e 5gHZ para identificação de outros pontos de acesso intrusos e não autorizados (rogues), além de interferências no canal habilitado no ponto de acesso e nos demais canais configurados na rede WiFi, sem impacto no seu desempenho;

4.2.27. Deve localmente ou em conjunto com a solução de controladora sem fio em nuvem, realizar o ajuste dinâmico de nível de potência e canal de rádio de modo a otimizar o tamanho da célula de RF. Ajustar automaticamente os canais 802.11 e realizar a detecção de interferências e reajustar os parâmetros de Rádio Frequência visando evitar problemas de cobertura e performance;

4.2.28. Deve permitir operação simultânea nos padrões IEEE 802.11b/g/n/ax, na faixa de 2,4 GHz, e 802.11a/n/ac/ax, na faixa de 5 GHz, através de rádios independentes (dual radio), com padrão de irradiação omnidirecional;

4.2.29. Deve implementar a tecnologia 802.11ax (Wi-Fi 6) e suportar SU-MIMO, DL-MU-MIMO e UL-MU-MIMO

4.2.30. Deve possuir certificação Wi-Fi 6 Alliance;

4.2.31. Deve suportar BSS-Coloring e TWT;

4.2.32. Deve suportar WPA3;

4.2.33. Deve implementar para 2.4GHz, no mínimo, 2x2 com 2 fluxos espaciais;

4.2.34. Deve implementar para 5GHz, no mínimo,2x2 com 2 fluxos espaciais;

4.2.35. Antena Dual-Band (omni): Deve possuir 6 conectores tipo N para conexão de antena externa. Devem ser fornecidas antenas com ganho de no mínimo, 4 dBi para 2,4 GHz e 7 dBi para 5 GHz;

Dual Band-Sector: Deve possuir 6 conectores tipo N para conexão de antena externa. Devem ser fornecidas antenas com ganho de no mínimo, 9 dBi para 2,4 GHz e 12 dBi para 5 GHz;

Dual Band-Patch: Deve possuir 6 conectores tipo N para conexão de antena externa. Devem ser fornecidas antenas com ganho de no mínimo, 8 dBi para 2,4 GHz e 6.5 dBi para 5 GHz;

5Ghz-Sector: Deve possuir 6 conectores tipo N para conexão de antena externa. Devem ser fornecidas antenas com ganho de no mínimo 13 dBi para 5 GHz;

2.4Ghz-Sector: Deve possuir 6 conectores tipo N para conexão de antena externa. Devem ser fornecidas antenas com ganho de no mínimo 11 dBi para 5 GHz;

4.2.36. Deve suportar trafego agregado de no mínimo 1.7Gbps;

4.2.37. Deve implementar nativamente tunelamento IPSEC VPN;

4.2.38. Deve implementar High-Throughput (HT): Canais de 20MHz, 40MHz para IEEE 802.11N e VHT20, VHT40, VHT80 para IEEE 802.11ac e 80 MHz para IEEE 802.11ax;

4.2.39. Deve implementar maximal-ratiocombining (MRC) e Beamforming;

4.2.40. Deve implementar DL-OFDMA e UL-OFDMA;

4.2.41. Ser compatível com os padrões WMM e 802.1p para priorização de tráfego;

4.2.42. Deve possuir potência máxima de transmissão, por rádio, de pelo menos 20 dBm em 2,4 GHz e 20 dBm em 5 GHz;

4.2.43. Deve possuir capacidade para operação em modo "repetidor ou mesh", permitindo a comunicação entre pontos de acesso WiFi sem a necessidade de cabeamento adicional permitindo desta forma o atendimento de usuários em locais isolados da localidade;

4.2.44. Deve suportar Advanced Power Save (U-APSD);

4.2.45. Deve possuir cliente DHCP, para configuração automática do endereço IP;

4.2.46. Deve permitir a conexão à rede de usuários em IPv4 e IPv6;

4.2.47. Deve ser gerenciável no mínimo através do protocolo SNMP versão 2;

4.2.48. Deve possuir a capacidade de criação de no mínimo 15 (quinze) SSIDs;

4.2.49. Permitir habilitar e desabilitar a divulgação do SSID com agendamento automatico;

4.2.50. Deve permitir configurar o SSID para trabalhar nos modos NAT e BRIDGE. No modo NAT, o access point deverá distribuir IPs via DHCP para os clientes Wi-Fi, que ao efetuarem alguma navegação, terão os seus IPs traduzidos para o endereço IP adquirido pelo ponto de acesso através da rede cabeada. No modo brige, o ponto de acesso fará uma ponte entre a rede local e a rede WiFi, permitindo que os clientes WiFi adquiram endereçamento IP via DHCP da própria rede local onde o ponto de acesso for instalado;

4.2.51. Deve possuir no mínimo 01 (um) LED indicativo do seu estado de operação;

4.2.52. O software interno e os arquivos de configuração devem ser armazenados em memória não volátil, permitindo a sua atualização via solução de controladora sem fio em nuvem;

4.2.53. Permitir o uso do protocolo de autenticação IEEE 802.1X para no mímino EAP-TLS e EAP-TTLS/ EAP-MSCHAPV2 e EAP-SIM

4.2.54. Deve ser compatível com WPA (Wi-Fi Protected Access com algoritmo de criptografia TKIP e MessageIntegrityCheck – MIC);

4.2.55. Deve implementar WPA2 com AES;

4.2.56. Deve ser compatível com o padrão IEEE 802.11i;

4.2.57. Deve permitir a implantação de VLANs segundo o padrão IEEE 802.1Q, permitindo a configuração de no mínimo 8 (oito) VLANs;

4.2.58. Deve implementar a técnica de direcionamento de banda, permitindo que clientes com suporte a faixa de frequência de 5 GHz se conectem aos Pontos de Acesso utilizando, preferencialmente, a faixa de 5 GHz;

4.2.59. Deve implementar o envio de eventos por meio do protocolo Syslog;

4.2.60. Deve implementar controle de limite de uso de banda por SSID e por cliente;

4.2.61. Deve, juntamente com a solução de Controladora sem fio em nuvem descrita neste anexo, detectar, classificar e gerar alarmes de interferências Wi-Fi provenientes de dispositivos padrão IEEE 802.11;

4.2.62. Deve realizar o bloqueio da comunicação entre usuários que compartilhem um mesmo SSID, permitindo o isolamento dos usuários;

4.2.63. Deve implementar o controle de tráfego de broadcast evitando a degradação do serviço devido a propagação deste tipo de tráfego;

4.2.64. Deve implementar segurança sem fio ativa wIPS 24x7 com radio dedicado (não podendo ser o mesmo radio utilizado para prover serviço aos usuários) para identificar ataques de RF como DenialOf Service, FloodAttack, Mapeamento de rede, Spectrum Analisys, entre outros;

4.2.65. Deve implementar detecção e conteção de rogue APs e de redes AD-Hoc sem prejuízo aos clientes WiFi IEEE 802.11 conectados no ponto de acesso Wi-Fi;

4.2.66. Deve possuir radio BLE integrado e ativado para uso;

4.2.67. Deve possuir feature de ser utilizado como equipamento de Site Survey;

4.2.68. Deve atender a classificação ambiental IP67 (selado a agua e poeira);

4.3. **DESCRITIVO DO SERVIÇO DE GERENCIAMENTO E MONITORAÇÃO PARA OS SERVIÇOS DE INTERNET DEDICADA**

4.3.1. Requisitos mínimos e obrigatórios do serviço de gerência de rede e serviços:

4.3.2. A CONTRATADA deverá prover Solução de Gerência da Rede que contemple os módulos de gerência de falhas, desempenho, disponibilidade, capacityplanning, relatórios, tickets e de nível de serviço:

4.3.2.1. A Solução de Gerência da Rede deverá disponibilizar a visualização de informações on-line (de forma gráfica) da rede para o acompanhamento e monitoração do estado global e detalhado do ambiente;

4.3.2.2. A Solução de Gerência da Rede da CONTRATADA deverá atuar de forma pró- ativa, antecipando-se aos problemas na rede e garantindo o cumprimento do Acordo de Nível de Serviço (ANS), realizando abertura, acompanhamento e fechamento de chamados de falhas relacionados com indisponibilidade, operando em regime 24 horas por dia, 7 dias por

semana, todos os dias do ano;

4.3.3. Requisitos da Solução de Gerência de Rede:

4.3.4. A Solução de Gerência da Rede:

4.3.4.1. A solução fornecida deve permitir acesso a todos os recursos e módulos através de única autenticação, sem a necessidade de realizar outros logins para acessar qualquer outro recurso de gerenciamento;

4.3.4.2. A Solução de Gerência da Rede deverá ser operada e administrada através de uma console única, portanto, não serão aceitas soluções que possuem acessos segmentados aos módulos;

4.3.4.3. Deverá ser escalável, permitindo futuras ampliações no número de elementos de rede a serem gerenciados;

4.3.4.4. Deverá permitir acessos de usuários com perfis diferenciados com limitação de acesso a consoles, dispositivos, menus, alarmes, indicadores, etc;

4.3.4.5. A Solução de Gerência da Rede deverá permitir a criação de grupos de perfis de acesso, que serão associados a tipos de usuários;

4.3.4.6. A Solução de Gerência da Rede deverá ser 100% web sem necessidade de instalação de clientes específicos, portanto não serão aceitas soluções que não sejam nativas em WEB ou que requeiram a instalação de agentes ou plugins nos desktops dos colaboradores da CONTRATANTE;

4.3.4.7. O acesso deverá ser via web padrão HTTP e suportar a HTTPS, e em português, portanto não serão aceitas soluções que não possuam toda a sua estrutura em português;

4.3.4.8. A Solução de Gerência da Rede deverá ser compatível para acesso através de smartphones e tablets, portanto não serão aceitas soluções que não possuam essa compatibilidade;

4.3.4.9. A Solução de Gerência da Rede deverá ser escalável, mas transparente para a CONTRATANTE em termos de console única;

4.3.4.10. A Solução de Gerência da Rede deverá ser acessível através dos principais browsers do mercado, tais como, Edge, Firefox, Google Chrome e Safari;

4.3.4.11. Deverá permitir a exportação das informações para relatórios em formatos comerciais;

4.3.4.12. A Solução de Gerência da Rede deverá fornecer, através do portal, visualização de informações on-line (em intervalos de 5 minutos e de forma gráfica) da rede que deverá apresentar, no mínimo, os seguintes itens:

4.3.4.13. Topologia da rede, incluindo os roteadores CPE e seus enlaces, com visualização do estado operacional de todos os elementos da rede (enlaces e equipamentos). O estado operacional dos elementos da rede

deverá ser atualizado automaticamente na Solução de Gerência da Rede, sempre que os mesmos sofrerem alterações;

4.3.4.14. Alarmes e eventos ocorridos na rede com informações de data, hora e duração de ocorrência e identificação dos recursos gerenciados;

4.4. **CARACTERÍSTICAS DO SERVIÇO DE BANDA LARGA**

4.4.1. Contratação de empresa especializada na prestação continuada de Serviço de Comunicação Multimídia(SCM), na modalidade link compartilhado de internet, para acesso à Internet Banda Larga, nas velocidades necessárias para atendimento da demanda interna da Prefeitura de BRODOWSKI, incluindo instalação e manutenção dos serviços pelo período a ser contratado. Os equipamentos devem ser fornecidos, incluindo todos os insumos necessários para o correto funcionamento das conexões, quando for o caso.

4.4.2. A solução escolhida foi Internet Banda Larga por meio de Cabo/Fibra Ótica que oferece maior velocidade de conexão e é amplamente utilizada pelas empresas de Telecomunicações.

4.4.3. A contratada deverá disponibilizar os acesso à Internet Banda Larga, com todos os materiais, insumos e equipamentos necessários à efetiva prestação dos serviços nos endereços e bandas de comunicação deste mesmo documento;

4.4.4. Fornecer e instalar link de Internet Banda Larga, na modalidade link compartilhado de internet, na velocidade contratada para uso nas unidades daPrefeitura de BRODOWSKI;

4.4.5. Instalar a conectividade IP (Internet Protocol) – que suporte aplicações TCP/IP – a uma velocidade de transmissão de, no mínimo, especificada para cada item com a Rede Internet nas dependências da CONTRATANTE;

4.4.6. A CONTRATADA deverá se encarregar de prover o serviço observando os locais de instalação, meio físico e taxa de transmissão para cada unidade, conforme indicado pela CONTRATANTE.

4.4.7. O modem/roteador e demais equipamentos devem ser instalados no rack de comunicação já disponível nos endereços da CONTRATANTE;

4.4.8. A CONTRATADA deverá disponibilizar toda a infraestrutura de telecomunicações (equipamentos e insumos)necessária ao pleno funcionamento dos serviços contratados, sem custo adicional ao CONTRATANTE;

4.4.9. Para velocidades superiores a 100MB, a CONTRATADA deverá disponibilizar modem/roteador com interface LAN,Gigabit Ethernet 100/1000, com no mínimo um conector RJ-45 para interconexão aos

equipamentos da CONTRATANTE;

4.4.10. A CONTRATADA deverá fornecer as informações de login/senha para que a CONTRATANTE possa configurar a rede wi-fi e rede LAN do roteador/modem.

4.4.11. Após a implantação não deve haver nenhuma rede sem fio (wifi) publicada nos equipamentos instalados, somente o conexão via cabo deve estar disponível, eventual publicação de rede sem fios será efetuada pela equipe técnica da Prefeitura de BRODOWSKI;

4.4.12. A conexão da porta LAN do roteador/modem com a rede interna será executada pela CONTRATANTE.

4.4.13. Mudanças de endereço deverão ser realizadas sempre que solicitado mediante viabilidade técnica. Neste caso será devido o pagamento de novo instalação, de acordo com o valor de instalação apurado no presente processo;

4.4.14. Garantia de banda com média mensal mínima de 80% da velocidade contratada;

4.4.15. Taxa mínima de upload de 50% (cinquenta por cento) do download contratado.

4.4.16. Não deverá haver limite de tráfego (filtros) no circuito contratado, todos os protocolos e portas devem estar disponíveis para utilização.

4.4.17. Disponibilidade mínima mensal do serviço de 95%, considerando-se 24 (vinte e quatro) horas por dia, nos 7 (sete) dias das semana;

4.4.18. Tempo de reparo no local em até 24 (vinte e quatro) horas corridas contadas a partir do registro do chamado de indisponibilidade na CONTRATADA.

4.4.19. Latência máxima de 50 (cinquenta) ms (milissegundos) e perda de pacotes máxima de 5% (cinco por cento);

4.4.20. Cumprir as obrigações impostas pelas Resoluções ANATEL nº 632/2014 (Regulamento Geral de Direitos do Consumidor de Serviços de Telecomunicações), nº 426/2005 (Regulamento do STFC) e/ou nº 477/2007 (Regulamento do SMP), no que cabível;

4.4.21. Os serviços a serem contratados são de natureza contínua, com duração inicial de 30 (trinta) meses, prorrogável até o limite máximo da legislação vigente, e não envolvem dedicação exclusiva de mão de obra.

4.4.22. Declaração do licitante de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço.

4.5. **CARACTERÍSTICAS DO SDWAN**

4.5.1. Fornecer Entende-se como tecnologia SD-WAN (Software-Defined WAN):

4.5.1.1. A rede de área ampla definida por software que centraliza a gerência da rede WAN em uma console única, eliminando a necessidade de

intervenções manuais em roteadores em localidades remotas, proporcionando visibilidade do tráfego, seleção de caminho dinâmico baseado em políticas de QoS, aplicação ou performance e utilização de túneis VPN para comunicação entre os sites remotos;

4.5.1.2. A solução deve prover recursos de roteamento inteligente, definindo, mediante regras pré-estabelecidas, o melhor caminho a ser tomado para uma aplicação;

4.5.1.3. A solução deverá ser capaz de monitorar e identificar falhas mediante a associação de healthcheck, permitindo testes de resposta por ping, http, tcp/udpecho;

4.5.1.4. Deverá ser permitida a criação de políticas de roteamento com base nos seguintes critérios: latência, jitter, perda de pacote, banda ocupada ou todos ao mesmo tempo;

4.5.1.5. A solução deve permitir a definição do roteamento para cada aplicação;

4.5.1.6. Diversas formas de escolha do link devem estar presentes, incluindo: melhor link, menor custo e definição de níveis máximos de qualidade a serem aceitos para que tais links possam ser utilizados em um determinado roteamento de aplicação;

4.5.1.7. Deve possibilitar a definição do link de saída para uma aplicação específica;

4.5.1.8. Deve implementar balanceamento de link por hash do IP de origem;

4.5.1.9. Deve implementar balanceamento de link por hash do IP de origem e destino;

4.5.1.10. Deve implementar balanceamento de link por peso. Nesta opção deve ser possível definir o percentual de tráfego que será escoado por cada um dos links. Deve suportar o balanceamento de, no mínimo, dois links;

4.5.1.11. Deve implementar balanceamento de links sem a necessidade de criação de zonas ou uso de instâncias virtuais;

4.5.1.12. A solução de SD-WAN deve possuir suporte a Policybasedrouting ou policybasedforwarding;

4.5.1.13. Deve suportar roteamento estático e dinâmico (OSPF, BGP);

4.5.1.14. Deve possibilitar a agregação de túneis IPsec,;

4.5.1.15. Deve possuir recurso para correção de erro (FEC), possibilitando a redução das perdas de pacotes nas transmissões;

4.5.1.16. Deve permitir a customização dos timers para detecção de queda de link, bem como tempo necessário para retornar com o link para o balanceamento após restabelecido;

4.5.1.17. Com a finalidade de controlar aplicações e tráfego cujo consumo possa ser excessivo, (como youtube, Facebook, etc), impactando no bom uso das aplicações de negócio, se requer que a solução, além de poder

permitir ou negar esse tipo de aplicações, deve ter a capacidade de controlá-las por políticas de shaping. Dentre as tratativas possíveis, a solução deve contemplar:

4.5.1.18. Suportar a criação de políticas de QoS e TrafficShaping para os seguintes itens:
4.5.1.18.1. por endereço de origem;
4.5.1.18.2. por endereço de destino;
4.5.1.18.3. por usuário e grupo;
4.5.1.18.4. por aplicações;
4.5.1.18.5. por porta;
4.5.1.19. O QoS deve possibilitar a definição de tráfego com banda garantida. Ex: banda mínima disponível para aplicações de negócio;
4.5.1.20. O QoS deve possibilitar a definição de tráfego com banda máxima. Ex: banda máxima permitida para aplicações do tipo best-effort/não corporativas, tais como Youtube, Facebook etc;
4.5.1.21. Deve ainda possibilitar a marcação de DSCP, a fim de que essa informação possa ser utilizada ao longo do backbone para fins de reserva de banda;
4.5.1.22. O QoS deve possibilitar a definição de fila de prioridade;
4.5.1.23. Além de possibilitar a definição de banda máxima e garantida por aplicação, deve também suportar o match em categorias de URL, IPs de origem e destino, logins e portas;
4.5.1.24. Deve ter a capacidade de agendar intervalos de tempo onde as políticas de shaping/QoS serão válidas é mandatória. Ex: regra de controle de banda mais permissivas durante o horário de almoço;
4.5.1.25. Uma vez que o tráfego é identificado, as políticas de shaping/QoS podem ser compartilhadas a todos os acessos que fizerem match na regra ou por IP. Ex: 10 Mbps de banda garantida por IP ou para todos os IPs que fizerem match na regra;
4.5.1.26. Deve possibilitar a definição de bandas distintas para download e upload;
4.5.1.27. A solução de SD-WAN deve prover estatísticas em tempo real a respeito da ocupação de banda (upload e download) e performance do healthcheck (packetloss, jitter e latência);
4.5.1.28. A solução de SD-WAN deve suportar IPv6;
4.5.1.29. Deve possibilitar roteamento distinto a depender do grupo de usuário selecionado na regra de SD-WAN;
4.5.1.30. Deve ser capaz de bloquear acesso à aplicações;
4.5.1.31. Deve suportar NAT dinâmico bem como NAT de saída;
4.5.1.32. Deve suportar balanceamento de tráfego por sessão e pacote;
4.5.1.33. As funcionalidades de SD-WAN devem ser fornecidas no NGFW;

4.5.1.34. Deve implementar balanceamento de link por custo configurado do link;
4.5.1.35. Deve suportar o balanceamento de, no mínimo, 5 links;
4.5.1.36. Deve suportar o balanceamento de links de interfaces físicas, sub-interfaces lógicas de VLAN e túneis IPSec;
4.5.1.37. Deve suportar o balanceamento de links LTE (4G) sem restrições de uso, podendo ser usado em conjunto com outros links e não ser somente o backup para todos os outros links;
4.5.1.38. Deve gerar log de eventos que registrem alterações no estado dos links do SDWAN, monitorados pela checagem de saúde;
4.5.1.39. Deve suportar Zero-Touch Provisioning;
4.5.1.40. Possuir checagem do estado de saúde do Link baseando-se em critérios mínimos de: Latência, Jitter e Perda de Pacotes;
4.5.1.41. Deve ser possível configurar a porcentagem de perda de pacotes e o tempo de latência e jitter, na medição de estado de link. Estes valores serão utilizados pela solução para decidir qual link será utilizado;
4.5.1.42. A solução deve permitir modificar o intervalo de tempo de checagem, em segundos, para cada um dos links;
4.5.1.43. A checagem de estado de saúde deve suportar teste com Ping, HTTP e DNS;
4.5.1.44. As regras de escolha do link SD-WAN devem suportar o reconhecimento de aplicações, grupos de usuários, endereço IP de destino e Protocolo;
4.5.1.45. Deve suportar a configuração de nível mínimo de qualidade (latência, jitter e perda de pacotes) para que determinado link seja escolhido pelo SD- WAN;
4.5.1.46. Deve suportar envio de BGP route-map para BGP neighbors, caso a qualidade mínima de um link não seja detectada pela checagem de saúde do link;
4.5.1.47. Deve ser possível utilizar o balanceamento round Robin na agregação de duas ou mais IPSEC VPNs determinando o peso para cada VPN;
4.5.1.48. Deve ser possível especificar o número mínimo de interfaces ativas em uma regra de SD-WAN para que esta regra seja válida;
4.5.1.49. A solução deve permitir a duplicação de pacotes entre dois ou mais links, que atendam os parâmetros de qualidade estabelecidos, objetivando uma melhor experiência de uso de aplicações;
4.5.1.50. Deve dispor de opção que maximize o uso da largura de banda utilizando os links WANs que estejam dentro do nível de saúde estipulado;
4.5.1.51. Deve possuir capacidade de classificação de tráfego com probes de SLA, garantindo dessa forma a priorização do tráfego em momentos de congestionamento, evitando oscilações do link SD-WAN;
4.5.1.52. A solução deve consistir em plataforma de proteção de rede baseada em

appliance físico com funcionalidades de Next Generation Firewall (NGFW) e SD- WAN, não sendo permitido appliances virtuais ou solução open source (produto montado);

4.5.1.53. Por funcionalidades de NGFW entende-se: reconhecimento de aplicações, prevenção de ameaças, identificação de usuários e controle granular de permissões;

4.5.1.54. Por funcionalidades de SD-WAN entende-se: roteamento inteligente, uso do melhor link por aplicação, abstração do tráfego em relação aos circuitos físicos e controle do tráfego por aplicação;

4.5.1.55. As funcionalidades de segurança e SD-WAN que compõem a solução podem funcionar em múltiplos appliances desde que obedeçam a todos os requisitos desta especificação, acompanhem os mesmos termos de garantia, atualizações e manutenção, suporte e gerenciamento centralizado;

4.5.1.56. A plataforma deve ser otimizada para análise de conteúdo de aplicações em camada 7;

4.5.1.57. Todos os equipamentos fornecidos não devem ultrapassar a medida máxima de 2U cada;

4.5.1.58. O gerenciamento da solução deve suportar acesso via SSH, cliente ou WEB (HTTPS) e API aberta;

4.5.1.59. Os dispositivos de proteção de rede devem possuir suporte a VLANs;

4.5.1.60. Os dispositivos de proteção de rede devem possuir suporte a roteamento multicast (PIM-SM);

4.5.1.61. Deve suportar BGPv4/BGP4+, OSPFv2/v3, RIP e roteamento estático;

4.5.1.62. Os dispositivos de proteção de rede devem possuir suporte a DHCP Relay;

4.5.1.63. Os dispositivos de proteção de rede devem possuir suporte a DHCP Server;

4.5.1.64. Os dispositivos de proteção de rede devem suportar sub-interfaces ethernet lógicas;

4.5.1.65. Deve suportar NAT dinâmico (Many-to-Many);

4.5.1.66. Deve suportar NAT estático (1-to-1);

4.5.1.67. Deve suportar NAT estático bidirecional 1-to-1;

4.5.1.68. Deve suportar Tradução de porta (PAT);

4.5.1.69. Deve suportar NAT de Origem;

4.5.1.70. Deve suportar NAT de Destino;

4.5.1.71. Deve suportar NAT de Origem e NAT de Destino simultaneamente;

4.5.1.72. Deve implementar Network PrefixTranslation (NPTv6) ou NAT66, prevenindo problemas de roteamento assimétrico;

4.5.1.73. Deve suportar NAT46, NAT64;

4.5.1.74. Deve implementar o protocolo ECMP;
4.5.1.75. Deve permitir monitorar via SNMP o uso de CPU, memória, espaço em disco, VPN, situação do cluster e violações de segurança;
4.5.1.76. Enviar log para sistemas de monitoração externos;
4.5.1.77. Deve haver a opção de enviar logs para os sistemas de monitoração externos via protocolo SSL;
4.5.1.78. Proteção anti-spoofing;
4.5.1.79. Deve suportar Modo Sniffer, para inspeção via porta espelhada do tráfego de dados da rede;
4.5.1.80. Deve suportar Modo Camada – 2 (L2), para inspeção de dados em linha e visibilidade do tráfego;
4.5.1.81. Deve suportar Modo Camada – 3 (L3), para inspeção de dados em linha e visibilidade do tráfego.
4.5.1.82. Suporte a configuração de alta disponibilidade Ativo/Passivo e Ativo/Ativo;
4.5.1.83. A configuração em alta disponibilidade deve sincronizar:
4.5.1.84. Sessões;
4.5.1.85. Configurações, incluindo, mas não limitado às políticas de Firewall, NAT, QoS e objetos de rede;
4.5.1.85.1. Associações de Segurança das VPNs;
4.5.1.85.2. Tabelas FIB;
4.5.1.86. O HA (modo de Alta-Disponibilidade) deve possibilitar monitoração de falha de link;
4.5.1.87. Deve possuir suporte a criação de sistemas virtuais no mesmo apliance;
4.5.1.88. Deve permitir a criação de administradores independentes, para cada um dos sistemas virtuais existentes, de maneira a possibilitar a criação de contextos virtuais que podem ser administrados por equipes distintas;
4.5.1.89. Controle, inspeção e descriptografia de SSL para tráfego de Saída (Outbound);
4.5.1.90. O equipamento deve possuir suporte a 256 VLAN Tags 802.1Q;
4.5.1.91. O equipamento deve possuir suporte a agregação de links 802.3ad LACP;
4.5.1.92. POLÍTICAS
4.5.1.92.1. Deverá suportar controles por zonas de segurança;
4.5.1.92.2. Deverá suportar controles de políticas por porta e protocolo;
4.5.1.92.3. Deverá suportar controles de políticas por aplicações, grupos estáticos de aplicações e grupos dinâmicos de aplicações;
4.5.1.92.4. Controle de políticas por usuários, grupos de usuários, IPs, redes e zonas de segurança;
4.5.1.92.5. Controle de políticas por código de País (Por exemplo: BR, US, UK, RU);

4.5.1.92.6. Controle, inspeção e descriptografia de SSL por política para tráfego de saída (Outbound);
4.5.1.92.7. Deve descriptografar tráfego outbound em conexões negociadas com TLS 1.2 e TLS 1.3;
4.5.1.92.8. Deve permitir o bloqueio de arquivo por sua extensão e possibilitar a correta identificação do arquivo por seu tipo mesmo quando sua extensão for renomeada;
4.5.1.92.9. Suporte a objetos e regras IPv6;
4.5.1.92.10. Suporte a objetos e regras multicast;
4.5.1.92.11. Suportar a atribuição de agendamento das políticas com o objetivo de habilitar e desabilitar políticas em horários pré-definidos automaticamente;
4.5.1.92.12. Deverá ter a capacidade de permitir a criação de regras de segurança específicos para tipos de dispositivos identificados automaticamente (funcionalidade esta conhecida como BYOD – BringYourOwnDevice), como, por exemplo: tablets, celulares e PCs, sistemas operacionais Android, Apple, Blackberry, Linux e Windows podendo tomar ações como: colocar o dispositivo em VLAN de quarentena, aplicar bloqueios e filtros na interface do firewall.
4.5.1.93. APLICAÇÕES
4.5.1.93.1. Os dispositivos de proteção de rede deverão possuir a capacidade de reconhecer aplicações, independente de porta e protocolo;
4.5.1.93.2. Deve ser possível a liberação e bloqueio somente de aplicações sem a necessidade de liberação de portas e protocolos;
4.5.1.93.3. Reconhecer pelo menos 2300 aplicações diferentes, incluindo, mas não limitado: a tráfego relacionado a peer-to-peer, redes sociais, acesso remoto, atualização de software, protocolos de rede, voip, áudio, vídeo, proxy, mensageiros instantâneos, compartilhamento de arquivos, e-mail;
4.5.1.93.4. Reconhecer pelo menos as seguintes aplicações: bittorrent, gnutella, skype, facebook, linked-in, twitter, citrix, logmein, teamviewer, ms-rdp, vnc, gmail, youtube, http-proxy, http-tunnel, facebook chat, gmail chat, whatsapp, 4shared, dropbox, google drive, skydrive, db2, mysql, oracle, activedirectory, kerberos, ldap, radius, itunes, dhcp, ftp, dns, wins, msrpc, ntp, snmp, rpc over http, gotomeeting, webex, evernote, google- docs;
4.5.1.93.5. Deve inspecionar o payload do pacote de dados com o objetivo de detectar assinaturas de aplicações conhecidas pelo fabricante independente de porta e protocolo;
4.5.1.93.6. Identificar o uso de táticas evasivas, ou seja, deve ter a capacidade de

visualizar e controlar as aplicações e os ataques que utilizam táticas evasivas via comunicações criptografadas, tais como Skype e utilização da rede Tor;

4.5.1.93.7. Para tráfego criptografado SSL, deve descriptografar pacotes a fim de possibilitar a leitura de payload para checagem de assinaturas de aplicações conhecidas pelo fabricante;

4.5.1.93.8. Deve suportar a descriptografia do tráfego SSL (IPv4 e IPv6) e espelhar este tráfego para uma interface específica;

4.5.1.93.9. Deve realizar decodificação de protocolos com o objetivo de detectar aplicações encapsuladas dentro do protocolo e validar se o tráfego corresponde com a especificação do protocolo. A decodificação de protocolo também deve identificar funcionalidades específicas dentro de uma aplicação;

4.5.1.93.10. Identificar o uso de táticas evasivas via comunicações criptografadas;

4.5.1.93.11. Atualizar a base de assinaturas de aplicações automaticamente;

4.5.1.93.12. Os dispositivos de proteção de rede devem possuir a capacidade de identificar o usuário de rede com integração ao Microsoft Active Directory, sem a necessidade de instalação de agente no Domain Controller, nem nas estações dos usuários;

4.5.1.93.13. Deve ser possível adicionar controle de aplicações em múltiplas regras de segurança do dispositivo, ou seja, não se limitando somente a possibilidade de habilitar controle de aplicações em algumas regras;

4.5.1.93.14. Deve suportar vários métodos de identificação e classificação das aplicações, por pelo menos checagem de assinaturas e decodificação de protocolos;

4.5.1.93.15. Permitir nativamente a criação de assinaturas personalizadas para reconhecimento de aplicações proprietárias na própria interface gráfica da solução, sem a necessidade de ação do fabricante;

4.5.1.93.16. Deve permitir exceções de aplicações caso uma regra de controle de aplicação seja configurada para permitir ou bloquear uma categoria de aplicação;

4.5.1.93.17. O fabricante deve permitir a solicitação de inclusão de aplicações na base de assinaturas de aplicações;

4.5.1.93.18. Deve alertar o usuário quando uma aplicação for bloqueada;

4.5.1.93.19. Deve possibilitar a diferenciação de tráfegos Peer2Peer (Bittorrent, emule, etc.) possuindo granularidade de controle/políticas para os mesmos;

4.5.1.93.20. Deve possibilitar a diferenciação de tráfegos de Instant Messaging (AIM, Hangouts, Facebook Chat, etc.) possuindo

granularidade de controle/políticas para os mesmos;

4.5.1.93.21. Deve possibilitar a diferenciação de aplicações Proxies (psiphon, freegate, etc) possuindo granularidade de controle/políticas para os mesmos;

4.5.1.93.22. Deve ser possível a criação de grupos dinâmicos de aplicações baseados em características das aplicações como: tecnologia utilizada nas aplicações (Client-Server, Browser Based, Network Protocol, etc.);

4.5.1.93.23. Deve ser possível a criação de grupos dinâmicos de aplicações baseados em características das aplicações como: nível de risco da aplicação e categoria da aplicação;

4.5.1.93.24. Deve ser possível a criação de grupos estáticos de aplicações baseados em características das aplicações como: Categoria da aplicação;

4.5.1.94. PREVENÇÃO E AMEAÇAS

4.5.1.94.1. Para proteção do ambiente contra-ataques, os dispositivos de proteção devem possuir módulo de IPS, Antivírus e Anti-Spyware integrados no próprio appliance de firewall;

4.5.1.94.2. Deve incluir assinaturas de prevenção de intrusão (IPS) e bloqueio de arquivos maliciosos (Antivírus e Anti-Spyware);

4.5.1.94.3. Deve sincronizar as assinaturas de IPS, Antivírus, Anti-Spyware quando implementado em alta disponibilidade;

4.5.1.94.4. Deve implementar os seguintes tipos de ações para ameaças detectadas pelo IPS: permitir e gerar log, bloquear e quarentenar IP do atacante por um intervalo de tempo;

4.5.1.94.5. As assinaturas devem poder ser ativadas ou desativadas, ou ainda habilitadas apenas em modo de monitoração;

4.5.1.94.6. Deve ser possível a criação de políticas por usuários, grupos de usuários, IPs, redes ou zonas de segurança;

4.5.1.94.7. Exceções por IP de origem ou de destino devem ser possíveis nas regras ou assinatura a assinatura;

4.5.1.94.8. Deve suportar granularidade nas políticas de IPS, Antivírus e Anti-Spyware, possibilitando a criação de diferentes políticas por zona de segurança, endereço de origem, endereço de destino, serviço e a combinação de todos esses itens;

4.5.1.94.9. Deve permitir o bloqueio de vulnerabilidades;

4.5.1.94.10. Deve permitir o bloqueio de exploits conhecidos;

4.5.1.94.11. Deve incluir proteção contra ataques de negação de serviços;

4.5.1.94.12. Ser imune e capaz de impedir ataques básicos como: Synflood, ICMP flood, UDP flood, etc;

4.5.1.94.13. Detectar e bloquear a origem de portscans;

4.5.1.94.14. Bloquear ataques efetuados por worms conhecidos;
4.5.1.94.15. Possuir assinaturas específicas para a mitigação de ataques DoS e DDoS;
4.5.1.94.16. Possuir assinaturas para bloqueio de ataques de buffer overflow;
4.5.1.94.17. Deverá possibilitar a criação de assinaturas customizadas pela interface gráfica do produto;
4.5.1.94.18. Deve permitir usar operadores de negação na criação de assinaturas customizadas de IPS ou anti-spyware, permitindo a criação de exceções com granularidade nas configurações;
4.5.1.94.19. Permitir o bloqueio de vírus e spywares em, pelo menos, os seguintes protocolos: HTTP, FTP, SMB/CIFS, SMTP, IMAP e POP3;
4.5.1.94.20. Identificar e bloquear comunicação com botnets;
4.5.1.94.21. Registrar na console de monitoração as seguintes informações sobre ameaças identificadas: o nome da assinatura ou do ataque, aplicação, usuário, origem e o destino da comunicação, além da ação tomada pelo dispositivo;
4.5.1.94.22. Os eventos devem identificar o país de onde partiu a ameaça;
4.5.1.94.23. Deve incluir proteção contra vírus em conteúdo HTML e javascript, software espião (spyware) e Worms;
4.5.1.94.24. Possuir proteção contra downloads involuntários usando HTTP de arquivos executáveis e maliciosos;
4.5.1.94.25. Deve ser possível a configuração de diferentes políticas de controle de ameaças e ataques baseado em políticas do firewall considerando usuários, grupos de usuários, origem, destino, zonas de segurança, etc, ou seja, cada política de firewall poderá ter uma configuração diferente de IPS, sendo essas políticas por Usuários, Grupos de usuário, origem, destino, zonas de segurança;
4.5.1.94.26. Deve ser capaz de mitigar ameaças avançadas persistentes (APT), através de análises dinâmicas para identificação de malwares desconhecidos;
4.5.1.94.27. A solução de sandbox deve ser capaz de criar assinaturas e ainda incluí-las na base de antivírus do firewall, prevenindo a reincidência do ataque;
4.5.1.94.28. A solução de sandbox deve ser capaz de incluir no firewall as URLs identificadas como origens de tais ameaças desconhecidas (Blocklist), impedindo que esses endereços sejam acessados pelos usuários de rede novamente;
4.5.1.94.29. Dentre as análises efetuadas, a solução deve suportar antivírus, query na nuvem, emulação de código, sandboxing e verificação de call-back;

4.5.1.94.30. A solução deve analisar o comportamento de arquivos suspeitos em um ambiente controlado;

4.5.1.95. FILTRO DE URL

4.5.1.95.1. Permite especificar política por tempo, ou seja, a definição de regras para um determinado horário ou período (dia, mês, ano, dia da semana e hora);

4.5.1.95.2. Deve ser possível a criação de políticas por grupos de usuários, IPs, redes ou zonas de segurança;

4.5.1.95.3. Deve possuir a capacidade de criação de políticas baseadas na visibilidade e controle de quem está utilizando quais URLs através da integração com serviços de diretório, Active Directory e base de dados local;

4.5.1.95.4. A identificação pela base do Active Directory deve permitir SSO, de forma que o usuários não precise logar novamente na rede para navegar pelo firewall;

4.5.1.95.5. Suportar a capacidade de criação de políticas baseadas no controle por URL e categoria de URL;

4.5.1.95.6. Possuir pelo menos 60 categorias de URLs;

4.5.1.95.7. Deve possuir a função de exclusão de URLs do bloqueio;

4.5.1.95.8. Permitir a customização de página de bloqueio;

4.5.1.96. IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO

4.5.1.96.1. Deve incluir a capacidade de criação de políticas baseadas na visibilidade e controle de quem está utilizando quais aplicações através da integração com serviços de diretório, autenticação via LDAP, Active Directory, E-directory e base de dados local;

4.5.1.96.2. Deve possuir integração com Microsoft Active Directory para identificação de usuários e grupos permitindo granularidade de controle/políticas baseadas em usuários e grupos de usuários;

4.5.1.96.3. Deve possuir integração e suporte a Microsoft Active Directory para no mínimo o sistema operacional Windows Server 2012 R2;

4.5.1.96.4. Deve possuir integração com Microsoft Active Directory para identificação de usuários e grupos permitindo granularidade de controle/políticas baseadas em usuários e grupos de usuários, suportando single sign-on. Essa funcionalidade não deve possuir limites licenciados de usuários;

4.5.1.96.5. Deve possuir integração com Radius para identificação de usuários e grupos permitindo granularidade de controle/políticas baseadas em usuários e grupos de usuários;

4.5.1.96.6. Deve possuir integração com LDAP para identificação de usuários e grupos permitindo granularidade de controle/políticas baseadas em

Usuários e Grupos de usuários;

4.5.1.96.7. Deve permitir o controle, sem instalação de cliente de software, em equipamentos que solicitem saída a internet para que antes de iniciar a navegação, expanda-se um portal de autenticação residente no firewall (Captive Portal);

4.5.1.96.8. Deve possuir suporte a identificação de múltiplos usuários conectados em um mesmo endereço IP em ambientes Citrix e Microsoft Terminal Server, permitindo visibilidade e controle granular por usuário sobre o uso das aplicações que estão nestes serviços;

4.5.1.96.9. Deve implementar a criação de grupos customizados de usuários no firewall, baseado em atributos do LDAP/AD;

4.5.1.97. FILTRO DE DADOS E GEOLOCALIZAÇÃO

4.5.1.97.1. Permitir identificar e opcionalmente prevenir a transferência de vários tipos de arquivos (MS Office, PDF, etc) identificados sobre aplicações (HTTP, FTP);

4.5.1.97.2. Suportar identificação de arquivos compactados ou a aplicação de políticas sobre o conteúdo desses tipos de arquivos;

4.5.1.97.3. Suportar a criação de políticas por geolocalização, permitindo o tráfego de determinado País/Países sejam bloqueados;

4.5.1.97.4. Deve possibilitar a visualização dos países de origem e destino nos logs dos acessos;

4.5.1.98. VPN

4.5.1.98.1. Suportar VPN Site-to-Site e Cliente-To-Site;

4.5.1.98.2. Suportar IPSec VPN;

4.5.1.98.3. Suportar SSL VPN;

4.5.1.98.4. A VPN IPSEC deve suportar criptografia 3DES, AES128, AES192 e AES256 (AdvancedEncryption Standard);

4.5.1.98.5. A VPN IPSEc deve suportar Autenticação MD5, SHA1, SHA256, SHA384 e SHA512;

4.5.1.98.6. A VPN IPSEc deve suportar Diffie-Hellman Group 1, Group 2, Group 5 e Group 14, Group 15 até 21;

4.5.1.98.7. A VPN IPSEc deve suportar Algoritmo Internet Key Exchange (IKEv1 e v2);

4.5.1.98.8. A VPN IPSEc deve suportar Autenticação via certificado IKE PKI;

4.5.1.98.9. Deve possuir interoperabilidade com no mínimo os seguintes fabricantes: Cisco, Check Point, Juniper, Palo Alto Networks, Fortinet, SonicWall;

4.5.1.98.10. A VPN SSL deve suportar o usuário realizar a conexão por meio de cliente instalado no sistema operacional do equipamento ou por meio de interface WEB;

4.5.1.98.11. A funcionalidades de VPN SSL devem ser atendidas com ou sem o uso de agente;
4.5.1.98.12. Deve permitir que todo o tráfego dos usuários remotos de VPN seja escoado para dentro do túnel de VPN, impedindo comunicação direta com dispositivos locais como proxies;
4.5.1.98.13. Atribuição de DNS nos clientes remotos de VPN;
4.5.1.98.14. Deve permitir criar políticas de controle de aplicações, IPS, Antivírus, Antispyware e filtro de URL para tráfego dos clientes remotos conectados na VPN SSL;
4.5.1.98.15. Suportar autenticação via AD/LDAP, certificado e base de usuários local;
4.5.1.98.16. Suportar leitura e verificação de CRL (certificaterevocationlist);
4.5.1.98.17. Permitir a aplicação de políticas de segurança e visibilidade para as aplicações que circulam dentro dos túneis SSL;
4.5.1.98.18. Deverá manter uma conexão segura com o portal durante a sessão;
4.5.1.98.19. O agente de VPN SSL ou IPSEC client-to-site deve ser compatível com pelo menos: Windows 7 (32 e 64 bit), Windows 8/8.1 (32 e 64 bit), Windows 10 (32 e 64 bit);

4.5.2. **ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MINIMAS NECESSÁRIAS DO EQUIPAMENTO FIREWALL UNIDADES**
4.5.2.1. Throughput de, no mínimo, 14Mpps de Firewall (pacote por segundo);
4.5.2.2. Suporte a, no mínimo, 1.4 milhões de conexões simultâneas (TPC);
4.5.2.3. Suporte a, no mínimo, 54 mil novas conexões por segundo (TPC);
4.5.2.4. Throughput de no mínimo 10,8 Gbps de VPN IPSec, com pacotes de no mínimo 512 bytes;
4.5.2.5. Estar licenciado para, ou suportar sem o uso de licença, 1.900 túneis de VPN IPSEC Site- to-Site simultâneos;
4.5.2.6. Estar licenciado para, ou suportar sem o uso de licença, 14.500 túneis de clientes VPN IPSEC simultâneos;
4.5.2.7. Suportar no mínimo 2.4 Gbps de throughput de IPS;
4.5.2.8. Suporte a, no mínimo, 2 Gbps de throughput de controle de aplicação;
4.5.2.9. Suportar no mínimo 1 Gbps de throughput de Inspeção SSL;
4.5.2.10. Throughput de, no mínimo, 900 Mbps com as seguintes funcionalidades habilitadas simultaneamente para todas as assinaturas que a plataforma de segurança possuir devidamente ativadas e atuantes: controle de aplicação, IPS, Antivírus e Antispyware;
4.5.2.11. Caso o fabricante divulgue múltiplos números de desempenho para qualquer uma destas funcionalidades, somente o de menor valor será

aceito;

4.5.2.12. Possuir ao menos 4 interfaces RJ45;

4.5.2.13. Deve incluir porta USB compatível com modem 3G/4G, permitindo ainda que este link WAN seja utilizado nas regras de SD- WAN;

4.5.2.14. Possuir fonte de alimentação com fonte DC de 100–240V AC, 50–60hz;

4.5.2.15. Em caso de uma atualização do sistema que acrescentem novas funcionalidades elas devem funcionar sem a necessidade de aquisição de nova licença;

4.5.2.16. Caso o fabricante remova o produto de linha, o mesmo deve substituir o produto entregue pela nova geração com capacidade e funcionalidades igual ou superior ao removido da linha de produção;

4.5.2.17. Deve possuir garantia de hardware e software durante a vigência do contrato;

4.5.2.18. Deve possuir licenciamento perpetuado para as funcionalidades;

4.5.2.19. As funcionalidades a seguir devem seguir funcionando, mesmo após o vencimento do contrato de suporte e licenciamento: SD-WAN, controle de aplicação e stateful firewall;

4.5.2.20. Deve possuir licenciamento durante a vigência do contrato para as subscrições de filtro de conteúdo, Antivírus, Controle de aplicação, IPS e outras que façam parte do produto e da oferta;

4.5.3. **ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MINIMAS NECESSÁRIAS DO EQUIPAMENTO FIREWALL PRINCIAPAL**

4.5.3.1. Throughput de, no mínimo, 7.5 Mpps de Firewall (pacote por segundo);

4.5.3.2. Suporte a, no mínimo, 650 mil de conexões simultâneas (TPC);

4.5.3.3. Suporte a, no mínimo, 30 mil novas conexões por segundo (TPC);

4.5.3.4. Throughput de, no mínimo, 2.5Gbps de VPN IPSec, com pacotes de, no mínimo 512 bytes;

4.5.3.5. Estar licenciado para, ou suportar sem o uso de licença, 200 túneis de VPN IPSec Site-to-Site simultâneos;

4.5.3.6. Estar licenciado para, ou suportar sem o uso de licença, 200 túneis de clientes VPN IPSec simultâneos;

4.5.3.7. Suportar, no mínimo 900 Mbps de Throughput de IPS;

4.5.3.8. Suportar, no mínimo 700 Mbps de Throughput de controle de aplicação;

4.5.3.9. Suportar, no mínimo 300 Mbps de Throughput de inspeção SSL;

4.5.3.10. Throughput de, no mínimo, 490 Mbps com as seguintes funcionalidades habilitadas simultaneamente para todas as assinaturas que a plataforma de segurança possuir devidamente ativadas e atuantes: controle de aplicação, IPS, Antivírus e Antispyware;

4.5.3.11. Caso o fabricante divulgue múltiplos números de desempenho para qualquer uma para destas funcionalidades, somente o de menor valor será aceito;

4.5.3.12. Possuir ao menos 4 interfaces RJ45;

4.5.3.13. Deve incluir porta USB compatível com modem 3G/4G, permitindo ainda que este link WAN seja utilizado nas regras de SD-WAN;

4.5.3.14. Possuir fonte de alimentação com fonte DC de 100-240V AC, 50-60Hz;

4.5.3.15. Em caso de uma atualização do sistema que acrescentem novas funcionalidades eles devem funcionar sem a necessidade de aquisição de nova licença;

4.5.3.16. Caso o fabricante remova o produto de linha, a CONTRATADA deve substituir o produto entregue pela nova geração com capacidade e funcionalidade igual ou superior ao removido da linha de produção;

4.5.3.17. Deve possuir garantia de hardware e software durante a vigência do contrato;

4.5.3.18. Deve possuir licenciamento perpetuado para as funcionalidades;

4.5.3.19. As funcionalidades a seguir devem seguir funcionando, mesmo após o vencimento do contrato de suporte e licenciamento: SD-WAN, controle de aplicações e stateful firewall;

4.5.3.20. Deve possuir licenciamento durante a vigência do contrato para as subscrições de filtro de conteúdo, antivírus, controle de aplicações, IPS e outras que façam parte do produto e da oferta.

4.6. **CARACTERÍSTICAS DASOLUÇÃO DE PABX EM NUVEM**

4.6.1. A solução de PABX Virtual deverá ser:

4.6.1.1. Em nuvem (Cloud) e baseada em protocolo SIP (SessionInitiationProtocol), conforme RFC 3261, incluindo serviço de telefonia avançada STFC (Serviço Telefônico Fixo Comutado).

4.6.1.2. Todos os elementos da Solução como Gateways, rotadores, adaptadores ATA, telefones IP, softphone, servidores devem interoperar utilizando apenas SIP, conforme RFC 3261.

4.6.1.3. Será admitido o uso de funcionalidades extras do fabricante encapsuladas no protocolo SIP;

4.6.1.4. Não serão aceitas soluções que necessitem de conversão de protocolos SIP ou que utilizem exclusivamente protocolos proprietários para conexão e funcionamento entre os ramais IP/SIP e a Solução PABX Virtual em Nuvem;

4.6.1.5. Será admitido que equipamentos (gateways, roteadores etc.) sejam utilizados para conversão de protocolos SIP com outras tecnologias de entroncamento com a PSTN;

4.6.1.6. Será admitido que equipamentos (gateways, roteadores etc.) sejam gerenciados de forma centralizada via protocolo padrão H.248, especificamente para esta função de gerenciamento, desde que mantenha toda a comunicação baseada no protocolo SIP, conforme RFC 3261.

4.6.1.7. A solução deve seguir o plano geral de metas da ANATEL e possuir números válidos na rede nacional de telefonia do tipo discagem direta a ramal (DDR).

4.6.1.8. Todos os Ramais deverão poder ser vinculados a um número público (DDR) ou apenas ramal com numeração interna (não DDR).

4.6.1.9. Solução deve permitir o encaminhamento de chamadas, programada por número telefônica em caso de falha na rede para qualquer outro destino telefônico como por exemplo um outro número fixo ou um número celular.

4.6.1.10. Deverá suportar roteamento das chamadas oriundas da rede pública de telefonia (PSTN), de outros sistemas internos interligados via IP, ou de dispositivos SIP integrados à Solução;

4.6.1.11. Todo e qualquer tipo de tráfego de carga útil envolvendo a solução deve ocorrer em modo ponto a ponto, ou ponto-multiponto, ou multiponto-multiponto.

4.6.1.12. Exceção desta regra com relação às comunicações gravadas, que não necessariamente precisam seguir esse padrão.

4.6.1.13. A infraestrutura de rede local (switches, cabeamento estruturado, etc.), links de acesso à Internet para todas as unidades serão oferecidos pela CONTRATANTE.

4.6.1.14. Preferencialmente, as ligações entre ramais IP devem considerar o uso da rede de dados do TRT existente e rotas de menor custo.

4.6.1.15. Deve garantir o funcionamento da Solução com as principais marcas e modelos de Telefones IP/SIP e Adaptadores para Telefones Analógicos (ATA) de mercado, sejam de fabricação nacional ou estrangeira, que utilizem o protocolo SIP padrão definido pela RFC 3261 e obedeçam aos requisitos de segurança especificados neste Termo de Referência;

4.6.1.16. Deve ser responsável pelo controle de sessões, facilidades de telefonia, funções de roteamento, seleção e busca de gateways, tradução de endereços e bilhetagem de todas as chamadas;

4.6.1.17. Deve suportar integrações com serviços de rede DNS e NTP (NTP ou SNTP);

4.6.1.18. Deve suportar crescimento ilimitado usuários/ramais licenciados, sem necessidade de instalação de novos equipamentos, componentes ou sistemas, bastando para este aumento a aquisição e ativação das licenças de usuários/ramais adicionais.

4.6.1.19. Esta capacidade deve ser suportada independentemente de os usuários estarem na rede interna ou acessando de fora da rede, através de um SBC;

4.6.1.20. A solução deve ser independente dos dispositivos de rede, ou seja, deve garantir as mesmas funcionalidades, independente do fabricante dos ativos de rede que o TRT já possui, resguardadas as questões relacionadas ao oferecimento de recursos mínimos de infraestrutura de QoS, banda, jitter, delay e perda de pacotes;

4.6.1.21. Deve possuir recursos de classificação e marcação de pacotes, de forma que seja possível realizar a priorização do tráfego de voz através da aplicação dos principais mecanismos de QoS (Qualityof Service) com base em endereços de IP de origem/destino, portas TCP (TransmissionControlProtocol)/UDP (UserDatagramProtocol) de origem e destino ou seguindo os padrões recomendados de ToS (Typeof Service), DSCP (Differentiated Services Code Point) e campo CoS (Classof Service) do frame ethernet;

4.6.1.22. Todo o provisionamento dos telefones IP deverá ser feito de forma automatizada na mesma solução, de tal forma que não seja necessário digitar as credenciais de autenticação do SIP nos telefones e nem nos portais de administração dos telefones IP;

4.6.1.23. Deve permitir a interoperabilidade e a comutação tradicional com a Rede de Telefonia Pública Computada (RTPC).

4.6.1.24. A interconexão com a RTPC deverá obedecer aos padrões de sinalização de troncos digitais vigentes no Brasil (Integrated Services Digital

Network – ISDN e R2 Digital – R2D) ou acesso via SIP Trunk;

4.6.1.25. Todo o tráfego de voz deve ser prioritariamente através do protocolo G.729 (qualquer das variações G.729, G.729A, G.729B ou G.729AB) e o fallback para G.711.

4.6.1.26. Serviços básicos de centrais telefônicas exigidos:

4.6.1.26.1. Disponibilizar portal web para administração dos serviços com pelo menos 2 níveis de administração: Nível Administrador da Empresa e nível Ramal;

4.6.1.26.2. Até 5 Dispositivos por usuários: permite que o ramal possa ser vinculado a vários tipos de dispositivos, sejam aparelhos IP, softphone mobile ou softphone para desktop

4.6.1.26.3. Discagem por ramal para chamadas internas inclusive entre as localidades do mesmo DDD;

4.6.1.26.4. Desvio de chamadas - deve ser suportado os desvios incondicionais, por ocupado, por não atendimento e indisponível, com suporte para ativação/desativação remota de desvios;

4.6.1.26.5. Chamada em espera – permitir em Espera ou Recuperar Automaticamente uma Chamadas;

4.6.1.26.6. Música para chamadas em retenção e em espera, devendo ser permitido o upload das músicas pelo portal de administração;

4.6.1.26.7. Conferência de voz, com no mínimo 15 usuários.

4.6.1.26.8. Cadeado eletrônico – Solicita código para fazer chamadas;

4.6.1.26.9. Não perturbe – deve permitir o bloqueio de chamadas recebidas internas, externas e a cobrar por terminal;

4.6.1.26.10. Bloqueio de chamadas originadas LDN (longa distância nacional), LDI (longa distância internacional), de chamadas para celular e de Chamadas para 0300, 0500 e 0900 por terminal;

4.6.1.26.11. Transferência de chamadas - Permitir o envio de uma chamada para outra linha;

4.6.1.26.12. Captura direta;

4.6.1.26.13. Retorno automático de chamada;

4.6.1.26.14. Discagem rápida discando as teclas de 0 a 9;

4.6.1.26.15. Toque simultâneo/paralelo, com possibilidade de ativação remota do toque paralelo para busca do usuário;

4.6.1.26.16. Identificação do número chamador (BINA);

4.6.1.26.17. Identificação do número conectado;

4.6.1.26.18. Restrição de identificação do número de origem (Número de A);

4.6.1.26.19. Estacionamento de chamadas (callpark);

4.6.1.26.20. Grupo de captura;

4.6.1.26.21. Agenda centralizada pessoal;

4.6.1.26.22. Correio de Voz;

4.6.1.27. Facilidades de grupo:

4.6.1.27.1. As facilidades de Grupo devem prover um número virtual a ser escolhido na faixa de ramais de um site para associar via portal de administração do serviço os ramais associados as facilidades e que compartilham do recurso;

4.6.1.27.2. O Número Virtual deve suportar que um número 0800 seja comutado a ele, ou seja deve ser um número válido na rede nacional de telefonia.

4.6.1.28. Facilidade de Grupo de Busca:

4.6.1.28.1. Os Grupos devem ser montados associando usuários/ terminais que fazem parte de um mesmo Código Nacional (DDD) a um número virtual.

4.6.1.28.2. Deve permitir que usuários dentro de uma área definida pelo Código Nacional (Nível de Grupo), sejam inseridos em subgrupos capazes de tratar chamadas destinadas a este grupo. Os métodos possíveis devem ser:

4.6.1.28.3. Circular – Envia as chamadas para os usuários/terminais inseridos no grupo de forma linear, enviando a chamada para a primeira pessoa disponível no grupo, começando com o próximo número depois de onde a última chamada foi enviada.

4.6.1.28.4. Regular - Envia as chamadas para os usuários/ terminais inseridos no grupo iniciando sempre pelo primeiro usuário/ terminal definido pelo Administrador do Serviço.

4.6.1.28.5. Simultâneo – Toca em todos os usuários/ terminais inseridos no grupo, o primeiro usuário/ terminal a atender a chamada é conectado.

4.6.1.28.6. Uniforme - Quando uma chamada é concluída, o usuário move-se para a parte inferior da fila de chamadas de uma forma aleatória. A próxima chamada recebida vai para o usuário que esteve inativo por mais tempo. Se um usuário recebe uma chamada que não foi direcionada a ele através do grupo de busca, esta não é contabilizada para o recebimento de chamadas uniformes.

4.6.1.28.7. Ponderada – Envia as chamadas para os usuários/terminais que estejam disponíveis e que possuam maior peso para atendimento ao tipo de chamada e questão.

4.6.2. **DATACENTER**

4.6.2.1. A solução de PABX em nuvem deverá ser hospedada em datacenters que possuam no mínimo as certificações ISO 27001, ISO 27017, ISO 27018, SOC1, SOC2, SOC3, PCI DSS, CSA STAR E HITRUST CSF. Será aceito certificação TIER III em substituição às certificações exigidas.

4.6.2.2. O tráfego de voz entre ramais e de / para o serviço telefônico fixo

comutado (STFC) deverá exclusivamente ser processado e transitado em datacenters situados em território brasileiro. Todos os SessionCorderControlers (SBC) de voz deverão estar obrigatoriamente hospedados em datacenters situados em território brasileiro.

4.6.2.3. A solução PABX e nuvem deve possuir redundância geográfica de datacenters, de modo a não haver ponto único de falha e garantir a disponibilidade.

4.6.2.4. Deverá ser apresentado junto com a proposta a comprovação que o datacenter possui as certificações exigidas, bem como informados os respectivos endereços dos mesmos no Brasil.

4.6.3. **STFC**

4.6.3.1. A LICITANTE deverá possuir licença de STFC (Serviço de Telefonia Fixa Comutada) junto a ANATEL (Agência Nacional de Telecomunicações) para a prestação dos serviços. Deverá ser anexada à proposta.

4.6.3.2. Para ligações entre ramais não deverá existir limite quanto à quantidade simultânea.

4.6.3.3. Para ligações externas, de / para STFC, deverá ser disponibilizado um quantitativo de canais (ligações simultâneas) igual ou superior a 30% da quantidade total de ramais.

4.6.3.4. Todos os ramais deverão ser fornecidos com número DDR (Discagem Direta a Ramal).

4.6.3.5. Caso seja opção da CONTRATANTE, a CONTRATADA deverá efetuar a portabilidade dos números atualmente utilizados, sem ônus adicionais.

4.6.3.6. Para as localidades onde não seja possível realizar a portabilidade dos números atuais, nem o fornecimento de novos números fixos pertencentes à mesma área local, a CONTRATADA poderá oferecer outras alternativas para o direcionamento das ligações, tais como Número Único Nacional 0800 ou tronco SIP com número móvel.

4.6.3.7. O serviço telefônico nas modalidades Local e Longa Distância, compreendem a realização de chamadas locais para telefones e para telefones moveis por meio de Troncos, bem como recepção de chamadas diretamente nos ramais.

4.6.3.8. Serviço Telefônico FIXO – FIXO (LOCAL), na modalidade Local, assim entendidas as ligações oriundas da Área Local em que está compreendida as unidades da Prefeitura Municipal de Ibirité, para telefones fixo nesta mesma área.

4.6.3.9. Serviço Telefônico FIXO – Móvel (LOCAL), na modalidade Local, assim entendidas as ligações oriundas da Área Local em que está compreendida as unidades da Prefeitura Municipal de Ibirité, para

telefones móveis nesta mesma área.

4.6.3.10. Serviço Telefônico FIXO – FIXO (Longa Distância), na modalidade Longa Distância Nacional compreendido por todo território nacional. Abrange as ligações originadas em telefones fixo e destinadas a telefones fixos compreendidas por códigos nacionais (DDD).

4.6.3.11. Serviço Telefônico FIXO – Móvel (Longa Distância), na modalidade Longa Distância Nacional compreendido por todo território nacional. Abrange as ligações originadas em telefones fixo e destinadas a telefones moveis compreendidas por códigos nacionais (DDD).

4.6.4. A contratada deverá possuir CSP próprio para realização das chamadas de Longa Distância Nacional, comprovada via:

4.6.4.1. https://sistemas.anatel.gov.br/stel/Consultas/STFC/PrestadorasCSP/tela.asp.

4.6.5. Não será permitido a subcontratação do tráfego STFC, sendo obrigatório que os números DDR disponibilizados sejam da própria CONTRATADA junto à ABR Telecom, bem como deverá ser apresentado pelo menos 01 (um) contrato de interconexão com outras operadoras que compreenda a área local a ser atendida.

4.6.6. Os números a serem portados deverão manter a titularidade em nome da CONTRATANTE, não sendo permitida a transferência de titularidade dos mesmos.

4.6.7. As ligações de âmbito internacional (DDI) que porventura ocorrerem deverão ser cobradas conforme tarifário da licitante vencedora, atendendo legislação específica.

4.6.8. **CARACTERÍSTICAS GERAIS DA PLATAFORMA**

4.6.8.1. Cada Todo o gerenciamento e operação do sistema deverá ser disponibilizado através de interface Web, sem a necessidade de instalação de aplicativos ou clientes locais.

4.6.8.2. A ferramenta de gerenciamento deverá permitir a configuração de perfis de usuários, no mínimo 03 (três), definindo níveis de acesso a cada perfil.

4.6.8.3. Deverá possuir painéis para acompanhamento em tempo real (dashboard), que apresentem pelo menos as seguintes informações:

4.6.8.3.1. Disponibilidade da solução, apresentando para um período pré-determinado, o tempo de indisponibilidade da plataforma.

4.6.8.3.2. Disponibilidade de cada ramal telefônico, com indicação de status/cor: disponível/verde, ocupado/vermelho, indisponível/cinza.

4.6.8.3.3. Deverá permitir a visualização de todos os ramais telefônicos da solução, com identificação do seu número, setor, local e data de instalação.

4.6.8.3.4. Visualização de todas as chamadas em curso, por perfil de tráfego

(ramal-ramal, local, móvel, LDN).

4.6.8.3.5. Visualização do consumo de minutagem, por perfil de tráfego (ramal-ramal, local, móvel, LDN).

4.6.8.3.6. Visualização da lista telefônica pública e privada.

4.6.8.4. Deverá permitir a emissão de relatórios que apresentem as seguintes informações:

4.6.8.4.1. Disponibilidade da solução.

4.6.8.4.2. Disponibilidade de cada ramal.

4.6.8.4.3. Ramais telefônicos da solução, com identificação do seu número, setor, local e data de instalação.

4.6.8.4.4. Quantidade de chamadas realizadas e recebidas, atendidas, não atendidas, ocupadas, com falhas, congestionadas, por ramal e global e por data.

4.6.8.4.5. Quantidade de chamadas realizada, por ramal, por perfil de tráfego (ramal-ramal, local, móvel, LDN), por consumo de minutagem e por data.

4.6.8.5. Tráfego de dados, identificando a hora de cada dia com maior número de chamadas.

4.6.8.6. Evolução do consumo de minutagem, por perfil de tráfego, mês a mês, no mínimo dos últimos 06 (seis) meses.

4.6.8.7. Não serão aceitas soluções ou sistemas baseados ou derivados da solução de código aberto, como Asterisk e/ou Freeswitch.

4.6.8.8. A solução deverá seguir diretrizes de boas práticas de segurança de sistemas, conforme ISO 27024.

4.6.8.9. Todos os aparelhos telefônicos deverão ser novos, de primeiro uso e acompanhados dos manuais, não serão aceitos equipamentos reformados ou recondicionados.

4.6.8.10. A infraestrutura de rede local (switches, cabeamento estruturado etc). e acesso das unidades à Internet serão disponibilizados pela CONTRATANTE.

4.6.8.11. Todos os ramais deverão permitir as seguintes funcionalidades básicas:

4.6.8.11.1. Suportar que um mesmo número de ramal (número único de ramal) seja usado em qualquer dispositivo do usuário (terminal IP ou softphone) com correio de voz.

4.6.8.11.2. Discagem por ramal para chamadas internas inclusive entre as localidades.

4.6.8.11.3. Desvio incondicional de chamadas. (permite encaminhar todas as chamadas recebidas para outro número de telefone, como um telefone residencial ou celular).

4.6.8.11.4. Desvio de chamada em caso de ocupado. (permite encaminhar todas as

chamadas recebidas para outro número de telefone, se o telefone estiver ocupado).

4.6.8.11.5. Desvio de chamada por não atendimento. (permite encaminhar todas as chamadas recebidas para outro número de telefone, quando não atender o telefone).

4.6.8.11.6. Desvio de chamada quando indisponível. (permite encaminhar todas as chamadas recebidas para outro número de telefone, quando seu terminal estiver indisponível).

4.6.8.11.7. Possibilidade de criação de grupos de atendimento.

4.6.8.11.8. Transferência de chamadas. (O serviço de transferência de chamadas permite que o usuário transfira uma chamada para um destino especificado. As transferências de chamadas podem ser cegas, com consulta de terceiros ou com consulta de três vias).

4.6.8.11.9. Identificação do número chamador (BINA). (A entrega de ID da linha de chamada retransmite a identidade de um chamador para o dispositivo do usuário, se o dispositivo for capaz de exibir essas informações).

4.6.8.11.10. Rediscagem de chamadas perdidas e da última efetuada.

4.6.8.11.11. Restrição de identificação do número de origem (Número de A). (permite impedir que seu número seja mostrado ao ligar para outros números).

4.6.8.11.12. Bloqueio de chamadas originadas LDN, LDI, de chamadas para celular, de prefixo de operadoras e de Chamadas para 0800, 0300 ou 0500 por terminal.

4.6.8.12. Todos os ramais devem ser fornecidos com licença de softphone, para atendimento de ligações internas e externas, que implemente as seguintes funcionalidades mínimas:

4.6.8.12.1. Deve ser do mesmo fabricante da solução de comunicação ofertada e utilizar obrigatoriamente o protocolo SIP.

4.6.8.12.2. Deve permitir ligações e conferências de áudio e videoconferência, com até 25 participantes internos na mesma conferência / videoconferência, sem limite de quantidade de sessões simultâneas.

4.6.8.12.3. Possuir versões para instalação em sistemas operacionais Windows 10, iOS 15.5 ou superior e Android 8 ou superior, sendo que uma única licença deverá permitir seu registro em todos os sistemas operacionais acima descrito, de forma simultânea.

4.6.8.12.4. Possuir publicação nas lojas de aplicativos da Apple (App Store) e Android (Google Play).

4.6.8.12.5. Permitir ao usuário ter a capacidade de monitorar em seu softphone o estado de presença dos contatos da organização (integrados a solução)

e que utilizem o mesmo softphone.

4.6.8.12.6. Permitir ao usuário a ocultação de seu estado de presença para outro usuário ou para grupo de usuários.

4.6.8.12.7. Permitir que o usuário, durante uma ligação, possa alternar entre dispositivos (mantendo a sessão da ligação), e que durante a ligação o status do usuário fique como “ocupado”

4.6.8.12.8. Deve suportar transferência de chamadas

4.6.8.12.9. Deve suportar retenção de chamada

4.6.8.12.10. Deve suportar serviços de presença, chat, áudio e vídeo, compartilhamento de tela e transferência de arquivos

4.6.8.12.11. Deve suportar codecs de áudio G.711, G.729 e G.722

4.6.8.12.12. Deve suportar codecs de vídeo H.264 com resoluções QCIF, CIF, VGA e HD.

4.6.8.13. Suporte SIP/TLS com mecanismos de segurança com algoritmo de criptografia AES-256 e com suporte a função hash SHA384

4.6.8.14. Suporte a SRTP com AES-128 Counter Mode para proteção e HashMessageAuthenticationCode (HMAC)-SHA-1 para autenticação.

4.6.8.15. Possuir quadro branco, permitindo que todos os usuários de uma sessão de videoconferência escrevam / desenhe em tela compartilhada.

4.6.8.16. Permitir o compartilhamento de tela e conteúdo, sem a necessidade de estabelecimento de ligação de voz e/ou vídeo.

4.6.8.17. Permitir fundo de tela virtual em sessões de videoconferência.

4.6.8.18. Permitir o uso da logomarca da CONTRATANTE na tela de usuário.

4.6.8.19. Permitir que os usuários consultem dados estatísticos que demonstrem em determinado período de tempo, no mínimo, quais as suas principais conexões, tempo e quantidade de reuniões realizadas, novas conexões e total de conexões.

4.6.8.20. Permitir o ajuste da redução de ruído, de forma que o usuário possa optar entre remover todo o ruído de fundo, remover somente o ruído de fundo que não seja voz e otimizar redução de ruídos de forma a permitir frequências de música.

4.6.9. **SBC – SESSION BORDER CONTROLER**

4.6.9.1. A solução deverá possuir Session Border Controller com as seguintes características mínimas:

4.6.9.1.1. Deverá ser instalado juntamente com a solução em nuvem, com as mesmas características de hospedagem.

4.6.9.1.2. Não é obrigatório que seja do mesmo fabricante da Plataforma de Voz SIP centralizada, desde que resguardada inteira interoperabilidade e compatibilidade com o restante da solução e cumpra as funções aqui descritas.

4.6.9.1.3. Deve suportar sessões com terminais SIP de voz e vídeo.
4.6.9.1.4. Deve suportar RFC 3261.
4.6.9.1.5. Deve suportar proteção DoS/DdoS.
4.6.9.1.6. Deve suportar Buffer de jitter dinâmico.
4.6.9.1.7. Deve suportar supressão de silêncio/ruído de conforto.
4.6.9.1.8. Deve suportar Codecs: G.711, G.723.1, G.726, G.729A/B, GSM-FR, AMR-NB, AMR-WB (G.722.2), SILK-NB/WB, Opus-NB/WB.
4.6.9.1.9. Criptografia e autenticação TLS, DTLS, SRTP, HTTPS, SSH, autenticação SIP Digest cliente/servidor, RADIUS Digest.
4.6.9.1.10. Deve suportar terminação e mediação RTP/SRTP.
4.6.9.1.11. Deve suportar transporte com TLS.
4.6.9.1.12. Deve suportar IPv4/IPv6.
4.6.9.1.13. Deve suportar VLAN para conexão com localidades remotas.
4.6.9.1.14. Deve suportar manipulação de cabeçalho SIP.
4.6.9.1.15. Deve suportar SIP trunking com services SIP de operadores de telefonia com perfil SIP configurável.
4.6.9.1.16. Deve suportar roteamento estático configurável.
4.6.9.1.17. Deve suportar múltiplas interfaces e redes WAN.
4.6.9.1.18. Deve suportar separação de endereçamento IP para sinalização e mídia.
4.6.9.1.19. Deve suportar media anchoring.
4.6.9.1.20. Deve suportar redundância.
4.6.9.1.21. Deve suportar transcoding de áudio e vídeo.
4.6.9.1.22. Deve suportar regras de firewall e possuir detecção de intrusão (IDS)
4.6.9.1.23. Deve suportar protocolo HTTPS.
4.6.9.1.24. A CONTRADADA deverá garantir que haja atualização de versões estáveis das plataformas de software e atualização de versões de firmware do SBC durante todo o período da contratação.

4.6.10. **LICENÇA DE RAMAL:**

4.6.10.1. Além das funcionalidades básicas solicitadas, as licenças de ramais deverá permitir:
4.6.10.2. Deverá permitir o uso simultâneo de até 5 dispositivos, podendo ser telefones IP e/ou softphone, de forma que uma ligação direcionada para o ramal toque simultaneamente em todos os dispositivos, bem como o usuário possa gerar ligações de seu ramal em qualquer um dos dispositivos.
4.6.10.3. Conferência de voz nos telefones IP com até 15 participantes.
4.6.10.4. Captura de chamadas (A Captura de Chamada é um serviço multiusuário que permite que usuários selecionados respondam a qualquer linha que esteja tocando em seu grupo de captura de chamada).

4.6.10.5. Chefe-secretária, de forma que o ramal do chefe possa ser atendido por um grupo de secretárias e, posteriormente encaminhadas ao ramal do chefe.

4.6.10.6. Música em chamadas em espera (O serviço de usuário do Music OnHold permite que um usuário toque músicas personalizadas para os chamadores quando a chamada é retida ou estacionada).

4.6.10.7. Cadeado eletrônico (Códigos de autorização para efetuar chamadas).

4.6.10.8. Não perturbe (Quando o usuário ativa o serviço Não Perturbe (DND), todas as chamadas para o usuário são processadas como se o usuário estivesse ocupado e não pudesse receber chamadas).

4.6.10.9. Desvio Noturno (O Night Forwarding permite que as chamadas externas recebidas no usuário sejam redirecionadas para um destino especificado em um horário estabelecido).

4.6.10.10. Retorno automático de chamadas (O AutomaticCallBack permite ao originador ser notificado quando o lado chamado, em caso de ocupado, ficar livre).

4.6.10.11. Deverá ser fornecido ao menos 1 licença com até 1.000 participantes internos e externos na mesma sessão de áudio e/ou videoconferência, sem limite de quantidade de sessões simultâneas, permitindo a gravação das reuniões, transmissão ao vivo (Live Streaming) da reunião nas plataformas Youtube e Facebook / Instagram, whiteboarding e compartilhamento de conteúdo.

4.6.11. **LICENÇAS DE URA**

4.6.11.1. A Solução de PABX Virtual em Nuvem deve possuir sistema de autoatendimento eletrônico com as seguintes características:

4.6.11.2. Deve permitir fazer o atendimento automático utilizando uma mensagem de boas-vindas, menu de navegação com a seleção através de 1 dígito DTMF.

4.6.11.3. Deve permitir, no mínimo, 5 menus de navegação distintos, com mensagens personalizadas para cada um dos menus.

4.6.11.4. O menu deve possuir pelo menos 2 níveis (menu principal e, pelo menos, um submenu).

4.6.11.5. Deve permitir que toda sua configuração possa ser feita através de um Portal de administração da unidade de autoatendimento.

4.6.11.6. A árvore de menus do autoatendimento deve ser montada associando usuários/terminais que fazem parte de um mesmo Código Nacional (DDD) ou terminais Fixos ou Móveis a um Número Virtual de atendimento.

4.6.11.7. Deve permitir Menus distintos de Horário comercial, após expediente e feriados a serem configurados via portal de administração do serviço.

4.6.11.8. Deve permitir que além das opções do Menu principal, que seja possível a opção de retornar para o Menu Anterior.
4.6.11.9. Os anúncios de áudio devem ser gerenciados via portal de administração do serviço, com possibilidade de carga de substituição (upload) de trechos de áudio.
4.6.12. **APARELHO IP**
4.6.12.1. Possuir homologação da Anatel.
4.6.12.2. Ser homologado com o sistema de telefonia IP utilizado na nuvem.
4.6.12.3. Deve permitir acesso a todas as facilidades / funções do PABX em nuvem.
4.6.12.4. Áudio HD com Redução de ruído, no viva-voz e no fone.
4.6.12.5. Tela de no mínimo 2 polegadas (128x48 pixels).
4.6.12.6. 2 linhas SIP.
4.6.12.7. Conferência de 3 vias.
4.6.12.8. 1000 lista telefônica local, identificador de chamadas, chamada em espera, transferência de chamada.
4.6.12.9. Suportar Fone de ouvido sem fio EHS.
4.6.12.10. Chamada de áudio.
4.6.12.11. Built-in alto-falantes HD.
4.6.12.12. Áudio de banda larga.
4.6.12.13. Suportar os codecs G.711a/u, G.726-32K, G.729A, iLBC, G.722 e Opus.
4.6.12.14. Deve suportar as funcionalidades de AEC, VAD, CNG, BNE, NR, PLC.
4.6.12.15. Deve possuir 4 teclas programáveis.
4.6.12.16. Deve possuir 9 teclas de função (Reter/Transferir/Conferência/Agenda/MWI/Fone de ouvido/Rediscagem).
4.6.12.17. Deve suportar as funcionalidades: Chamar, Atender, Rejeitar, Silenciar, Ativar som (Microfone), Chamada em espera, Retomar, Intercomunicador, Visor de ID do chamador, Discagem rápida, Chamada Anônima (Ocultar ID do Chamador), Desvio de Chamadas (Sempre/Ocupado/Sem Resposta), Transferência de chamadas (assistida/não assistida), Call Parking/Pick-up (Dependendo do servidor), Remarcar, Não perturbe, Atendimento Automático, Mensagem de voz (com servidor).
4.6.12.18. Suportar 2 ângulos ajustáveis, 45° ou 50° modo de instalação para cenário de desktop pode atender às necessidades de vários ambientes de escritório.
4.6.12.19. Deve possuir 02 interfaces de rede RJ-45 10/100/1000 Base-T

para conexão de desktop e conectividade com a Rede LAN.

4.6.12.20. Função PoE (IEEE 802.3af) registra como dispositivo de classe 1 e suporta 802.3az.

4.6.12.21. Suporte aos protocolos SIP2.0 over UDP/TCP/TLS, RTP/RTCP/SRTP, STUN, DHCP, IPv6, LLDP, PPPoE, 802.1x, L2TP, OpenVPN, SNTP, FTP/TFTP, HTTP/HTTPS, TR-069.

4.6.12.22. Devem ser fornecidos com fonte de alimentação AC 100V-240V.

4.6.13. **ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO DE BACKUP EM NUVEM**

4.6.13.1. **CARACTERÍSTICAS GERAIS**

4.6.14. O serviço de backup em nuvem deverá ser realizado em Data Center localizado em território nacional com a certificação TIER III.

4.6.15. O Data Center poderá ser de propriedade da CONTRATADA ou de terceiros por meio de comprovação de parceria.

4.6.16. A solução deverá prever medidas para garantir a proteção dos dados, antecipando ameaças à privacidade, segurança e integridade, prevenindo acesso não autorizado às informações.

4.6.17. O software da solução deverá oferecer funcionalidade completa de backup e restauração através de gerência centralizada.

4.6.18. As tarefas de restauração devem ocorrer de forma simultânea, seja durante as tarefas de backup ou de restauração.

4.6.19. O software deverá possuir painel de gerenciamento (dashboard) com suporte a visualização de todas as rotinas de backup, possibilitando a geração de relatórios.

4.6.20. O software de backup deverá ser capaz de enviar alertas através de correio eletrônico com o objetivo de reportar eventos ocorridos na operação e configuração do software.

4.6.21. O sistema deve prover quantidade ilimitada de restaurações durante a vigência do contrato, sem custo adicional para realizar a restauração ou download de arquivos armazenados na nuvem, limitada ao volume de 2 TB.

4.6.22. A solução proposta deverá permitir a criptografia dos dados na armazenagem e na transmissão dos dados.

4.6.23. A CONTRATADA deverá utilizar ambiente de virtualização com capacidade de atender os índices de qualidade quanto a disponibilidade e integridade do ambiente solicitados neste termo de referência.

4.7. **DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO DE BACKUP EM NUVEM**

4.7.1. Dos recursos da solução:

4.7.1.1. A solução de backup em nuvem deverá possibilitar a realização de cópias de segurança de diversos tipos de formato.
4.7.1.2. Deverá permitir a configuração de vários tipos rotinas de backup como por exemplo: completo, diferencial e incremental.
4.7.1.3. Deverá possuir a opção para agendamento automático de backups em horários específicos.
4.7.1.4. Prover alta compactação dos dados para a otimização do consumo.
4.7.1.5. Deve permitir replicação de um mesmo dado da origem para vários destinos.
4.7.1.6. A solução de backup deverá possuir tecnologia de duplicação de dados, ou seja, não armazenar mais de uma vez dados que sejam duplicados.
4.7.1.7. Deverá possuir backup sintético, ou seja, criar uma imagem a partir dos backups incrementais já armazenados no backup.
4.7.1.8. Deverá permitir o backup e restore de arquivos abertos, garantindo a integridade do backup.
4.7.1.9. Deverá permitir a verificação da integridade dos dados armazenados através de algoritmos de checksum e/ou autocorreção.
4.7.1.10. Deverá possuir a capacidade de reiniciar backups a partir do ponto de falha, após a ocorrência dela.
4.7.1.11. Deverá permitir a programação de tarefas de backup automatizadas em que sejam definidos prazos de retenção dos arquivos personalizáveis.
4.7.1.12. Deverá permitir a realização do backup completo de servidor para recuperação de desastres.
4.7.1.13. Deverá possuir mecanismos que não permitam a inconsistência dos dados mesmo em casos de interrupção abrupta ou desligamento acidental, por meio de memória não-volátil dedicada a operações de escrita (NVS/NVRAM) ou recurso similar.
4.7.1.14. Deverá validar continuamente de forma automática a integridade lógica dos dados, “ponteiros” e índices armazenados no hardware com correção automática das falhas encontradas, de forma a garantir a consistência de todo o conteúdo em sua total capacidade.
4.7.1.15. Deverá possuir portal web para administração e visualização consolidada dos relatórios gerenciais da solução empregada.
4.7.1.16. Deverá possuir relatórios com informações sobre os backups e restaurações efetuados bem como as suas datas e o “status” das suas execuções.
4.7.1.17. Deverá possuir console de gerenciamento no software agente de backup com acesso privado através de autenticação por usuário / senha ou qualquer outra forma que garanta a proteção do acesso administrativo.
4.7.2. A solução de backup deverá suportar e ser compatível com os seguintes

ambientes e sistemas:

4.7.2.1. **Agente para Windows:**

4.7.2.1.1. Windows XP Professional SP1 (x64), SP2 (x64), SP3 (x86)

4.7.2.1.2. Windows Server 2003 SP1/2003 R2 e superior – Edições Standard e Enterprise (x86, x64)

4.7.2.1.3. Windows Small Business Server 2003/2003 R2

4.7.2.1.4. Windows Vista – todas as edições

4.7.2.1.5. Windows Server 2008 – Standard, Enterprise, Datacenter, Foundation e Web editions (x86, x64)

4.7.2.1.6. Windows Small Business Server 2008

4.7.2.1.7. Windows 7 – todas as edições

4.7.2.1.8. Windows Server 2008 R2 – Standard, Enterprise, Datacenter, Foundation e Web

4.7.2.1.9. Windows Home Server 2011

4.7.2.1.10. Windows MultiPoint Server 2010/2011/2012

4.7.2.1.11. Windows Small Business Server 2011 – todas as edições

4.7.2.1.12. Windows 8/8.1 – todas as edições (x86, x64), exceto as edições Windows RT

4.7.2.1.13. Windows Server 2012/2012 R2 – todas as edições

4.7.2.1.14. Windows Storage Server 2003/2008/2008 R2/2012/2012 R2/2016

4.7.2.1.15. Windows 10 – edições Home, Pro, Education, Enterprise, IoT Enterprise e LTSC (previamente conhecido como LTSB)

4.7.2.1.16. Windows Server 2016 – todas as opções de instalação, exceto Nano Server

4.7.2.1.17. Windows Server 2019 – todas as opções de instalação, exceto para Nano Server

4.7.2.2. **Agente para Exchange:**

4.7.2.2.1. Windows Server 2008 – edições Standard, Enterprise, Datacenter, Foundation e Web (x86, x64)

4.7.2.2.2. Windows Small Business Server 2008

4.7.2.2.3. Windows 7 – todas as edições

4.7.2.2.4. Windows Server 2008 R2 – Standard, Enterprise, Datacenter, Foundation e Web

4.7.2.2.5. Windows MultiPoint Server 2010/2011/2012

4.7.2.2.6. Windows Small Business Server 2011 – todas as edições

4.7.2.2.7. Windows 8/8.1 – todas as edições (x86, x64), exceto as edições Windows RT

4.7.2.2.8. Windows Server 2012/2012 R2 – todas as edições

4.7.2.2.9. Windows Storage Server 2008/2008 R2/2012/2012 R2

4.7.2.2.10. Windows 10 – edições Home, Pro, Education e Enterprise

4.7.2.2.11. Windows Server 2016 – todas as opções de instalação, exceto Nano Server
4.7.2.2.12. Windows Server 2019 – todas as opções de instalação, exceto para Nano Server
4.7.2.2.13. Agente para Office 365
4.7.2.2.14. Windows Server 2008 – edições Standard, Enterprise, Datacenter, Foundation e Web (somente x64)
4.7.2.2.15. Windows Small Business Server 2008
4.7.2.2.16. Windows Server 2008 R2 – Standard, Enterprise, Datacenter, Foundation e Web
4.7.2.2.17. Windows Home Server 2011
4.7.2.2.18. Windows Small Business Server 2011 – todas as edições
4.7.2.2.19. Windows 8/8.1 – todas as edições (x64 somente), exceto para as edições Windows RT
4.7.2.2.20. Windows Server 2012/2012 R2 – todas as edições
4.7.2.2.21. Windows Storage Server 2008/2008 R2/2012/2012 R2/2016 (somente x64)
4.7.2.2.22. Windows 10 – Home, Pro, Education e Enterprise editions (x64 somente)
4.7.2.2.23. Windows Server 2016 – todas as opções de instalação (x64 somente), exceto Nano Server
4.7.2.2.24. Windows Server 2019 – todas as opções de instalação (somente x64), exceto Nano Server

4.7.2.3. **Agente para Oracle**

4.7.2.3.1. Windows Server 2008R2 – Edições Standard, Enterprise, Datacenter e Web (x86, x64)
4.7.2.3.2. Windows Server 2012R2 – Edições Standard, Enterprise, Datacenter e Web (x86, x64)
4.7.2.3.3. Linux – qualquer kernel e distribuição compatíveis com o Agente para Linux (listado abaixo)

4.7.2.4. **Agente para Linux**

4.7.2.4.1. RedHat Enterprise Linux 4.x, 5.x, 6.x, 7.0, 7.1, 7.2, 7.3, 7.4, 7.5, 7.6, 7.7, 8.0*, 8.1*
4.7.2.4.2. Ubuntu 9.10, 10.04, 10.10, 11.04, 11.10, 12.04, 12.10, 13.04, 13.10, 14.04, 14.10, 15.04, 15.10, 16.04, 16.10, 17.04, 17.10, 18.04, 18.10, 19.04, 19.10, 20.04
4.7.2.4.3. Fedora 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31
4.7.2.4.4. SUSE Linux Enterprise Server 10 e 11
4.7.2.4.5. SUSE Linux Enterprise Server 12 – com suporte em sistemas de

arquivos que não sejam Btrfs

4.7.2.4.6. Debian 4, 5, 6, 7.0, 7.2, 7.4, 7.5, 7.6, 7.7, 8.0, 8.1, 8.2, 8.3, 8.4, 8.5, 8.6, 8.7, 8.8, 8.11, 9.0, 9.1, 9.2, 9.3, 9.4, 9.5, 9.6, 9.7, 9.8, 10

4.7.2.4.7. CentOS 5.x, 6.x, 7, 7.1, 7.2, 7.3, 7.4, 7.5, 7.6, 7.7, 8.0, 8.1

4.7.2.4.8. Oracle Linux 5.x, 6.x, 7.0, 7.1, 7.2, 7.3, 7.4, 7.5, 7.6, 8.0, 8.1 – Unbreakable Enterprise Kernel e RedHatCompatible Kernel

4.7.2.4.9. CloudLinux 5.x, 6.x, 7, 7.1, 7.2, 7.3, 7.4, 7.5, 7.6, 7.7

4.7.2.4.10. ClearOS 5.x, 6.x, 7, 7.1, 7.2, 7.3, 7.4, 7.5, 7.6

4.7.2.4.11. ALT Linux 7.0

4.7.2.5. **Agente para MAC**

4.7.2.5.1. OS X Mavericks 10.9

4.7.2.5.2. OS X Yosemite 10.10

4.7.2.5.3. OS X El Capitan 10.11

4.7.2.5.4. macOSSierra 10.12

4.7.2.5.5. macOS High Sierra 10.13

4.7.2.5.6. macOS Mojave 10.14

4.7.2.5.7. macOS Catalina 10.15

4.7.2.5.8. Agente para VMware

4.7.2.5.9. VMware ESXi 4.1, 5.0, 5.1, 5.5, 6.0, 6.5, 6.7

4.7.2.6. Agente para VMware

4.7.2.6.1. Windows Server 2008 (x64 somente) com função Hyper-V, incluindo o módulo de instalação do Server Core

4.7.2.6.2. Windows Server 2008 R2 com função Hyper-V, incluindo o módulo de instalação do Server Core

4.7.2.6.3. Microsoft Hyper-V Server 2008/2008 R2

4.7.2.6.4. Windows Server 2012/2012 R2 com função Hyper-V, incluindo o módulo de instalação do Server Core

4.7.2.6.5. Microsoft Hyper-V Server 2012/2012 R2

4.7.2.6.6. Windows 8, 8.1 (x64 somente) com Hyper-V

4.7.2.6.7. Windows 10: edições Pro, Education e Enterprise com Hyper-V

4.7.2.6.8. Windows Server 2016 com função Hyper-V – todas as opções de instalação, exceto para Nano Server

4.7.2.6.9. Microsoft Hyper-V Server 2016

4.7.2.6.10. Windows Server 2019 com função Hyper-V – todas as opções de instalação, exceto para Nano Server

4.7.2.6.11. Microsoft Hyper-V Server 2019

4.7.2.7. Agente para VMware

4.7.2.7.1. Virtuozzo 6.0.10, 6.0.11, 6.0.12

4.8. **CARACTERÍSTICAS DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO MÓVEL PESSOAL (SMP)**

4.8.1. Prestação do Serviço Móvel Pessoal (SMP), regulamentado pela ANATEL, utilizando tecnologia 4G ou superior, mediante o fornecimento de aparelhos telefônicos móveis, sob a forma de comodato, nas quantidades previstas na planilha de preços, com uma linha habilitada para cada aparelho.

4.8.2. As chamadas locais e de longa distância nacional, entre terminais móveis adquiridos pela CONTRATANTE, pertencentes ao mesmo plano, deverão ser gratuitas para utilização dentro da área de cobertura da CONTRATADA, independentemente da quantidade de chamadas realizadas.

4.8.3. A CONTRATADA deverá reparar ou substituir os aparelhos que apresentarem defeito, de acordo com os seguintes procedimentos:

4.8.3.1. Repor, a expensas da CONTRATADA, qualquer aparelho utilizado pelo CONTRATANTE, na hipótese de defeito de fabricação, em até 30 dias úteis, a partir da comunicação da CONTRATANTE, acompanhada de laudo do fabricante ou da Assistência Técnica da rede credenciada.

4.8.3.2. O reparo ou substituição dos aparelhos, no caso de defeito de fabricação, não pode representar nenhum ônus para a CONTRATANTE.

4.8.3.3. Os aparelhos móveis que serão fornecidos por ocasião das reposições previstas deverão possuir características técnicas, no mínimo, iguais ou superiores às características dos aparelhos substituídos.

4.8.4. Responsabilizar-se pelo imediato bloqueio da linha a partir da comunicação pelo CONTRATANTE de roubo, furto ou perda do aparelho, não cabendo ao CONTRATANTE o pagamento de quaisquer serviços contratados que porventura venham a ser utilizados indevidamente.

4.8.5. Características das linhas:

4.8.5.1. Ligações ilimitadas para qualquer operadora, inclusive em Roaming.

4.8.5.2. Utilização de Dados Ilimitados de consumo por linha.

4.8.5.3. Utilização de Pacote de Dados 55GB de consumo por linha.

4.8.5.4. Gerenciador On-line

4.8.6. A CONTRATADA deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

4.8.6.1. Executar os serviços contratados, em conformidade com as especificações e condições discriminadas neste Memorial Descritivo, dentro de elevados padrões de qualidade, observando as normas legais e regulamentares e cumprindo, além das responsabilidades resultantes do contrato, as previstas na Lei nº 9.472/97, no contrato de prestação do SMP e no Termo de Autorização assinado com a ANATEL e demais disposições regulamentares pertinentes aos serviços.

4.8.6.2. Manter o sigilo e a inviolabilidade dos serviços, respeitadas as hipóteses e condições constitucionais e legais de quebra de sigilo das Telecomunicações e os regulamentos do Serviço Móvel Pessoal.

4.8.6.3. Responsabilizar -se pelo cumprimento dos postulados legais vigentes, de âmbito federal, estadual ou municipal, como também assegurar os direitos e o cumprimento de todas as obrigações estabelecidas pela regulamentação da ANATEL, inclusive quanto aos preços praticados no instrumento contratual.

4.8.7. Emitir mensalmente relatório detalhado dos serviços cobrados, relativos ao Serviço Móvel Pessoal incluindo, no mínimo, para cada chamada, as seguintes informações:

4.8.7.1. Área de Registro de origem e Área de Registro ou localidade de destino da chamada.

4.8.7.2. Código de Acesso chamado.

4.8.7.3. Data e horário (hora, minuto e segundo) do início da chamada.

4.8.7.4. Duração da chamada (hora, minuto e segundo).

4.8.7.5. Valor da chamada, explicitando os casos de variação horária.

4.8.8. O serviço contratado deverá possuir cobertura em todos os estados da federação, por meios próprios ou por convênio (Roaming) com outras operadoras não sendo necessária à realização de qualquer alteração na configuração do aparelho ou troca do aparelho ou chip para execução desses serviços.

4.8.9. A CONTRATADA deverá possibilitar aos usuários dos aparelhos, na condição de assinante viajante, receber a prestação do SMP em redes de outras prestadoras de serviço (roaming nacional).

4.8.10. O roaming a que se refere o item anterior funcionará apenas nos locais onde houver cobertura de serviço SMP devendo ocorrer de forma automática, conforme regulamentação da ANATEL.

4.8.11. Para as linhas habilitadas, deverão ser disponibilizadas as identificações de chamadas, serviço de envio e recebimento de mensagens de texto, transferência de chamadas, chamadas em espera, conta detalhada e deverá ser fornecido um serviço de gestão das linhas pela web (online), onde seja possível controlar o consumo e criar perfis com o tipo de ligação e permissões do que cada linha pode realizar.

4.8.12. Os serviços deverão ser executados de forma contínua, ou seja, 24h (vinte e quatro horas) por dia, sete dias por semana, exceto nas interrupções programadas para manutenção preventiva, previamente informada à CONTRATANTE e nos casos fortuitos e de força maior.

4.8.13. O encaminhamento das chamadas deverá ser feito de maneira que o usuário receba sinais audíveis, facilmente identificáveis e com significados

nacionalmente padronizados, nos termos da regulamentação, que lhe permitam realizar uma comunicação perfeita.

4.8.14. As chamadas deverão ser realizadas com boa qualidade de transmissão, em níveis adequados, com níveis de ruído e interferência desprezíveis e com baixa incidência de queda e/ou interrupção das ligações, nos termos da regulamentação.

5. TREINAMENTOS:

5.1. FIREWALL:

5.1.1. A contratada deverá oferecer um treinamento de 08 horas para os funcionários, a ser ministrado em formato presencial ou remoto. A data e horário para a realização do treinamento serão definidos em acordo com o alinhamento de ambas as partes.

5.1.2. O objetivo do treinamento é capacitar os funcionários para desempenhar melhor suas funções, aprimorando as habilidades e conhecimentos técnicos necessários para o desenvolvimento de suas atividades. O treinamento deve ser desenvolvido por profissionais qualificados e com experiência.

5.2. PABX em nuvem:

5.2.1. A CONTRATADA deverá fornecer treinamento da solução de Voz na Nuvem para os usuários.

Devem ser previstos, pelo menos os seguintes treinamentos:

5.2.1.1. Orientação sobre usos do equipamento para usuários administrativos – no momento da instalação. Esta instrução deverá ser realizada, presencialmente ou remoto, sem ônus para o CONTRATANTE.

6. DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. ELABORAÇÃO DO PLANO DE IMPLANTAÇÃO

6.1.1. A CONTRATADA deverá apresentar um Plano de Implantação em no máximo 15 dias corridos a partir da assinatura do Contrato.

6.1.2. A execução do Plano de Implantação somente poderá ser iniciada após a sua aprovação pela CONTRATANTE.

6.1.3. O detalhamento do Plano de Implantação deverá conter no mínimo:

6.1.4. Cronograma com macro atividades a serem desenvolvidas para a implantação de todos os serviços previstos neste Termo de Referência. O cronograma deverá conter as seguintes informações:

6.1.4.1. Identificação dos responsáveis das atividades.

6.1.4.2. Duração das atividades.

6.1.4.3. Sequenciamento das atividades.

6.1.4.4. Projeto com topologias (física e lógica) da rede, elementos envolvidos,

localização dos POPs, faixas de endereçamento IP, detalhamento da gerência, bem como a arquitetura do serviço, incluindo a estratégia de roteamento.

6.2. DA INSTALAÇÃO DOS SERVIÇOS

6.2.1. A CONTRATADA terá até 60 dias corridos após a assinatura do contrato para instalar os serviços especificados no Edital e Termo de Referência.

6.2.2. A instalação do circuito e CPE somente será considerada concluída após a aprovação, pelo Gestor do Contrato, que ocorrerá em até 5 (cinco) dias corridos após notificação da CONTRATADA.

6.2.3. Todos os equipamentos deverão suportar alimentação com tensão de 110/220 Volts (corrente alternada) bifásica com frequência de 60 Hz.

6.3. DO GERENCIAMENTO DA IMPLANTAÇÃO

6.4. Disponibilizar e alocar 1 (um) profissional que será responsável pelo gerenciamento das atividades do projeto de implantação, por parte da CONTRATADA.

6.5. Obter informações e esclarecimentos necessários para que possa elaborar o Plano de Implantação do Serviço. Serão abordados e discutidos os seguintes pontos:

6.5.1. Instalação dos circuitos.

6.5.2. Datas e horários de restrição para implantação.

6.5.3. Requisitos de infraestrutura necessários para a instalação dos equipamentos.

6.5.4. Requisitos para a elaboração e entrega do Plano de Implantação do Serviço.

6.5.5. Serviços que deverão ser configurados na implantação.

6.5.6. Demais assuntos de interesse correlatos à implantação dos serviços.

7. CENTRAL DE ATENDIMENTO E SUPORTE TÉCNICO

7.1.1. A fim de manter os serviços em funcionamento adequado aos parâmetros contratuais, a CONTRATADA deverá:

7.1.2. Possuir um Centro de Operações de Rede (Network Operations Center – NOC) disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, responsável por monitorar o funcionamento dos serviços e realizar as ações corretivas necessárias para restabelecer a normalidade dos serviços.

7.1.3. Possuir uma equipe especializada (SOC - Security Operation Center), disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, responsável pelo monitoramento, detecção e mitigação de ataques, realizando as ações corretivas necessárias para garantir o bom funcionamento dos serviços.

7.1.4. A CONTATADA deverá disponibilizar à CONTRATANTE uma Central de Atendimento Técnico, acessível via chamada telefônica gratuita (0800), disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana,

responsável por prestar suporte técnico, receber chamados de serviços e prestar informações acerca do andamento destes.

7.1.5. O limite de atuação da CONTRATADA para fins de manutenção, reparo e configuração será a porta LAN de seus roteadores ou switches, de forma a garantir os níveis de serviço contratados.

7.1.6. Enviar à CONTRATANTE, por e-mail, notificações de abertura, andamento e fechamento de chamados, realização de manutenção preventiva ou corretiva e fatos relevantes para a prestação e utilização dos serviços.

7.1.7. Enviar à CONTRATANTE, por e-mail, uma lista de recorrência (“escalationlist”) contendo os nomes, números de telefone e endereços de e-mail das pessoas que devem ser acionadas em caso de problemas no atendimento técnico. A lista de recorrência deverá ser mantida atualizada e sua versão mais recente deverá ser enviada à CONTRATANTE sempre que houver alteração.

7.1.8. A CONTRATADA deverá iniciar o atendimento no prazo máximo de 1 (uma) hora, contada a partir da data e hora do chamado.

7.1.9. Todo acesso às instalações da CONTRATANTE por pessoal técnico da CONTRATADA, ou de seu preposto, deverá ser previamente agendado.

7.1.10. Manutenções e/ou intervenções programadas nos serviços, quando necessárias, mesmo no caso daquelas que não impliquem inoperância dos serviços contratados ou alteração nas suas características, que necessitem a presença do técnico da CONTRATADA, deverão ser autorizadas pela CONTRATANTE.

7.1.11. Qualquer manutenção e/ou intervenção de caráter emergencial para solução de falhas, inoperâncias e/ou indisponibilidades, verificadas na rede, deverá ser agendada e acordada previamente com a CONTRATANTE.

8. DISPONIBILIDADE

8.1.1. Índice de Disponibilidade:

8.1.2. Os circuitos de comunicação deverão estar disponíveis 24 horas por dia, todos os dias do ano.

8.1.3. A CONTRATADA deverá garantir disponibilidade mensal de no mínimo fornecido à CONTRATANTE, calculada da seguinte forma:

DMA = [(43200 - TTICM) / 43200] x 100

Onde:

TTICM: Tempo Total de Interrupção do Circuito (em minutos) no Mês.

DMA(%): Disponibilidade Mensal Atingida

8.1.4. Para efeito de cálculo de TTICM, será considerado o período em minutos

entre o primeiro minuto do primeiro dia e o último minuto do último dia do calendário do mês a que se refere a fatura.

8.1.5. O serviço será considerado indisponível quando não for possível a conexão entre o equipamento da CONTRATANTE e o da CONTRATADA, a partir do registro do chamado técnico na Central de Atendimento da CONTRATADA, sendo considerado disponível após o fechamento do chamado técnico, com a devida anuência da CONTRATANTE, na Central de atendimento da CONTRATADA.

8.1.6. Entende-se como início do atendimento a primeira mensagem trocada pela CONTRATANTE com a CONTRATADA informando a ocorrência ou início da ligação efetuada a central de atendimento da CONTRATADA independentemente do atendimento do operador.

8.1.7. O prazo máximo de recuperação dos circuitos será 4 (quatro) horas, todos os dias do mês, inclusive sábados, domingos e feriados.

8.1.8. As indisponibilidades informadas pela gerência e supervisão da CONTRATADA, bem como os registros na Central de Atendimento da CONTRATADA serão validadas pelos sistemas de gerência e supervisão da CONTRATANTE.

8.1.9. No caso de interrupção programada por necessidade da CONTRATANTE, a mesma não afetará o índice de disponibilidade da CONTRATADA.

8.1.10. As interrupções programadas solicitadas pela CONTRATANTE serão previamente combinadas com a CONTRATADA.

8.1.11. Desconto por interrupção:

8.1.12. Para cada interrupção do circuito que for comprovadamente de responsabilidade da CONTRATADA, será calculado um desconto referente ao tempo de interrupção desse circuito, cujo valor apurado será ressarcido à CONTRANTANTE na Nota Fiscal/Fatura dos serviços com vencimento no mês seguinte ao da apuração.

8.1.13. O valor do desconto será obtido a partir do seguinte cálculo:

VD = (VC / 43200) x n

Onde:

VD = Valor do Desconto
VC = Valor mensal pago pelo circuito ativo
n = Quantidade de minutos em que o serviço ficou interrompido.

9. NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO

9.1. A CONTRATADA deverá fornecer o serviço com os seguintes níveis mínimos de disponibilidade os quais são utilizados para mensurar o desempenho e a qualidade dos circuitos:

9.1.1. Banda Larga

Métrica Serviços	Nível Mínimo de Serviço
Disponibilidade do serviço	>= 95%
Tempo de Reparo	24 horas

9.1.2. Internet Dedicada, SD, WiFi

Métrica Serviços	Nível Mínimo de Serviço
Disponibilidade do serviço	>= 99,5%
Tempo de Reparo	4 horas

9.1.3. DDR

Métrica Serviços	Nível Mínimo de Serviço
Disponibilidade do serviço	>= 99,5%
Tempo de Reparo	4 horas

9.1.4. SMP

Métrica Serviços	Nível Mínimo de Serviço
Disponibilidade do serviço	>= 95%
Tempo de Reparo	24 horas

10. FORMA DE APURAÇÃO DO PREÇO

10.1. O Preço unitário em moeda Brasileira (R$), por item, para o item cotado;
10.2. Especificação clara do item de acordo com este Termo de Referência;
10.3. Nos preços de cada produto deverão estar incluídos, obrigatoriamente, impostos, fretes, taxas e demais incidências;
10.4. Na cotação de preços e nos lances serão aceitos somente 02 (dois) dígitos após a vírgula
10.5. Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de menor preço GLOBAL, observadas as especificações constantes no Termo de Referência;
10.6. O pagamento dos serviços será de forma mensal para a quantidade contratada em casa mês;

LOTE 01				
Item	**Especificação**	**QTD Mensal**	**Valor Unitário Mensal**	**Valor Total Mensal**
1	Serviço de Internet Dedicada 1 Gbps	1	R$	R$
2	Serviço de AntiDDoS para Internet Dedicada de 1	1	R$	R$

Prefeitura de Brodowski
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

	Gbps			
3	Serviço de SDWAN/FIREWALL	1	R$	R$
4	Serviço WIFI seguro - INDOOR - OUTDOOR	122	R$	R$
5	Serviço de Internet Banda Larga 1 Gbps		R$	R$
6	30 Canais de Troncos IP/SIP ilimitados	1	R$	R$
7	Licenças de Ramais IP	135	R$	R$
8	Licença de atendimento automático (URA)	X	R$	R$
9	Telefones IP- Com Fio	134	R$	R$
10	Telefones IP- Sem Fio	1	R$	R$
11	Serviço Móvel Pessoal		R$	R$
12	Cloud Backup	10.000 GB	R$	R$
VALOR TOTAL MENSAL				**R$**
TREINAMENTO E INSTALAÇÃO (COBRANÇA ÚNICA)				**R$**
VALOR TOTAL ANUAL				**R$**

CONTEÚDO OBRIGATÓRIO DO ORÇAMENTO:

Assim os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos itens, em papel timbrado e com identificação dos dados da empresa (razão social, CNPJ, endereço completo, bairro, município, data de emissão do orçamento, e-mail, número de telefone), devidamente assinada pelo responsável contendo (nome completo, número do rg e cpf), através do e-mail: licitacao@brodowski.sp.gov.br até as 17h00min do dia 08 de maio de 2026.

Brodowski, 04 de maio de 2026

Willian Flor de Liz Chapina
Secretário Municipal de Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
RUA PRAÇA MARTIN MOREIRA, 142
45301652/0001-02 Exercício: 2026

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Julho

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI

Page 1

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO			
1112.50.0.1.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA – P	5.615.111,54	345.746,88	5.960.858,42
1112.53.0.1.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D	937.444,88	167.417,57	1.104.862,45
1113.03.1.1.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA – RETIDO NA FONTE – TRABALHO – PRINCIP	1.386.289,82	200.223,56	1.586.513,38
1113.03.4.1.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA – RETIDO NA FONTE – OUTROS RENDIMENTOS	512.413,39	120.788,14	633.201,53
1114.51.1.1.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN – PRINCI	3.738.317,81	631.409,92	4.369.727,73
1121.01.0.1.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO – PRINCIPAL	476.682,11	132.042,23	608.724,34
1121.50.0.1.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – PRINCIPAL	55.068,23	2.656,83	57.725,06
1122.01.0.1.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL – PRINCIPAL	20.614,62	4.497,69	25.112,31
	Sub Total	12.741.942,40	1.604.782,82	14.346.725,22
	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO			
1711.51.1.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS – COTA ME	23.198.257,03	2.719.893,32	25.918.150,35
1711.51.2.1.01.00	COTA-PARTE DO FPM – EXTRAORDINÁRIA/JULHO	0,00	1.876.055,02	1.876.055,02
1711.51.2.1.02.00	COTA-PARTE DO FPM – EXTRAORDINÁRIA/SETEMBRO	0,00	0,00	0,00
1711.51.2.1.03.00	COTA-PARTE DO FPM – EXTRAORDINÁRIA/DEZEMBRO	0,00	0,00	0,00
1711.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	165.093,32	7.573,69	172.667,01
	Sub Total	23.363.350,35	4.603.522,03	27.966.872,38
	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO			
1721.50.0.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	13.620.379,31	2.185.544,90	15.805.924,21
1721.51.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	7.478.110,53	340.153,66	7.818.264,19
1721.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIPAL	102.267,68	21.738,95	124.006,63
	Sub Total	21.200.757,52	2.547.437,51	23.748.195,03
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS			
1112.50.0.2.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA – M	16.543,39	5.270,33	21.813,72
1114.51.1.2.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN – MULTAS	44.287,31	8.822,73	53.110,04
1121.01.0.2.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO – MULTAS E JUROS	1.100,47	1.139,37	2.239,84
1121.50.0.2.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – MULTAS E JURO	34,55	0,00	34,55
1122.01.0.2.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL – MULTAS E JUROS	83,23	38,83	122,06
	Sub Total	62.048,95	15.271,26	77.320,21
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS			
1112.50.0.3.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA – D	966.268,25	134.144,24	1.100.412,49
1114.51.1.3.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN – DÍVIDA	44.048,96	6.649,01	50.697,97
1121.01.0.3.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO – DÍVIDA ATIVA	78.602,95	14.587,49	93.190,44
1121.50.0.3.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – DÍVIDA ATIVA	1.224,37	5,17	1.229,54
1122.01.0.3.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL – DÍVIDA ATIVA	3.751,76	317,19	4.068,95

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
RUA PRAÇA MARTIN MOREIRA, 142
45301652/0001-02 Exercício: 2026

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Julho

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS			
	Sub Total	1.093.896,29	155.703,10	1.249.599,39
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS			
1112.50.0.4.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA – D	225.393,07	40.061,59	265.454,66
1112.50.0.8.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA – D	0,00	0,00	0,00
1114.51.1.4.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN – DÍVIDA	14.914,79	2.529,68	17.444,47
1121.01.0.4.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO – DÍVIDA ATIVA –	19.441,57	3.814,47	23.256,04
1121.50.0.4.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – DÍVIDA ATIVA	142,32	3,57	145,89
1122.01.0.4.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL – DÍVIDA ATIVA – M	593,91	79,26	673,17
	Sub Total	260.485,66	46.488,57	306.974,23
	DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB			
9510.00.0.0.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-8.917.726,15	-1.054.922,54	-9.972.648,69
	Sub Total	-8.917.726,15	-1.054.922,54	-9.972.648,69
	Total	49.804.755,02	7.918.282,75	57.723.037,77

BRODOWSKI, 31 de julho de 2026

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI
PREFEITO MUNICIPAL

LAÍS BIANCA MURARI
CONTADOR - CRC: 1SP355180/O-0/SP

ANTONIO ORESTES TERRA
TESOUREIRO

Quebra de Ordem Cronológica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

ORDEM CRONOLOGICA DE PAGAMENTO - 2 - DESPESAS CUJOS VALORES ULTRAPASSEM O LIMITE DE QUE TRATA O ART.75 DA LEI 14.133/2021

Page 1

RUA PRAÇA MARTIN MOREIRA, 142

45301652/0001-02 Exercício: 2026

Emp/Parc	Ficha	Categ	Modal./Proc.	Número	Cod/Nome Fornecedor	Data	Vencimento	Pagamento	Valor	Quebra	Justificativa S/N	Justificativa Processo	Justificativa Data Just
Entidade:	**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI**												
2 - Despesas cujos valores ultrapassem o limite de que trata o Art.75 da Lei 14.133/2021													
Fonte:	**01 - 00 - 0 - 110 - 000 - TESOURO - Recursos Ordinarios - Recursos nao Destinados a Contrapartida - GERAL - GERAL**												
81/11-2026/ES	105	3.3.90.30.01	PREGÃO ELETRÔNICO	000594/25	TRIVALE INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	01/07/2026	01/07/2026	01/07/2026	4.839,30	QUEBRA	SIM		24/08/2026
JUSTIFICATIVA: Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública.													
81/11-2026/ES	105	3.3.90.30.01	PREGÃO ELETRÔNICO	000594/25	TRIVALE INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	01/07/2026	01/07/2026	01/07/2026	4.839,30	QUEBRA	SIM		24/08/2026
JUSTIFICATIVA: Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública.													
1818/2-2026/OR	547	3.3.90.39.99	INEXIGIBILIDADE	000204/22	PEREIRA MARTINS ADVOGADOS ASSOCIADOS	11/06/2026	03/07/2026	14/07/2026	16.978,89	QUEBRA	SIM		24/08/2026
JUSTIFICATIVA: Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública.													
1818/2-2026/OR	547	3.3.90.39.99	INEXIGIBILIDADE	000204/22	PEREIRA MARTINS ADVOGADOS ASSOCIADOS	11/06/2026	03/07/2026	14/07/2026	16.978,89	QUEBRA	SIM		24/08/2026
JUSTIFICATIVA: Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública.													
1051/4-2026/OR	65	3.3.90.39.99	DISPENSA	000306/23	PAULO CEZAR LOPES PINTO FILHO [redacted]	11/06/2026	08/07/2026	12/06/2026	2.619,67	QUEBRA	SIM		24/08/2026
JUSTIFICATIVA: Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública.													
4526/1-2026/OR	523	3.3.90.39.99	DISPENSA	000163/25	LUCIMARA MARIA DE MELLO [redacted]	16/06/2026	08/07/2026	26/06/2026	4.000,00	QUEBRA	SIM		24/08/2026
JUSTIFICATIVA: Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública.													
2738/3-2026/OR	592	3.3.90.39.69	DISPENSA	000256/26	GENTE SEGURADORA SA	08/06/2026	08/07/2026	08/07/2026	5.099,99	QUEBRA	SIM		24/08/2026
JUSTIFICATIVA: Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública.													
306/6-2026/OR	49	3.3.90.36.15	INEXIGIBILIDADE	000753/25	APARECIDA DE FATIMA BARBARO	06/07/2026	08/07/2026	08/07/2026	2.200,00	QUEBRA	SIM		24/08/2026
JUSTIFICATIVA: Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública.													
1154/5-2026/OR	592	3.3.90.39.10	INEXIGIBILIDADE	000091/26	CAMPIONI HOLDING LTDA	02/07/2026	08/07/2026	13/07/2026	5.416,00	QUEBRA	SIM		24/08/2026
JUSTIFICATIVA: Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública.													
1674/5-2026/OR	51	3.3.90.40.99	DISPENSA	000389/22	LA DA S. PASSOS JUNIOR MARKETING DIGITAL	22/06/2026	08/07/2026	14/07/2026	3.400,00	QUEBRA	SIM		24/08/2026
JUSTIFICATIVA: Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública.													
4728/1-2026/OR	130	3.3.90.30.07	DISPENSA	001048/25	SELLMAR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	07/07/2026	08/07/2026	14/08/2026	29.220,00	QUEBRA	SIM		24/08/2026
JUSTIFICATIVA: Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a													

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

ORDEM CRONOLOGICA DE PAGAMENTO - 2 - DESPESAS CUJOS VALORES ULTRAPASSEM O LIMITE DE QUE TRATA O ART.75 DA LEI 14.133/2021

Page 2

RUA PRAÇA MARTIN MOREIRA, 142

45301652/0001-02 Exercício: 2026

Emp/Parc	Ficha	Categ	Modal./Proc.	Número	Cod/Nome Fornecedor	Data	Vencimento	Pagamento	Valor	Quebra	Justificativa S/N	Justificativa Processo	Justificativa Data Just
Entidade: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI**													
2 - Despesas cujos valores ultrapassem o limite de que trata o Art.75 da Lei 14.133/2021													
						entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública.							
774/6-2026/ES	106	3.3.90.39.78	MAT / SERV - CONCORI	000232/22	PASS TRANSPORTES E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA	13/07/2026	13/07/2026	13/07/2026	270.134,52	QUEBRA	SIM		24/08/2026
						JUSTIFICATIVA: Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública.							
3181/5-2026/ES	51	3.3.90.40.99	PREGÃO ELETRÔNICO	000521/23	ANDREIA LUCIA CADINI DA CUNHA	13/07/2026	13/07/2026	13/07/2026	788,60	QUEBRA	SIM		24/08/2026
						JUSTIFICATIVA: Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública.							
3181/6-2026/ES	51	3.3.90.40.99	PREGÃO ELETRÔNICO	000521/23	ANDREIA LUCIA CADINI DA CUNHA	13/07/2026	13/07/2026	13/07/2026	15.587,44	QUEBRA	SIM		24/08/2026
						JUSTIFICATIVA: Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública.							
746/6-2026/OR	51	3.3.90.40.99	DISPENSA	001157/25	FIORILLI SOFTWARE LTDA	08/07/2026	13/07/2026	16/07/2026	2.192,00	QUEBRA	SIM		24/08/2026
						JUSTIFICATIVA: Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública.							
1818/4-2026/OR	547	3.3.90.39.99	INEXIGIBILIDADE	000204/22	PEREIRA MARTINS ADVOGADOS ASSOCIADOS	14/07/2026	15/07/2026		16.978,89	NÃO	NÃO		
1818/5-2026/OR	547	3.3.90.39.99	INEXIGIBILIDADE	000204/22	PEREIRA MARTINS ADVOGADOS ASSOCIADOS	14/07/2026	15/07/2026		16.978,89	NÃO	NÃO		
81/12-2026/ES	105	3.3.90.30.01	PREGÃO ELETRÔNICO	000594/25	TRIVALE INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	14/07/2026	15/07/2026	15/07/2026	9.851,61	QUEBRA	SIM		24/08/2026
						JUSTIFICATIVA: Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública.							
4405/2-2026/OR	510	3.3.90.39.99	DISPENSA	000317/25	GORKI GESTAO CRIATIVA DE PROJETOS CULTURAIS LTDA	22/06/2026	15/07/2026	16/07/2026	3.000,00	QUEBRA	SIM		24/08/2026
						JUSTIFICATIVA: Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública.							
241/11-2026/OR	128	3.3.90.39.90	PREGÃO ELETRÔNICO	000196/23	APL - ASSESSORIA E PUBLICIDADE LEGAL LTDA. - EPP	07/07/2026	15/07/2026	17/07/2026	480,00	QUEBRA	SIM		24/08/2026
						JUSTIFICATIVA: Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública.							
2021/3-2026/OR	49	3.3.90.36.15	INEXIGIBILIDADE	000177/26	TIAGO RINALDI JACOB	16/07/2026	16/07/2026	16/07/2026	5.205,17	QUEBRA	SIM		24/08/2026
						JUSTIFICATIVA: Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública.							
4776/1-2026/OR	114	3.3.90.39.78	CONCORRÊNCIA ELETI	000628/25	DO BEM - EMPRESA BRASILEIRA DE SANEAMENTO LTDA	16/07/2026	17/07/2026		5.426,42	NÃO	NÃO		
4769/1-2026/OR	76	3.3.90.30.99	PREGÃO ELETRÔNICO	000270/25	GRACIOLI COMERCIO E SERVICOS LTDA	16/07/2026	17/07/2026		56.197,80	NÃO	NÃO		
1992/3-2026/OR	79	3.3.90.39.99	DISPENSA	000168/26	TAZ PROJETOS E ENSINO S/S LTDA	16/07/2026	17/07/2026	05/08/2026	38.962,95	QUEBRA	SIM		24/08/2026
						JUSTIFICATIVA: Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública.							
			DISPENSA	000575/25	GULLIFER - ASSESSORIA EM GESTAO PUBLICA,								

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
ORDEM CRONOLOGICA DE PAGAMENTO - 2 - DESPESAS CUJOS VALORES ULTRAPASSEM O LIMITE DE QUE TRATA O ART.75 DA LEI 14.133/2021
RUA PRAÇA MARTIN MOREIRA, 142
45301652/0001-02 Exercício: 2026

Emp/Parc	Ficha	Categ	Modal./Proc.	Número	Cod/Nome Fornecedor	Data	Vencimento	Pagamento	Valor	Quebra	Justificativa S/N	Justificativa Processo	Justificativa Data Just
Entidade: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI**													
2 - Despesas cujos valores ultrapassem o limite de que trata o Art.75 da Lei 14.133/2021													
1227/5-2026/OR	65	3.3.90.39.99			PRIVADA,	29/06/2026	17/07/2026	14/08/2026	4.800,00	QUEBRA	SIM		24/08/2026
						JUSTIFICATIVA: Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública.							
4730/1-2026/OR	106	3.3.90.39.99	PREGÃO ELETRÔNICO	000799/25	ESAL - EMPREENDIMENTOS E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	03/07/2026	22/07/2026		229.902,45	NÃO	NÃO		
4872/1-2026/OR	130	3.3.90.30.07	DISPENSA	001048/25	SELLMAR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	07/07/2026	22/07/2026		42.282,50	NÃO	NÃO		
2824/2-2026/OR	79	3.3.90.39.99	INEXIGIBILIDADE	000146/26	MAPZER INTELIGENCIA ARTIFICIAL LTDA	17/07/2026	22/07/2026		18.175,75	NÃO	NÃO		
2824/3-2026/OR	79	3.3.90.39.99	INEXIGIBILIDADE	000146/26	MAPZER INTELIGENCIA ARTIFICIAL LTDA	17/07/2026	22/07/2026		18.175,75	NÃO	NÃO		
2236/3-2026/OR	547	3.3.90.39.99	INEXIGIBILIDADE	000129/26	REVELAGOV GESTAO DE ATIVOS LTDA	13/07/2026	24/07/2026		22.250,00	NÃO	NÃO		
4456/2-2026/OR	47	3.3.90.30.22	PREGÃO ELETRÔNICO	001146/25	CONFIANCE COMERCIO VAREJISTA - EIRELI	15/07/2026	24/07/2026		15.200,00	NÃO	NÃO		
330/7-2026/OR	51	3.3.90.40.06	PREGÃO ELETRÔNICO	000422/24	STAFF CONSULTORIA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA	17/07/2026	24/07/2026	13/08/2026	39.173,90	QUEBRA	SIM		24/08/2026
						JUSTIFICATIVA: Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública.							
4938/1-2026/OR	130	3.3.90.30.07	DISPENSA	001113/25	W&C ALIMENTOS EIRELI	13/07/2026	24/07/2026	14/08/2026	24.252,00	QUEBRA	SIM		24/08/2026
						JUSTIFICATIVA: Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública.							
5002/1-2026/OR	106	3.3.90.39.78	CONCORRÊNCIA ELETI	000628/25	ENGELIMP INFRAESTRUTURA E SERVICOS EIRELI	22/07/2026	27/07/2026		58.133,11	NÃO	NÃO		
5005/1-2026/OR	106	3.3.90.39.78	CONCORRÊNCIA ELETI	000628/25	ENGELIMP INFRAESTRUTURA E SERVICOS EIRELI	22/07/2026	27/07/2026		62.992,33	NÃO	NÃO		
5006/1-2026/OR	106	3.3.90.39.78	CONCORRÊNCIA ELETI	000628/25	ENGELIMP INFRAESTRUTURA E SERVICOS EIRELI	22/07/2026	27/07/2026	13/08/2026	3.500,00	QUEBRA	SIM		24/08/2026
						JUSTIFICATIVA: Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública.							
5003/1-2026/OR	106	3.3.90.39.78	CONCORRÊNCIA ELETI	000628/25	ENGELIMP INFRAESTRUTURA E SERVICOS EIRELI	22/07/2026	27/07/2026	13/08/2026	11.000,00	QUEBRA	SIM		24/08/2026
						JUSTIFICATIVA: Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública.							
5004/1-2026/OR	106	3.3.90.39.78	CONCORRÊNCIA ELETI	000628/25	ENGELIMP INFRAESTRUTURA E SERVICOS EIRELI	22/07/2026	27/07/2026	13/08/2026	15.000,00	QUEBRA	SIM		24/08/2026
						JUSTIFICATIVA: Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública.							
5776/1-2026/OR	47	3.3.90.30.07	PREGÃO ELETRÔNICO	000486/25	BH 2 DISTRIBUIDORA LTDA	28/07/2026	28/07/2026		18.970,00	NÃO	NÃO		
1174/4-2026/OR	65	3.3.90.39.99	DISPENSA	000127/26	CONTABIL STAFF LTDA	28/07/2026	28/07/2026	13/08/2026	7.000,00	QUEBRA	SIM		24/08/2026
						JUSTIFICATIVA: Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública.							
741/6-2026/OR	497	3.3.90.39.99	DISPENSA	000773/25	DESTINOS INTELIGENTES TI LTDA	02/07/2026	29/07/2026	14/08/2026	2.246,95	QUEBRA	SIM		24/08/2026
						JUSTIFICATIVA:							

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

ORDEM CRONOLOGICA DE PAGAMENTO - 2 - DESPESAS CUJOS VALORES ULTRAPASSEM O LIMITE DE QUE TRATA O ART.75 DA LEI 14.133/2021

Page 4

RUA PRAÇA MARTIN MOREIRA, 142

45301652/0001-02 Exercício: 2026

Emp/Parc	Ficha	Categ	Modal./Proc.	Número	Cod/Nome Fornecedor	Data	Vencimento	Pagamento	Valor	Quebra	Justificativa S/N	Justificativa Processo	Justificativa Data Just
Entidade: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI**													
2 - Despesas cujos valores ultrapassem o limite de que trata o Art.75 da Lei 14.133/2021													
4456/1-2026/OR	47	3.3.90.30.22	PREGÃO ELETRÔNICO	001146/25	CONFIANCE COMERCIO VAREJISTA - EIRELI	13/07/2026	29/07/2026	21/08/2026	3.805,00	QUEBRA	SIM		24/08/2026
						Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública. JUSTIFICATIVA: Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública.							
746/8-2026/OR	51	3.3.90.40.99	DISPENSA	001157/25	FIORILLI SOFTWARE LTDA	29/07/2026	30/07/2026	13/08/2026	1.904,00	QUEBRA	SIM		24/08/2026
						JUSTIFICATIVA: Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública.							
Entidade: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI**													
2 - Despesas cujos valores ultrapassem o limite de que trata o Art.75 da Lei 14.133/2021													
Fonte: **01 - 00 - 0 - 310 - 000 - TESOURO - Recursos Ordinarios - Recursos nao Destinados a Contrapartida - SAÚDE–GERAL - SAÚDE–GERAL**													
1968/3-2026/OR	304	3.3.90.39.50	DISPENSA	000188/23	MULHERES CENTRO PAULISTA DE RECUPERACAO LTDA	12/06/2026	01/07/2026	01/07/2026	9.000,00	QUEBRA	SIM		24/08/2026
						JUSTIFICATIVA: Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública.							
1049/5-2026/OR	308	3.3.90.40.06	PREGÃO ELETRÔNICO	000019/23	INNOLUTION - SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA	25/06/2026	01/07/2026	02/07/2026	2.494,71	QUEBRA	SIM		24/08/2026
						JUSTIFICATIVA: Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública.							
4030/3-2026/OR	262	3.3.90.30.09	PREGÃO ELETRÔNICO	001156/25	ENDRAMED HOSPITALAR LTDA	16/06/2026	01/07/2026	14/07/2026	6.710,50	QUEBRA	SIM		24/08/2026
						JUSTIFICATIVA: Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública.							
4030/3-2026/OR	262	3.3.90.30.09	PREGÃO ELETRÔNICO	001156/25	ENDRAMED HOSPITALAR LTDA	16/06/2026	01/07/2026	14/07/2026	6.710,50	QUEBRA	SIM		24/08/2026
						JUSTIFICATIVA: Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública.							
247/4-2026/OR	304	3.3.90.39.50	DISPENSA	000025/25	INSTITUTO ABA LTDA	12/06/2026	02/07/2026	01/07/2026	2.805,00	QUEBRA	SIM		24/08/2026
						JUSTIFICATIVA: Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública.							
1662/4-2026/OR	304	3.3.90.39.50	DISPENSA	000065/25	INSTITUTO ABA LTDA	12/06/2026	02/07/2026	01/07/2026	2.890,00	QUEBRA	SIM		24/08/2026
						JUSTIFICATIVA: Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública.							
250/5-2026/OR	304	3.3.90.39.50	DISPENSA	000026/25	INSTITUTO ABA LTDA	12/06/2026	02/07/2026	01/07/2026	3.060,00	QUEBRA	SIM		24/08/2026
						JUSTIFICATIVA: Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública.							

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

ORDEM CRONOLOGICA DE PAGAMENTO - 2 - DESPESAS CUJOS VALORES ULTRAPASSEM O LIMITE DE QUE TRATA O ART.75 DA LEI 14.133/2021

Page 5

RUA PRAÇA MARTIN MOREIRA, 142

45301652/0001-02 Exercício: 2026

Emp/Parc	Ficha	Categ	Modal./Proc.	Número	Cod/Nome Fornecedor	Data	Vencimento	Pagamento	Valor	Quebra	Justificativa S/N	Justificativa Processo	Justificativa Data Just
Entidade: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI**													
2 - Despesas cujos valores ultrapassem o limite de que trata o Art.75 da Lei 14.133/2021													
1662/4-2026/OR	304	3.3.90.39.50	DISPENSA	000065/25	INSTITUTO ABA LTDA	12/06/2026	02/07/2026	01/07/2026	2.890,00	QUEBRA	SIM		24/08/2026
JUSTIFICATIVA: Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública.													
1770/4-2026/OR	304	3.3.90.39.50	DISPENSA	000687/24	INSTITUTO ABA LTDA	12/06/2026	02/07/2026	14/07/2026	6.460,00	QUEBRA	SIM		24/08/2026
JUSTIFICATIVA: Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública.													
3102/2-2026/OR	304	3.3.90.39.50	DISPENSA	000317/26	INSTITUTO ABA LTDA	12/06/2026	02/07/2026	14/07/2026	2.380,00	QUEBRA	SIM		24/08/2026
JUSTIFICATIVA: Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública.													
3102/2-2026/OR	304	3.3.90.39.50	DISPENSA	000317/26	INSTITUTO ABA LTDA	12/06/2026	02/07/2026	14/07/2026	2.380,00	QUEBRA	SIM		24/08/2026
JUSTIFICATIVA: Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública.													
97/5-2026/OR	304	3.3.90.39.78	PREGÃO PRESENCIAL	000195/23	WM LAVANDERIA ESPECIALIZADA LTDA	12/06/2026	03/07/2026	26/06/2026	5.775,76	QUEBRA	SIM		24/08/2026
JUSTIFICATIVA: Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública.													
4474/1-2026/OR	304	3.3.90.39.78	CONCORRÊNCIA ELETI	000628/25	DO BEM - EMPRESA BRASILEIRA DE SANEAMENTO LTDA	01/07/2026	03/07/2026	14/07/2026	2.666,37	QUEBRA	SIM		24/08/2026
JUSTIFICATIVA: Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública.													
292/6-2026/OR	303	3.3.90.36.15	INEXIGIBILIDADE	000496/24	NARA LUCIA FACIOLI	06/07/2026	06/07/2026	06/07/2026	4.015,44	QUEBRA	SIM		24/08/2026
JUSTIFICATIVA: Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública.													
4823/1-2026/OR	304	3.3.90.39.50	DISPENSA	000415/26	MULHERES CENTRO PAULISTA DE RECUPERACAO LTDA	01/07/2026	08/07/2026	02/07/2026	9.500,00	QUEBRA	SIM		24/08/2026
JUSTIFICATIVA: Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública.													
2096/6-2026/OR	351	3.3.90.36.15	INEXIGIBILIDADE	000199/26	JOÃO PAULO PUGNOLLI	06/07/2026	10/07/2026	08/07/2026	3.504,97	QUEBRA	SIM		24/08/2026
JUSTIFICATIVA: Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública.													
2096/6-2026/OR	351	3.3.90.36.15	INEXIGIBILIDADE	000199/26	JOÃO PAULO PUGNOLLI	06/07/2026	10/07/2026	08/07/2026	3.504,97	QUEBRA	SIM		24/08/2026
JUSTIFICATIVA: Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública.													
4541/1-2026/OR	303	3.3.90.36.30	DISPENSA	000355/26	FELIPE VARELLA FERREIRA	07/07/2026	13/07/2026	13/07/2026	11.960,00	QUEBRA	SIM		24/08/2026
JUSTIFICATIVA: Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública.													

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
ORDEM CRONOLOGICA DE PAGAMENTO - 2 - DESPESAS CUJOS VALORES ULTRAPASSEM O LIMITE DE QUE TRATA O ART.75 DA LEI 14.133/2021
RUA PRAÇA MARTIN MOREIRA, 142
45301652/0001-02 Exercício: 2026

Emp/Parc	Ficha	Categ	Modal./Proc.	Número	Cod/Nome Fornecedor	Data	Vencimento	Pagamento	Valor	Quebra	Justificativa S/N	Justificativa Processo	Justificativa Data Just
Entidade: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI**													
2 - Despesas cujos valores ultrapassem o limite de que trata o Art.75 da Lei 14.133/2021													
4787/1-2026/OR	267	3.3.90.34.00	MAT / SERV - CONCORI	000122/20	INGESP - INSTITUTO INNOVARE GESTAO EM SAUDE PUBLIC	13/07/2026	13/07/2026	13/07/2026	10.420,77	QUEBRA	SIM		24/08/2026
JUSTIFICATIVA: Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública.													
4787/1-2026/OR	267	3.3.90.34.00	MAT / SERV - CONCORI	000122/20	INGESP - INSTITUTO INNOVARE GESTAO EM SAUDE PUBLIC	13/07/2026	13/07/2026	13/07/2026	10.420,77	QUEBRA	SIM		24/08/2026
JUSTIFICATIVA: Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública.													
4793/1-2026/OR	267	3.3.90.34.00	MAT / SERV - CONCORI	000122/20	INGESP - INSTITUTO INNOVARE GESTAO EM SAUDE PUBLIC	13/07/2026	13/07/2026	13/07/2026	27.066,53	QUEBRA	SIM		24/08/2026
JUSTIFICATIVA: Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública.													
4793/1-2026/OR	267	3.3.90.34.00	MAT / SERV - CONCORI	000122/20	INGESP - INSTITUTO INNOVARE GESTAO EM SAUDE PUBLIC	13/07/2026	13/07/2026	13/07/2026	27.066,53	QUEBRA	SIM		24/08/2026
JUSTIFICATIVA: Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública.													
4786/1-2026/OR	267	3.3.90.34.00	MAT / SERV - CONCORI	000122/20	INGESP - INSTITUTO INNOVARE GESTAO EM SAUDE PUBLIC	13/07/2026	13/07/2026	13/07/2026	7.129,62	QUEBRA	SIM		24/08/2026
JUSTIFICATIVA: Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública.													
4788/1-2026/OR	267	3.3.90.34.00	MAT / SERV - CONCORI	000122/20	INGESP - INSTITUTO INNOVARE GESTAO EM SAUDE PUBLIC	13/07/2026	13/07/2026	13/07/2026	14.567,78	QUEBRA	SIM		24/08/2026
JUSTIFICATIVA: Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública.													
4789/1-2026/OR	267	3.3.90.34.00	MAT / SERV - CONCORI	000122/20	INGESP - INSTITUTO INNOVARE GESTAO EM SAUDE PUBLIC	13/07/2026	13/07/2026	13/07/2026	7.305,93	QUEBRA	SIM		24/08/2026
JUSTIFICATIVA: Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública.													
4794/1-2026/OR	267	3.3.90.34.00	MAT / SERV - CONCORI	000122/20	INGESP - INSTITUTO INNOVARE GESTAO EM SAUDE PUBLIC	13/07/2026	13/07/2026	13/07/2026	8.839,89	QUEBRA	SIM		24/08/2026
JUSTIFICATIVA: Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública.													
4783/1-2026/OR	267	3.3.90.34.00	MAT / SERV - CONCORI	000122/20	INGESP - INSTITUTO INNOVARE GESTAO EM SAUDE PUBLIC	13/07/2026	13/07/2026	13/07/2026	12.668,75	QUEBRA	SIM		24/08/2026
JUSTIFICATIVA: Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública.													
4784/1-2026/OR	267	3.3.90.34.00	MAT / SERV - CONCORI	000122/20	INGESP - INSTITUTO INNOVARE GESTAO EM	13/07/2026	13/07/2026	13/07/2026	10.718,30	QUEBRA	SIM		24/08/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

ORDEM CRONOLOGICA DE PAGAMENTO - 2 - DESPESAS CUJOS VALORES ULTRAPASSEM O LIMITE DE QUE TRATA O ART.75 DA LEI 14.133/2021

Page 7

RUA PRAÇA MARTIN MOREIRA, 142

45301652/0001-02 Exercício: 2026

Emp/Parc	Ficha	Categ	Modal./Proc.	Número	Cod/Nome Fornecedor	Data	Vencimento	Pagamento	Valor	Quebra	Justificativa S/N	Justificativa Processo	Justificativa Data Just
Entidade: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI**													
2 - Despesas cujos valores ultrapassem o limite de que trata o Art.75 da Lei 14.133/2021													
					SAUDE PUBLIC								
						JUSTIFICATIVA: Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública.							
4785/1-2026/OR	267	3.3.90.34.00	MAT / SERV - CONCORI	000122/20	INGESP - INSTITUTO INNOVARE GESTAO EM SAUDE PUBLIC	13/07/2026	13/07/2026	13/07/2026	1.759,45	QUEBRA	SIM		24/08/2026
						JUSTIFICATIVA: Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública.							
4791/1-2026/OR	267	3.3.90.34.00	MAT / SERV - CONCORI	000122/20	INGESP - INSTITUTO INNOVARE GESTAO EM SAUDE PUBLIC	13/07/2026	13/07/2026	13/07/2026	7.210,43	QUEBRA	SIM		24/08/2026
						JUSTIFICATIVA: Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública.							
4804/1-2026/OR	301	3.3.90.34.00	MAT / SERV - CONCORI	000122/20	INGESP - INSTITUTO INNOVARE GESTAO EM SAUDE PUBLIC	13/07/2026	13/07/2026	13/07/2026	12.040,64	QUEBRA	SIM		24/08/2026
						JUSTIFICATIVA: Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública.							
4806/1-2026/OR	301	3.3.90.34.00	MAT / SERV - CONCORI	000122/20	INGESP - INSTITUTO INNOVARE GESTAO EM SAUDE PUBLIC	13/07/2026	13/07/2026	13/07/2026	5.829,32	QUEBRA	SIM		24/08/2026
						JUSTIFICATIVA: Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública.							
4803/1-2026/OR	301	3.3.90.34.00	MAT / SERV - CONCORI	000122/20	INGESP - INSTITUTO INNOVARE GESTAO EM SAUDE PUBLIC	13/07/2026	13/07/2026	13/07/2026	13.047,09	QUEBRA	SIM		24/08/2026
						JUSTIFICATIVA: https://www.youtube.com/watch?v=9dmyWk7k6o4							
4802/1-2026/OR	301	3.3.90.34.00	MAT / SERV - CONCORI	000122/20	INGESP - INSTITUTO INNOVARE GESTAO EM SAUDE PUBLIC	13/07/2026	13/07/2026	13/07/2026	8.084,64	QUEBRA	SIM		24/08/2026
						JUSTIFICATIVA: Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública.							
4801/1-2026/OR	301	3.3.90.34.00	MAT / SERV - CONCORI	000122/20	INGESP - INSTITUTO INNOVARE GESTAO EM SAUDE PUBLIC	13/07/2026	13/07/2026	13/07/2026	246.907,89	QUEBRA	SIM		24/08/2026
						JUSTIFICATIVA: Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública.							
4801/1-2026/OR	301	3.3.90.34.00	MAT / SERV - CONCORI	000122/20	INGESP - INSTITUTO INNOVARE GESTAO EM SAUDE PUBLIC	13/07/2026	13/07/2026	13/07/2026	246.907,89	QUEBRA	SIM		24/08/2026
						JUSTIFICATIVA: Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública.							
4789/1-2026/OR	267	3.3.90.34.00	MAT / SERV - CONCORI	000122/20	INGESP - INSTITUTO INNOVARE GESTAO EM SAUDE PUBLIC	13/07/2026	13/07/2026	13/07/2026	7.305,93	QUEBRA	SIM		24/08/2026
						JUSTIFICATIVA:							

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

ORDEM CRONOLOGICA DE PAGAMENTO - 2 - DESPESAS CUJOS VALORES ULTRAPASSEM O LIMITE DE QUE TRATA O ART.75 DA LEI 14.133/2021

Page 8

RUA PRAÇA MARTIN MOREIRA, 142

45301652/0001-02 Exercício: 2026

Emp/Parc	Ficha	Categ	Modal./Proc.	Número	Cod/Nome Fornecedor	Data	Vencimento	Pagamento	Valor	Quebra	Justificativa S/N	Justificativa Processo	Justificativa Data Just
Entidade: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI**													
2 - Despesas cujos valores ultrapassem o limite de que trata o Art.75 da Lei 14.133/2021													
4807/1-2026/OR	301	3.3.90.34.00	MAT / SERV - CONCORI	000122/20	INGESP - INSTITUTO INNOVARE GESTAO EM SAUDE PUBLIC	Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública. 13/07/2026	13/07/2026	13/07/2026	19.513,76	QUEBRA	SIM		24/08/2026
4808/1-2026/OR	301	3.3.90.34.00	MAT / SERV - CONCORI	000122/20	INGESP - INSTITUTO INNOVARE GESTAO EM SAUDE PUBLIC	JUSTIFICATIVA: Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública. 13/07/2026	13/07/2026	13/07/2026	31.791,26	QUEBRA	SIM		24/08/2026
4805/1-2026/OR	301	3.3.90.34.00	MAT / SERV - CONCORI	000122/20	INGESP - INSTITUTO INNOVARE GESTAO EM SAUDE PUBLIC	JUSTIFICATIVA: Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública. 13/07/2026	13/07/2026	13/07/2026	11.629,25	QUEBRA	SIM		24/08/2026
4792/1-2026/OR	267	3.3.90.34.00	MAT / SERV - CONCORI	000122/20	INGESP - INSTITUTO INNOVARE GESTAO EM SAUDE PUBLIC	JUSTIFICATIVA: Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública. 13/07/2026	13/07/2026	13/07/2026	30.962,92	QUEBRA	SIM		24/08/2026
4790/1-2026/OR	267	3.3.90.34.00	MAT / SERV - CONCORI	000122/20	INGESP - INSTITUTO INNOVARE GESTAO EM SAUDE PUBLIC	JUSTIFICATIVA: Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública. 13/07/2026	13/07/2026	13/07/2026	5.432,61	QUEBRA	SIM		24/08/2026
4030/4-2026/OR	262	3.3.90.30.09	PREGÃO ELETRÔNICO	001156/25	ENDRAMED HOSPITALAR LTDA	JUSTIFICATIVA: Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública. 19/06/2026	13/07/2026	14/07/2026	4.340,00	QUEBRA	SIM		24/08/2026
4816/3-2026/OR	262	3.3.90.30.22	PREGÃO ELETRÔNICO	001146/25	ML DA SILVEIRA EPP	JUSTIFICATIVA: Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública. 13/07/2026	14/07/2026	15/07/2026	30.129,80	QUEBRA	SIM		24/08/2026
79/11-2026/ES	296	3.3.90.30.01	PREGÃO ELETRÔNICO	000594/25	TRIVALE INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	JUSTIFICATIVA: Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública. 14/07/2026	15/07/2026	15/07/2026	18.819,55	QUEBRA	SIM		24/08/2026
95/7-2026/OR	304	3.3.90.39.50	DISPENSA	000715/24	TERAPEUTICA ACREDITE LTDA	JUSTIFICATIVA: Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública. 02/07/2026	17/07/2026	14/07/2026	4.500,00	QUEBRA	SIM		24/08/2026
289/10-2026/OR	249	3.3.90.36.15	INEXIGIBILIDADE	000410/24	MARCELO GRIZANTE DE OLIVEIRA	JUSTIFICATIVA: Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública. 16/07/2026	17/07/2026	20/07/2026	5.700,00	QUEBRA	SIM		24/08/2026
						JUSTIFICATIVA: Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a							

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

ORDEM CRONOLOGICA DE PAGAMENTO - 2 - DESPESAS CUJOS VALORES ULTRAPASSEM O LIMITE DE QUE TRATA O ART.75 DA LEI 14.133/2021

Page 9

RUA PRAÇA MARTIN MOREIRA, 142

45301652/0001-02 Exercício: 2026

Emp/Parc	Ficha	Categ	Modal./Proc.	Número	Cod/Nome Fornecedor	Data	Vencimento	Pagamento	Valor	Quebra	Justificativa S/N	Justificativa Processo	Justificativa Data Just
Entidade: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI**													
2 - Despesas cujos valores ultrapassem o limite de que trata o Art.75 da Lei 14.133/2021													
5398/1-2026/OR	304	3.3.90.39.99	PREGÃO PRESENCIAL	000272/23	GIOVANI TRANSPORTES, TURISMO E LOCACAO DE VEICULOS	17/07/2026	21/07/2026	11/08/2026	65.648,88	QUEBRA	SIM		24/08/2026
4816/1-2026/OR	262	3.3.90.30.22	PREGÃO ELETRÔNICO	001146/25	ML DA SILVEIRA EPP	02/07/2026	22/07/2026	15/07/2026	27.606,70	QUEBRA	SIM		24/08/2026
4030/5-2026/OR	262	3.3.90.30.09	PREGÃO ELETRÔNICO	001156/25	ENDRAMED HOSPITALAR LTDA	13/07/2026	24/07/2026	14/07/2026	1.075,20	QUEBRA	SIM		24/08/2026
5477/1-2026/OR	304	3.3.90.39.50	DISPENSA	000452/26	Passo a Passo Assessoria Em Dependencia Quimica Lt	22/07/2026	24/07/2026	23/07/2026	3.800,00	QUEBRA	SIM		24/08/2026
146/7-2026/OR	303	3.3.90.36.30	DISPENSA	000668/24	ANA CAROLINA ELEUTERIO PIRONE	22/07/2026	24/07/2026	23/07/2026	11.040,00	QUEBRA	SIM		24/08/2026
1897/5-2026/OR	304	3.3.90.39.50	DISPENSA	000668/24	INCLUSIVE - CLINICA DE ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINA	13/07/2026	30/07/2026	20/07/2026	6.480,00	QUEBRA	SIM		24/08/2026
243/4-2026/OR	304	3.3.90.39.50	DISPENSA	000668/24	CLINICA SEMEAR FONOAUDIOLOGIA S/S	13/07/2026	30/07/2026	20/07/2026	3.360,00	QUEBRA	SIM		24/08/2026
3770/3-2026/OR	270	3.3.90.36.15	INEXIGIBILIDADE	000263/26	MARCELO GRIZANTE DE OLIVEIRA	16/07/2026	30/07/2026	20/07/2026	6.500,00	QUEBRA	SIM		24/08/2026
79/12-2026/ES	296	3.3.90.30.01	PREGÃO ELETRÔNICO	000594/25	TRIVALE INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	22/07/2026	30/07/2026	23/07/2026	18.153,24	QUEBRA	SIM		24/08/2026
2607/16-2026/OR	304	3.3.90.39.50	DISPENSA	000180/26	HERO CARE NEURODESENVOLVIMENTO LTDA	22/07/2026	30/07/2026	12/08/2026	2.400,00	QUEBRA	SIM		24/08/2026
2607/17-2026/OR	304	3.3.90.39.50	DISPENSA	000180/26	HERO CARE NEURODESENVOLVIMENTO LTDA	22/07/2026	30/07/2026	12/08/2026	1.800,00	QUEBRA	SIM		24/08/2026

JUSTIFICATIVA:
Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

ORDEM CRONOLOGICA DE PAGAMENTO - 2 - DESPESAS CUJOS VALORES ULTRAPASSEM O LIMITE DE QUE TRATA O ART.75 DA LEI 14.133/2021

Page 10

RUA PRAÇA MARTIN MOREIRA, 142

45301652/0001-02 Exercício: 2026

Emp/Parc	Ficha	Categ	Modal./Proc.	Número	Cod/Nome Fornecedor	Data	Vencimento	Pagamento	Valor	Quebra	Justificativa S/N	Justificativa Processo	Justificativa Data Just
Entidade: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI**													
2 - Despesas cujos valores ultrapassem o limite de que trata o Art.75 da Lei 14.133/2021													
						Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública.							
2607/18-2026/OR	304	3.3.90.39.50	DISPENSA	000180/26	HERO CARE NEURODESENVOLVIMENTO LTDA	22/07/2026	30/07/2026	12/08/2026	7.600,00	QUEBRA	SIM		24/08/2026
						JUSTIFICATIVA: Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública.							
2607/19-2026/OR	304	3.3.90.39.50	DISPENSA	000180/26	HERO CARE NEURODESENVOLVIMENTO LTDA	22/07/2026	30/07/2026	12/08/2026	1.400,00	QUEBRA	SIM		24/08/2026
						JUSTIFICATIVA: Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública.							
2607/20-2026/OR	304	3.3.90.39.50	DISPENSA	000180/26	HERO CARE NEURODESENVOLVIMENTO LTDA	22/07/2026	30/07/2026	12/08/2026	1.600,00	QUEBRA	SIM		24/08/2026
						JUSTIFICATIVA: Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública.							
2607/16-2026/OR	304	3.3.90.39.50	DISPENSA	000180/26	HERO CARE NEURODESENVOLVIMENTO LTDA	22/07/2026	30/07/2026	12/08/2026	2.400,00	QUEBRA	SIM		24/08/2026
						JUSTIFICATIVA: Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública.							
Entidade: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI**													
2 - Despesas cujos valores ultrapassem o limite de que trata o Art.75 da Lei 14.133/2021													
Fonte: **01 - 00 - 0 - 400 - 000 - TESOURO - Recursos Ordinarios - Recursos nao Destinados a Contrapartida - TRÂNSITO - TRÂNSITO--Convênios/entidades/fundos**													
5787/1-2026/OR	599	3.3.90.30.99	DISPENSA	000414/26	SANCRIL TINTAS E SINALIZADORAS LTDA	29/07/2026	29/07/2026	29/07/2026	23.200,00	NÃO	NÃO		
Entidade: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI**													
2 - Despesas cujos valores ultrapassem o limite de que trata o Art.75 da Lei 14.133/2021													
Fonte: **01 - 00 - 0 - 400 - 001 - TESOURO - Recursos Ordinarios - Recursos nao Destinados a Contrapartida - TRÂNSITO - MULTAS DE TRANSITO**													
296/4-2026/OR	606	3.3.90.40.06	DISPENSA	000308/22	COESMA COMERCIO E SERVICOS PARA O TRANSITO E MEIO	03/06/2026	01/07/2026	25/06/2026	3.561,00	NÃO	NÃO		
4078/3-2026/OR	606	3.3.90.40.06	DISPENSA	000606/22	CIA DE PROCES. DE DADOS DO ESTADO DE SP-PRODESP	15/06/2026	08/07/2026	25/06/2026	923,20	NÃO	NÃO		
4453/3-2026/OR	606	3.3.90.40.06	DISPENSA	000235/23	CONSISTRANS - CONSULTORIA E SISTEMAS PARA O TRANSI	24/07/2026	27/07/2026	27/07/2026	3.561,00	QUEBRA	SIM		24/08/2026
						JUSTIFICATIVA: Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública.							
Entidade: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI**													
2 - Despesas cujos valores ultrapassem o limite de que trata o Art.75 da Lei 14.133/2021													
Fonte: **01 - 00 - 0 - 410 - 000 - TESOURO - Recursos Ordinarios - Recursos nao Destinados a Contrapartida - TRÂNSITO-SINALIZAÇÃO - TRÂNSITO-SINALIZAÇÃO**													
888/5-2026/OR	605	3.3.90.39.10	INEXIGIBILIDADE	000066/26	MONEIX PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LIMITADA	06/07/2026	06/07/2026	06/07/2026	3.100,00	NÃO	NÃO		

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

ORDEM CRONOLOGICA DE PAGAMENTO - 2 - DESPESAS CUJOS VALORES ULTRAPASSEM O LIMITE DE QUE TRATA O ART.75 DA LEI 14.133/2021

Page 11

RUA PRAÇA MARTIN MOREIRA, 142

45301652/0001-02 Exercício: 2026

Emp/Parc	Ficha	Categ	Modal./Proc.	Número	Cod/Nome Fornecedor	Data	Vencimento	Pagamento	Valor	Quebra	Justificativa S/N	Justificativa Processo	Justificativa Data Just
Entidade: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI**													
2 - Despesas cujos valores ultrapassem o limite de que trata o Art.75 da Lei 14.133/2021													
841/6-2026/OR	603	3.3.90.36.15	DISPENSA	000107/21	FLAVIA LASCALLA BRISOTTI	17/07/2026	17/07/2026	17/07/2026	5.989,35	NÃO	NÃO		
3785/2-2026/OR	605	3.3.90.39.77	DISPENSA	000165/25	RASTREK-R SOLUÇÕES EM RASTREAMENTO LTDA	23/07/2026	23/07/2026	23/07/2026	3.594,00	NÃO	NÃO		
Entidade: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI**													
2 - Despesas cujos valores ultrapassem o limite de que trata o Art.75 da Lei 14.133/2021													
Fonte: **01 - 00 - 0 - 510 - 000 - TESOURO - Recursos Ordinarios - Recursos nao Destinados a Contrapartida - ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL - ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL**													
4549/1-2026/OR	374	3.3.90.39.41	PREGÃO ELETRÔNICO	001056/25	SELLMAR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	25/06/2026	01/07/2026		44.805,00	NÃO	NÃO		
747/5-2026/OR	386	3.3.90.39.50	DISPENSA	001078/25	MONTEIRO E RUIZ LTDA	12/06/2026	01/07/2026	24/06/2026	4.000,00	QUEBRA	SIM		24/08/2026
						JUSTIFICATIVA: Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública.							
747/5-2026/OR	386	3.3.90.39.50	DISPENSA	001078/25	MONTEIRO E RUIZ LTDA	12/06/2026	01/07/2026	24/06/2026	4.000,00	QUEBRA	SIM		24/08/2026
						JUSTIFICATIVA: Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública.							
749/5-2026/OR	386	3.3.90.39.50	DISPENSA	001078/25	MONTEIRO E RUIZ LTDA	12/06/2026	01/07/2026	24/06/2026	4.000,00	QUEBRA	SIM		24/08/2026
						JUSTIFICATIVA: Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública.							
748/5-2026/OR	386	3.3.90.39.50	DISPENSA	001078/25	MONTEIRO E RUIZ LTDA	12/06/2026	01/07/2026	01/07/2026	4.000,00	QUEBRA	SIM		24/08/2026
						JUSTIFICATIVA: Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública.							
307/5-2026/OR	386	3.3.90.39.50	DISPENSA	000069/26	MONTEIRO E RUIZ LTDA	12/06/2026	01/07/2026	01/07/2026	4.000,00	QUEBRA	SIM		24/08/2026
						JUSTIFICATIVA: Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública.							
4033/3-2026/OR	374	3.3.90.39.53	DISPENSA	000150/24	FUNDACAO ESPIRITA JUDAS ISCARIOTES	13/07/2026	14/07/2026	17/07/2026	6.500,00	QUEBRA	SIM		24/08/2026
						JUSTIFICATIVA: Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública.							
78/12-2026/ES	371	3.3.90.30.01	PREGÃO ELETRÔNICO	000594/25	TRIVALE INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	13/07/2026	15/07/2026	14/07/2026	1.451,56	QUEBRA	SIM		24/08/2026
						JUSTIFICATIVA: Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública.							
4033/2-2026/OR	374	3.3.90.39.53	DISPENSA	000150/24	FUNDACAO ESPIRITA JUDAS ISCARIOTES	29/06/2026	20/07/2026	01/07/2026	6.500,00	QUEBRA	SIM		24/08/2026
						JUSTIFICATIVA: Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública.							
1979/5-2026/OR	374	3.3.90.39.10	INEXIGIBILIDADE	000141/26	E.A.M COSTA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMIN	27/07/2026	27/07/2026	27/07/2026	1.904,99	QUEBRA	SIM		24/08/2026
						JUSTIFICATIVA: Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a							

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

ORDEM CRONOLOGICA DE PAGAMENTO - 2 - DESPESAS CUJOS VALORES ULTRAPASSEM O LIMITE DE QUE TRATA O ART.75 DA LEI 14.133/2021

Page 12

RUA PRAÇA MARTIN MOREIRA, 142

45301652/0001-02 Exercício: 2026

Emp/Parc	Ficha	Categ	Modal./Proc.	Número	Cod/Nome Fornecedor	Data	Vencimento	Pagamento	Valor	Quebra	Justificativa S/N	Justificativa Processo	Justificativa Data Just
Entidade: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI**													
2 - Despesas cujos valores ultrapassem o limite de que trata o Art.75 da Lei 14.133/2021													
					entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública.								
78/13-2026/ES	371	3.3.90.30.01	PREGÃO ELETRÔNICO	000594/25	TRIVALE INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	17/07/2026	30/07/2026	23/07/2026	693,84	QUEBRA	SIM		24/08/2026
					JUSTIFICATIVA: Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública.								
Entidade: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI**													
2 - Despesas cujos valores ultrapassem o limite de que trata o Art.75 da Lei 14.133/2021													
Fonte: **01 - 00 - 0 - 310 - 000 - TESOURO - Recursos Ordinarios - Recursos nao Destinados a Contrapartida - SAÚDE–GERAL - SAÚDE–GERAL**													
4768/1-2026/OR	253	3.3.90.30.09	PREGÃO ELETRÔNICO	001156/25	ENDRAMED HOSPITALAR LTDA	13/07/2026	24/07/2026	14/07/2026	23.616,00	QUEBRA	SIM		24/08/2026
					JUSTIFICATIVA: Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública.								
Entidade: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI**													
2 - Despesas cujos valores ultrapassem o limite de que trata o Art.75 da Lei 14.133/2021													
Fonte: **01 - 106 - 0 - 120 - 000 - TESOURO - OBRAS - RECURSO CONCESSÃO - Recursos nao Destinados a Contrapartida - ALIENAÇÃO DE BENS - ALIENAÇÃO DE BENS**													
4530/2-2026/OR	652	4.4.90.51.91	OBRA CONCORRÊNCIA	000002/26	TJ CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA	07/07/2026	07/07/2026	08/07/2026	939.535,64	NÃO	NÃO		
4745/1-2026/OR	652	4.4.90.51.99	OBRA DISPENSA	000408/26	JTR CONSTRUCOES E TERRAPLANAGEM EIRELI	07/07/2026	08/07/2026	08/07/2026	117.704,85	NÃO	NÃO		
4719/3-2026/OR	673	4.4.90.51.91	PREGÃO ELETRÔNICO	000503/25	ENGELIMP INFRAESTRUTURA E SERVICOS EIRELI	08/07/2026	08/07/2026	08/07/2026	39.489,11	NÃO	NÃO		
5786/1-2026/OR	652	4.4.90.51.91	OBRA CONCORRÊNCIA	000002/26	TJ CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA	29/07/2026	29/07/2026	29/07/2026	400.163,64	NÃO	NÃO		
5785/1-2026/OR	673	4.4.90.51.99	CONCORRÊNCIA ELETI	000095/26	DGB ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	29/07/2026	29/07/2026	29/07/2026	201.801,90	NÃO	NÃO		
Entidade: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI**													
2 - Despesas cujos valores ultrapassem o limite de que trata o Art.75 da Lei 14.133/2021													
Fonte: **01 - 107 - 0 - 120 - 000 - TESOURO - RECURSOS CONCESSÃO SAEB - Recursos nao Destinados a Contrapartida - ALIENAÇÃO DE BENS - ALIENAÇÃO DE BENS**													
5746/1-2026/OR	737	4.4.90.52.42	DISPENSA	000014/26	DONANA COMERCIAL DE MOVEIS LTDA	24/07/2026	24/07/2026	27/07/2026	34.400,00	NÃO	NÃO		
5747/1-2026/OR	736	4.4.90.52.42	DISPENSA	000014/26	DONANA COMERCIAL DE MOVEIS LTDA	24/07/2026	24/07/2026	27/07/2026	23.548,00	NÃO	NÃO		
5745/1-2026/OR	735	4.4.90.52.42	DISPENSA	001118/25	DONANA COMERCIAL DE MOVEIS LTDA	24/07/2026	27/07/2026	27/07/2026	60.000,00	NÃO	NÃO		
Entidade: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI**													
2 - Despesas cujos valores ultrapassem o limite de que trata o Art.75 da Lei 14.133/2021													
Fonte: **01 - 12 - 0 - 200 - 001 - TESOURO - Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - Recursos nao Destinados a Contrapartida - EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO - ENSINO SUPERIOR**													
1782/5-2026/OR	170	3.3.90.39.99	PREGÃO PRESENCIAL	000269/23	GIOVANI TRANSPORTES, TURISMO E LOCACAO DE VEICULOS	17/07/2026	21/07/2026	21/07/2026	10.062,00	NÃO	NÃO		
Entidade: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI**													

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

ORDEM CRONOLOGICA DE PAGAMENTO - 2 - DESPESAS CUJOS VALORES ULTRAPASSEM O LIMITE DE QUE TRATA O ART.75 DA LEI 14.133/2021

Page 13

RUA PRAÇA MARTIN MOREIRA, 142

45301652/0001-02 Exercício: 2026

Emp/Parc	Ficha	Categ	Modal./Proc.	Número	Cod/Nome Fornecedor	Data	Vencimento	Pagamento	Valor	Quebra	Justificativa S/N	Justificativa Processo	Justificativa Data Just
Entidade: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI**													
2 - Despesas cujos valores ultrapassem o limite de que trata o Art.75 da Lei 14.133/2021													
Fonte: **01 - 12 - 0 - 212 - 000 - TESOURO - Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - Recursos nao Destinados a Contrapartida - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - EDUC.INFANTIL-CRECH**													
1050/4-2026/OR	182	3.3.90.36.15	INEXIGIBILIDADE	000083/25	MARÍLIA COSTA CAMARA FERRON	15/07/2026	16/07/2026	16/07/2026	4.100,00	NÃO	NÃO		
Entidade: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI**													
2 - Despesas cujos valores ultrapassem o limite de que trata o Art.75 da Lei 14.133/2021													
Fonte: **01 - 12 - 0 - 220 - 000 - TESOURO - Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - Recursos nao Destinados a Contrapartida - ENSINO FUNDAMENTAL - ENSINO FUNDAMENTAL-Convê**													
3330/1-2026/OR	159	3.3.90.39.48	DISPENSA	000359/26	IMPARE TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA	12/06/2026	02/07/2026		54.900,00	NÃO	NÃO		
187/6-2026/OR	159	3.3.90.39.12	PREGÃO ELETRÔNICO	000759/25	L. L . SOLUCOES E SERVICOS EIRELI	03/07/2026	03/07/2026		7.500,00	NÃO	NÃO		
187/5-2026/OR	159	3.3.90.39.12	PREGÃO ELETRÔNICO	000759/25	L. L . SOLUCOES E SERVICOS EIRELI	03/07/2026	03/07/2026		7.500,00	NÃO	NÃO		
187/4-2026/OR	159	3.3.90.39.12	PREGÃO ELETRÔNICO	000759/25	L. L . SOLUCOES E SERVICOS EIRELI	03/07/2026	03/07/2026		7.500,00	NÃO	NÃO		
187/3-2026/OR	159	3.3.90.39.12	PREGÃO ELETRÔNICO	000759/25	L. L . SOLUCOES E SERVICOS EIRELI	03/07/2026	03/07/2026		7.500,00	NÃO	NÃO		
187/2-2026/OR	159	3.3.90.39.12	PREGÃO ELETRÔNICO	000759/25	L. L . SOLUCOES E SERVICOS EIRELI	03/07/2026	03/07/2026		7.500,00	NÃO	NÃO		
4630/1-2026/OR	153	3.3.90.30.16	DISPENSA	000396/26	FJVC ECOMERCE LTDA	02/07/2026	03/07/2026	14/07/2026	20.598,80	QUEBRA	SIM		24/08/2026
						JUSTIFICATIVA: Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública.							
4843/1-2026/OR	152	3.3.50.39.01	DISPENSA		ASSOCIACAO EDUCACIONAL DA JUVENTUDE	01/07/2026	10/07/2026		185.921,01	NÃO	NÃO		
4727/2-2026/OR	153	3.3.90.30.14	DISPENSA	000395/26	A PAGINA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	13/07/2026	14/07/2026	15/07/2026	28.290,44	QUEBRA	SIM		24/08/2026
						JUSTIFICATIVA: Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública.							
4727/1-2026/OR	153	3.3.90.30.14	DISPENSA	000395/26	A PAGINA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	13/07/2026	14/07/2026	15/07/2026	25.642,82	QUEBRA	SIM		24/08/2026
						JUSTIFICATIVA: Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública.							
83/11-2026/ES	153	3.3.90.30.01	PREGÃO ELETRÔNICO	000594/25	TRIVALE INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	13/07/2026	15/07/2026	14/07/2026	33.770,00	QUEBRA	SIM		24/08/2026
						JUSTIFICATIVA: Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública.							
1896/3-2026/OR	159	3.3.90.39.99	DISPENSA	000144/24	BRE EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA	25/06/2026	17/07/2026	03/07/2026	2.967,28	QUEBRA	SIM		24/08/2026
						JUSTIFICATIVA: Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública.							
242/5-2026/OR	159	3.3.90.39.99	DISPENSA	000030/25	TRIANI ASSESSORIA E TREINAMENTO EDUCACIONAL LTDA -	02/07/2026	20/07/2026	22/07/2026	4.900,00	QUEBRA	SIM		24/08/2026
						JUSTIFICATIVA: Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública.							
242/5-2026/OR	159	3.3.90.39.99	DISPENSA	000030/25	TRIANI ASSESSORIA E TREINAMENTO EDUCACIONAL LTDA -	02/07/2026	20/07/2026	22/07/2026	4.900,00	QUEBRA	SIM		24/08/2026
						JUSTIFICATIVA: Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública.							

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

ORDEM CRONOLOGICA DE PAGAMENTO - 2 - DESPESAS CUJOS VALORES ULTRAPASSEM O LIMITE DE QUE TRATA O ART.75 DA LEI 14.133/2021

Page 14

RUA PRAÇA MARTIN MOREIRA, 142

45301652/0001-02 Exercício: 2026

Emp/Parc	Ficha	Categ	Modal./Proc.	Número	Cod/Nome Fornecedor	Data	Vencimento	Pagamento	Valor	Quebra	Justificativa S/N	Justificativa Processo	Justificativa Data Just
Entidade: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI**													
2 - Despesas cujos valores ultrapassem o limite de que trata o Art.75 da Lei 14.133/2021													
242/5-2026/OR	159	3.3.90.39.99	DISPENSA	000030/25	TRIANI ASSESSORIA E TREINAMENTO EDUCACIONAL LTDA -	02/07/2026	20/07/2026	22/07/2026	4.900,00	QUEBRA	SIM		24/08/2026
						JUSTIFICATIVA: Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública.							
1755/8-2026/OR	159	3.3.90.39.99	PREGÃO PRESENCIAL	000011/22	JAIR FERREIRA PESSOA [redacted]	17/07/2026	21/07/2026	21/07/2026	8.537,40	QUEBRA	SIM		24/08/2026
						JUSTIFICATIVA: Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública.							
1755/9-2026/OR	159	3.3.90.39.99	PREGÃO PRESENCIAL	000011/22	JAIR FERREIRA PESSOA [redacted]	17/07/2026	21/07/2026	21/07/2026	48.534,40	QUEBRA	SIM		24/08/2026
						JUSTIFICATIVA: Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública.							
1755/7-2026/OR	159	3.3.90.39.99	PREGÃO PRESENCIAL	000011/22	JAIR FERREIRA PESSOA [redacted]	17/07/2026	21/07/2026	21/07/2026	9.528,40	QUEBRA	SIM		24/08/2026
						JUSTIFICATIVA: Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública.							
1755/10-2026/OR	159	3.3.90.39.99	PREGÃO PRESENCIAL	000011/22	JAIR FERREIRA PESSOA [redacted]	17/07/2026	21/07/2026	21/07/2026	34.528,00	QUEBRA	SIM		24/08/2026
						JUSTIFICATIVA: Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública.							
1754/6-2026/OR	159	3.3.90.39.99	PREGÃO PRESENCIAL	000011/22	GIOVANI TRANSPORTES, TURISMO E LOCACAO DE VEICULOS	17/07/2026	21/07/2026	21/07/2026	27.115,20	QUEBRA	SIM		24/08/2026
						JUSTIFICATIVA: Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública.							
1754/7-2026/OR	159	3.3.90.39.99	PREGÃO PRESENCIAL	000011/22	GIOVANI TRANSPORTES, TURISMO E LOCACAO DE VEICULOS	17/07/2026	21/07/2026	21/07/2026	21.304,80	QUEBRA	SIM		24/08/2026
						JUSTIFICATIVA: Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública.							
1755/6-2026/OR	159	3.3.90.39.99	PREGÃO PRESENCIAL	000011/22	JAIR FERREIRA PESSOA [redacted]	17/07/2026	21/07/2026	21/07/2026	8.629,20	QUEBRA	SIM		24/08/2026
						JUSTIFICATIVA: Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública.							
1749/4-2026/OR	159	3.3.90.39.99	PREGÃO PRESENCIAL	000011/22	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA [redacted]	17/07/2026	21/07/2026	21/07/2026	7.654,40	QUEBRA	SIM		24/08/2026
						JUSTIFICATIVA: Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública.							
1749/4-2026/OR	159	3.3.90.39.99	PREGÃO PRESENCIAL	000011/22	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA [redacted]	17/07/2026	21/07/2026	21/07/2026	7.654,40	QUEBRA	SIM		24/08/2026
						JUSTIFICATIVA: Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública.							
1749/3-2026/OR	159	3.3.90.39.99	PREGÃO PRESENCIAL	000011/22	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA [redacted]	17/07/2026	21/07/2026	21/07/2026	8.428,80	QUEBRA	SIM		24/08/2026
						JUSTIFICATIVA: Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a							

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

ORDEM CRONOLOGICA DE PAGAMENTO - 2 - DESPESAS CUJOS VALORES ULTRAPASSEM O LIMITE DE QUE TRATA O ART.75 DA LEI 14.133/2021

Page 15

RUA PRAÇA MARTIN MOREIRA, 142

45301652/0001-02 Exercício: 2026

Emp/Parc	Ficha	Categ	Modal./Proc.	Número	Cod/Nome Fornecedor	Data	Vencimento	Pagamento	Valor	Quebra	Justificativa S/N	Justificativa Processo	Justificativa Data Just
Entidade: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI**													
2 - Despesas cujos valores ultrapassem o limite de que trata o Art.75 da Lei 14.133/2021													
1753/1-2026/OR	159	3.3.90.39.99	PREGÃO PRESENCIAL	000011/22	GENTIL JUNIOR TRANSPORTE ESCOLAR LTDA	17/07/2026	21/07/2026	21/07/2026	7.527,00	QUEBRA	SIM		24/08/2026
						JUSTIFICATIVA: Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública.							
1753/1-2026/OR	159	3.3.90.39.99	PREGÃO PRESENCIAL	000011/22	GENTIL JUNIOR TRANSPORTE ESCOLAR LTDA	17/07/2026	21/07/2026	21/07/2026	7.527,00	QUEBRA	SIM		24/08/2026
						JUSTIFICATIVA: Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública.							
1757/1-2026/OR	159	3.3.90.39.99	PREGÃO PRESENCIAL	000011/22	JOSE MARCIO SIMOES [redacted]	17/07/2026	21/07/2026	21/07/2026	3.856,00	QUEBRA	SIM		24/08/2026
						JUSTIFICATIVA: Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública.							
1756/2-2026/OR	159	3.3.90.39.99	PREGÃO PRESENCIAL	000011/22	JOSE ANTONIO ANUNCIATO [redacted]	17/07/2026	21/07/2026	21/07/2026	6.216,80	QUEBRA	SIM		24/08/2026
						JUSTIFICATIVA: Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública.							
1761/2-2026/OR	159	3.3.90.39.99	PREGÃO PRESENCIAL	000011/22	MILTON CEZAR DE ASSIS [redacted]	17/07/2026	21/07/2026	21/07/2026	11.126,40	QUEBRA	SIM		24/08/2026
						JUSTIFICATIVA: Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública.							
1752/1-2026/OR	159	3.3.90.39.99	PREGÃO PRESENCIAL	000011/22	C G ARAUJO TRANSPORTES LTDA	17/07/2026	21/07/2026	21/07/2026	10.736,00	QUEBRA	SIM		24/08/2026
						JUSTIFICATIVA: Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública.							
1758/2-2026/OR	159	3.3.90.39.99	PREGÃO PRESENCIAL	000011/22	JOSE VALTER DOS SANTOS [redacted]	17/07/2026	21/07/2026	21/07/2026	10.169,60	QUEBRA	SIM		24/08/2026
						JUSTIFICATIVA: Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública.							
1759/2-2026/OR	159	3.3.90.39.99	PREGÃO PRESENCIAL	000011/22	LUIS CARLOS MAGALINI [redacted]	17/07/2026	21/07/2026	21/07/2026	6.837,60	QUEBRA	SIM		24/08/2026
						JUSTIFICATIVA: Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública.							
1750/1-2026/OR	159	3.3.90.39.99	PREGÃO PRESENCIAL	000011/22	CARLOS HENRIQUE JACOB [redacted]	17/07/2026	21/07/2026	21/07/2026	7.104,80	QUEBRA	SIM		24/08/2026
						JUSTIFICATIVA: Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública.							
1754/8-2026/OR	159	3.3.90.39.99	PREGÃO PRESENCIAL	000011/22	GIOVANI TRANSPORTES, TURISMO E LOCACAO DE VEICULOS	17/07/2026	21/07/2026	21/07/2026	50.713,60	QUEBRA	SIM		24/08/2026
						JUSTIFICATIVA: Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública.							
1760/2-2026/OR	159	3.3.90.39.99	PREGÃO PRESENCIAL	000011/22	MARIA APARECIDA PIZZA - ME	17/07/2026	21/07/2026	21/07/2026	4.461,48	QUEBRA	SIM		24/08/2026
						JUSTIFICATIVA: Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública.							

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

ORDEM CRONOLOGICA DE PAGAMENTO - 2 - DESPESAS CUJOS VALORES ULTRAPASSEM O LIMITE DE QUE TRATA O ART.75 DA LEI 14.133/2021

Page 16

RUA PRAÇA MARTIN MOREIRA, 142

45301652/0001-02 Exercício: 2026

Emp/Parc	Ficha	Categ	Modal./Proc.	Número	Cod/Nome Fornecedor	Data	Vencimento	Pagamento	Valor	Quebra	Justificativa S/N	Justificativa Processo	Justificativa Data Just
Entidade: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI**													
2 - Despesas cujos valores ultrapassem o limite de que trata o Art.75 da Lei 14.133/2021													
1763/3-2026/OR	159	3.3.90.39.99	PREGÃO PRESENCIAL	000011/22	SAULO SAMUEL SALATA [redacted]	17/07/2026	21/07/2026	21/07/2026	4.916,80	QUEBRA	SIM		24/08/2026
JUSTIFICATIVA: Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública.													
1763/3-2026/OR	159	3.3.90.39.99	PREGÃO PRESENCIAL	000011/22	SAULO SAMUEL SALATA [redacted]	17/07/2026	21/07/2026	21/07/2026	4.916,80	QUEBRA	SIM		24/08/2026
JUSTIFICATIVA: Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública.													
1751/1-2026/OR	159	3.3.90.39.99	PREGÃO PRESENCIAL	000011/22	C G ARAUJO TRANSPORTES LTDA	17/07/2026	21/07/2026	21/07/2026	11.829,50	QUEBRA	SIM		24/08/2026
JUSTIFICATIVA: Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública.													
1751/1-2026/OR	159	3.3.90.39.99	PREGÃO PRESENCIAL	000011/22	C G ARAUJO TRANSPORTES LTDA	17/07/2026	21/07/2026	21/07/2026	11.829,50	QUEBRA	SIM		24/08/2026
JUSTIFICATIVA: Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública.													
4777/1-2026/OR	159	3.3.90.39.78	CONCORRÊNCIA ELETI	000628/25	DO BEM - EMPRESA BRASILEIRA DE SANEAMENTO LTDA	24/07/2026	27/07/2026	07/08/2026	8.775,30	QUEBRA	SIM		24/08/2026
JUSTIFICATIVA: Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública.													
4985/1-2026/OR	159	3.3.90.39.78	CONCORRÊNCIA ELETI	000628/25	DO BEM - EMPRESA BRASILEIRA DE SANEAMENTO LTDA	24/07/2026	27/07/2026	12/08/2026	15.319,10	QUEBRA	SIM		24/08/2026
JUSTIFICATIVA: Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública.													
Entidade: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI**													
2 - Despesas cujos valores ultrapassem o limite de que trata o Art.75 da Lei 14.133/2021													
Fonte: **02 - 00 - 0 - 500 - 002 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS - Recursos Ordinarios - Recursos nao Destinados a Contrapartida - ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS/Proteção Social Básic**													
1988/3-2026/OR	399	3.3.90.39.99	DISPENSA	000167/26	VISAO SOCIAL & CAPACITACAO PROFISSIONAL LTDA	02/06/2026	01/07/2026	25/06/2026	2.750,00	NÃO	NÃO		
763/7-2026/OR	399	3.3.90.39.05	DISPENSA	000042/26	NELIANE BIBO ALVES SOUZA	02/06/2026	01/07/2026	25/06/2026	2.400,00	NÃO	NÃO		
Entidade: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI**													
2 - Despesas cujos valores ultrapassem o limite de que trata o Art.75 da Lei 14.133/2021													
Fonte: **02 - 81 - 0 - 301 - 000 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS - Recursos de Convenios - Recursos nao Destinados a Contrapartida - ATENÇÃO BÁSICA - ATENÇÃO BÁSICA-Conv./e**													
5708/2-2026/OR	273	3.3.90.39.50	PREGÃO PRESENCIAL	000006/22	BIOCLIN - ANALISES CLINICAS BRODOWSKI S/S LTDA - M	24/07/2026	24/07/2026	24/07/2026	46.499,50	NÃO	NÃO		
5708/3-2026/OR	273	3.3.90.39.50	PREGÃO PRESENCIAL	000006/22	BIOCLIN - ANALISES CLINICAS BRODOWSKI S/S LTDA - M	24/07/2026	24/07/2026	24/07/2026	40.957,46	NÃO	NÃO		
5708/1-2026/OR	273	3.3.90.39.50	PREGÃO PRESENCIAL	000006/22	BIOCLIN - ANALISES CLINICAS BRODOWSKI S/S LTDA - M	24/07/2026	24/07/2026	24/07/2026	21.345,08	NÃO	NÃO		

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

ORDEM CRONOLOGICA DE PAGAMENTO - 2 - DESPESAS CUJOS VALORES ULTRAPASSEM O LIMITE DE QUE TRATA O ART.75 DA LEI 14.133/2021

Page 17

RUA PRAÇA MARTIN MOREIRA, 142

45301652/0001-02 Exercício: 2026

Emp/Parc	Ficha	Categ	Modal./Proc.	Número	Cod/Nome Fornecedor	Data	Vencimento	Pagamento	Valor	Quebra	Justificativa S/N	Justificativa Processo	Justificativa Data Just
Entidade: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI**													
2 - Despesas cujos valores ultrapassem o limite de que trata o Art.75 da Lei 14.133/2021													
Fonte: **02 - 81 - 0 - 800 - 022 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS - Recursos de Convenios - Recursos nao Destinados a Contrapartida - TRANSF.UNIÃO DECORRENTES EMENDA PARL**													
12367/3-2025/EX	8004	3.3.90.39.05	DISPENSA	001010/25	IMD INTERIOR MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA	12/06/2026	06/07/2026	25/06/2026	1.800,00	NÃO	NÃO		
Entidade: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI**													
2 - Despesas cujos valores ultrapassem o limite de que trata o Art.75 da Lei 14.133/2021													
Fonte: **05 - 00 - 0 - 285 - 000 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - Recursos Ordinarios - Recursos nao Destinados a Contrapartida - RECURSOS DO PNAE-ENSINO FUNDAMENTAL - RE**													
4037/13-2026/OR	137	3.3.90.30.07	PREGÃO ELETRÔNICO	000192/24	USINA DE LATICINIOS JUSSARA SA	22/07/2026	24/07/2026		1.883,00	NÃO	NÃO		
4037/14-2026/OR	137	3.3.90.30.07	PREGÃO ELETRÔNICO	000192/24	USINA DE LATICINIOS JUSSARA SA	22/07/2026	24/07/2026		968,40	NÃO	NÃO		
4037/15-2026/OR	137	3.3.90.30.07	PREGÃO ELETRÔNICO	000192/24	USINA DE LATICINIOS JUSSARA SA	22/07/2026	24/07/2026		484,20	NÃO	NÃO		
4037/12-2026/OR	137	3.3.90.30.07	PREGÃO ELETRÔNICO	000192/24	USINA DE LATICINIOS JUSSARA SA	22/07/2026	24/07/2026		807,00	NÃO	NÃO		
4037/2-2026/OR	137	3.3.90.30.07	PREGÃO ELETRÔNICO	000192/24	USINA DE LATICINIOS JUSSARA SA	22/07/2026	24/07/2026		1.883,00	NÃO	NÃO		
4037/16-2026/OR	137	3.3.90.30.07	PREGÃO ELETRÔNICO	000192/24	USINA DE LATICINIOS JUSSARA SA	22/07/2026	24/07/2026		1.829,20	NÃO	NÃO		
4037/17-2026/OR	137	3.3.90.30.07	PREGÃO ELETRÔNICO	000192/24	USINA DE LATICINIOS JUSSARA SA	22/07/2026	24/07/2026		860,80	NÃO	NÃO		
4037/1-2026/OR	137	3.3.90.30.07	PREGÃO ELETRÔNICO	000192/24	USINA DE LATICINIOS JUSSARA SA	22/07/2026	24/07/2026		1.345,00	NÃO	NÃO		
4037/11-2026/OR	137	3.3.90.30.07	PREGÃO ELETRÔNICO	000192/24	USINA DE LATICINIOS JUSSARA SA	22/07/2026	24/07/2026		1.345,00	NÃO	NÃO		
4037/10-2026/OR	137	3.3.90.30.07	PREGÃO ELETRÔNICO	000192/24	USINA DE LATICINIOS JUSSARA SA	22/07/2026	24/07/2026		1.936,80	NÃO	NÃO		
4037/9-2026/OR	137	3.3.90.30.07	PREGÃO ELETRÔNICO	000192/24	USINA DE LATICINIOS JUSSARA SA	22/07/2026	24/07/2026		1.076,00	NÃO	NÃO		
4037/8-2026/OR	137	3.3.90.30.07	PREGÃO ELETRÔNICO	000192/24	USINA DE LATICINIOS JUSSARA SA	22/07/2026	24/07/2026		1.076,00	NÃO	NÃO		
4037/7-2026/OR	137	3.3.90.30.07	PREGÃO ELETRÔNICO	000192/24	USINA DE LATICINIOS JUSSARA SA	22/07/2026	24/07/2026		1.883,00	NÃO	NÃO		
4037/6-2026/OR	137	3.3.90.30.07	PREGÃO ELETRÔNICO	000192/24	USINA DE LATICINIOS JUSSARA SA	22/07/2026	24/07/2026		538,00	NÃO	NÃO		
4037/5-2026/OR	137	3.3.90.30.07	PREGÃO ELETRÔNICO	000192/24	USINA DE LATICINIOS JUSSARA SA	22/07/2026	24/07/2026		1.721,60	NÃO	NÃO		
4037/4-2026/OR	137	3.3.90.30.07	PREGÃO ELETRÔNICO	000192/24	USINA DE LATICINIOS JUSSARA SA	22/07/2026	24/07/2026		538,00	NÃO	NÃO		
4037/3-2026/OR	137	3.3.90.30.07	PREGÃO ELETRÔNICO	000192/24	USINA DE LATICINIOS JUSSARA SA	22/07/2026	24/07/2026		1.345,00	NÃO	NÃO		
Entidade: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI**													
2 - Despesas cujos valores ultrapassem o limite de que trata o Art.75 da Lei 14.133/2021													
Fonte: **05 - 00 - 0 - 301 - 001 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - Recursos Ordinarios - Recursos nao Destinados a Contrapartida - ATENÇÃO BÁSICA - Atenção Básica/SUS**													
3808/5-2026/OR	264	3.3.90.30.09	PREGÃO ELETRÔNICO	001156/25	ENDRAMED HOSPITALAR LTDA	16/06/2026	01/07/2026		4.620,00	NÃO	NÃO		
3801/5-2026/OR	264	3.3.90.30.09	PREGÃO ELETRÔNICO	001156/25	ENDRAMED HOSPITALAR LTDA	16/06/2026	01/07/2026	25/06/2026	855,40	NÃO	NÃO		
3249/4-2026/OR	264	3.3.90.30.09	PREGÃO ELETRÔNICO	001156/25	ENDRAMED HOSPITALAR LTDA	16/06/2026	01/07/2026	25/06/2026	1.588,00	NÃO	NÃO		
4039/1-2026/OR	264	3.3.90.30.22	PREGÃO ELETRÔNICO	001146/25	LA STOR COMERCIO E SERVIÇOS	16/06/2026	01/07/2026	25/06/2026	28.175,00	NÃO	NÃO		
3947/4-2026/OR	264	3.3.90.30.09	PREGÃO ELETRÔNICO	001156/25	ENDRAMED HOSPITALAR LTDA	16/06/2026	01/07/2026	25/06/2026	1.157,64	NÃO	NÃO		
3934/1-2026/OR	264	3.3.90.30.09	PREGÃO ELETRÔNICO	001156/25	ENDRAMED HOSPITALAR LTDA	02/07/2026	03/07/2026	07/07/2026	1.680,00	QUEBRA	SIM		24/08/2026
						JUSTIFICATIVA: Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública.								
3977/3-2026/OR	274	3.3.90.39.78	DISPENSA	000233/22	MARTINS & MARTINS AMBIENTAL LTDA	16/06/2026	08/07/2026	25/06/2026	4.946,43	QUEBRA	SIM		24/08/2026
						JUSTIFICATIVA: Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública.								
3854/4-2026/OR	264	3.3.90.30.09	PREGÃO ELETRÔNICO	001156/25	ENDRAMED HOSPITALAR LTDA	19/06/2026	13/07/2026	23/06/2026	8.651,85	QUEBRA	SIM		24/08/2026
						JUSTIFICATIVA:							

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

ORDEM CRONOLOGICA DE PAGAMENTO - 2 - DESPESAS CUJOS VALORES ULTRAPASSEM O LIMITE DE QUE TRATA O ART.75 DA LEI 14.133/2021

Page 18

RUA PRAÇA MARTIN MOREIRA, 142

45301652/0001-02 Exercício: 2026

Entidade: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI**

2 - Despesas cujos valores ultrapassem o limite de que trata o Art.75 da Lei 14.133/2021

Emp/Parc	Ficha	Categ	Modal./Proc.	Número	Cod/Nome Fornecedor	Data	Vencimento	Pagamento	Valor	Quebra	Justificativa S/N	Justificativa Processo	Justificativa Data Just
3088/5-2026/OR	264	3.3.90.30.09	PREGÃO ELETRÔNICO	001156/25	ENDRAMED HOSPITALAR LTDA	Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública. JUSTIFICATIVA: 19/06/2026	13/07/2026	23/06/2026	9.514,80	QUEBRA	SIM		24/08/2026
3088/5-2026/OR	264	3.3.90.30.09	PREGÃO ELETRÔNICO	001156/25	ENDRAMED HOSPITALAR LTDA	Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública. JUSTIFICATIVA: 19/06/2026	13/07/2026	23/06/2026	9.514,80	QUEBRA	SIM		24/08/2026
3854/3-2026/OR	264	3.3.90.30.09	PREGÃO ELETRÔNICO	001156/25	ENDRAMED HOSPITALAR LTDA	Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública. JUSTIFICATIVA: 19/06/2026	13/07/2026	23/06/2026	1.883,50	QUEBRA	SIM		24/08/2026
3808/6-2026/OR	264	3.3.90.30.09	PREGÃO ELETRÔNICO	001156/25	ENDRAMED HOSPITALAR LTDA	Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública. JUSTIFICATIVA: 19/06/2026	13/07/2026	23/06/2026	2.521,50	QUEBRA	SIM		24/08/2026
4611/2-2026/OR	264	3.3.90.30.09	PREGÃO ELETRÔNICO	001156/25	ENDRAMED HOSPITALAR LTDA	Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública. JUSTIFICATIVA: 29/06/2026	13/07/2026	07/07/2026	14.043,80	QUEBRA	SIM		24/08/2026
4611/2-2026/OR	264	3.3.90.30.09	PREGÃO ELETRÔNICO	001156/25	ENDRAMED HOSPITALAR LTDA	Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública. JUSTIFICATIVA: 29/06/2026	13/07/2026	07/07/2026	14.043,80	QUEBRA	SIM		24/08/2026
4611/1-2026/OR	264	3.3.90.30.09	PREGÃO ELETRÔNICO	001156/25	ENDRAMED HOSPITALAR LTDA	Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública. JUSTIFICATIVA: 29/06/2026	13/07/2026	07/07/2026	179,70	QUEBRA	SIM		24/08/2026
4611/1-2026/OR	264	3.3.90.30.09	PREGÃO ELETRÔNICO	001156/25	ENDRAMED HOSPITALAR LTDA	Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública. JUSTIFICATIVA: 29/06/2026	13/07/2026	07/07/2026	179,70	QUEBRA	SIM		24/08/2026
4460/1-2026/OR	264	3.3.90.30.36	PREGÃO ELETRÔNICO	001156/25	ENDRAMED HOSPITALAR LTDA	Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública. JUSTIFICATIVA: 02/07/2026	13/07/2026	07/07/2026	2.725,86	QUEBRA	SIM		24/08/2026
4499/1-2026/OR	264	3.3.90.30.36	PREGÃO ELETRÔNICO	001156/25	ENDRAMED HOSPITALAR LTDA	Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública. JUSTIFICATIVA: 02/07/2026	13/07/2026	07/07/2026	935,20	QUEBRA	SIM		24/08/2026
3088/6-2026/OR	264	3.3.90.30.09	PREGÃO ELETRÔNICO	001156/25	ENDRAMED HOSPITALAR LTDA	Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública. JUSTIFICATIVA: 02/07/2026	13/07/2026	07/07/2026	8.913,16	QUEBRA	SIM		24/08/2026
						Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública.							

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

ORDEM CRONOLOGICA DE PAGAMENTO - 2 - DESPESAS CUJOS VALORES ULTRAPASSEM O LIMITE DE QUE TRATA O ART.75 DA LEI 14.133/2021

Page 19

RUA PRAÇA MARTIN MOREIRA, 142

45301652/0001-02 Exercício: 2026

Emp/Parc	Ficha	Categ	Modal./Proc.	Número	Cod/Nome Fornecedor	Data	Vencimento	Pagamento	Valor	Quebra	Justificativa S/N	Justificativa Processo	Justificativa Data Just
Entidade: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI**													
2 - Despesas cujos valores ultrapassem o limite de que trata o Art.75 da Lei 14.133/2021													
3854/5-2026/OR	264	3.3.90.30.09	PREGÃO ELETRÔNICO	001156/25	ENDRAMED HOSPITALAR LTDA	02/07/2026	13/07/2026	07/07/2026	23.711,00	QUEBRA	SIM		24/08/2026
JUSTIFICATIVA: Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública.													
3947/6-2026/OR	264	3.3.90.30.09	PREGÃO ELETRÔNICO	001156/25	ENDRAMED HOSPITALAR LTDA	07/07/2026	13/07/2026	07/07/2026	11.215,85	QUEBRA	SIM		24/08/2026
JUSTIFICATIVA: Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública.													
3947/5-2026/OR	264	3.3.90.30.09	PREGÃO ELETRÔNICO	001156/25	ENDRAMED HOSPITALAR LTDA	07/07/2026	13/07/2026	07/07/2026	149,95	QUEBRA	SIM		24/08/2026
JUSTIFICATIVA: Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública.													
4800/1-2026/OR	269	3.3.90.34.00	MAT / SERV - CONCORI	000122/20	INGESP - INSTITUTO INNOVARE GESTAO EM SAUDE PUBLIC	13/07/2026	13/07/2026	13/07/2026	33.550,70	QUEBRA	SIM		24/08/2026
JUSTIFICATIVA: Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública.													
4800/1-2026/OR	269	3.3.90.34.00	MAT / SERV - CONCORI	000122/20	INGESP - INSTITUTO INNOVARE GESTAO EM SAUDE PUBLIC	13/07/2026	13/07/2026	13/07/2026	33.550,70	QUEBRA	SIM		24/08/2026
JUSTIFICATIVA: Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública.													
4795/1-2026/OR	269	3.3.90.34.00	MAT / SERV - CONCORI	000122/20	INGESP - INSTITUTO INNOVARE GESTAO EM SAUDE PUBLIC	13/07/2026	13/07/2026	13/07/2026	49.518,92	QUEBRA	SIM		24/08/2026
JUSTIFICATIVA: Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública.													
4796/1-2026/OR	269	3.3.90.34.00	MAT / SERV - CONCORI	000122/20	INGESP - INSTITUTO INNOVARE GESTAO EM SAUDE PUBLIC	13/07/2026	13/07/2026	13/07/2026	29.872,30	QUEBRA	SIM		24/08/2026
JUSTIFICATIVA: Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública.													
4797/1-2026/OR	269	3.3.90.34.00	MAT / SERV - CONCORI	000122/20	INGESP - INSTITUTO INNOVARE GESTAO EM SAUDE PUBLIC	13/07/2026	13/07/2026	13/07/2026	28.899,76	QUEBRA	SIM		24/08/2026
JUSTIFICATIVA: Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública.													
4798/1-2026/OR	269	3.3.90.34.00	MAT / SERV - CONCORI	000122/20	INGESP - INSTITUTO INNOVARE GESTAO EM SAUDE PUBLIC	13/07/2026	13/07/2026	13/07/2026	31.186,63	QUEBRA	SIM		24/08/2026
JUSTIFICATIVA: Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública.													
4799/1-2026/OR	269	3.3.90.34.00	MAT / SERV - CONCORI	000122/20	INGESP - INSTITUTO INNOVARE GESTAO EM SAUDE PUBLIC	13/07/2026	13/07/2026	13/07/2026	27.769,14	QUEBRA	SIM		24/08/2026
JUSTIFICATIVA: Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a													

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

ORDEM CRONOLOGICA DE PAGAMENTO - 2 - DESPESAS CUJOS VALORES ULTRAPASSEM O LIMITE DE QUE TRATA O ART.75 DA LEI 14.133/2021

Page 20

RUA PRAÇA MARTIN MOREIRA, 142

45301652/0001-02 Exercício: 2026

Emp/Parc	Ficha	Categ	Modal./Proc.	Número	Cod/Nome Fornecedor	Data	Vencimento	Pagamento	Valor	Quebra	Justificativa S/N	Justificativa Processo	Justificativa Data Just
Entidade: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI**													
2 - Despesas cujos valores ultrapassem o limite de que trata o Art.75 da Lei 14.133/2021													
						entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública.							
182/4-2026/OR	274	3.3.90.39.12	PREGÃO ELETRÔNICO	000759/25	L. L . SOLUCOES E SERVICOS EIRELI	13/07/2026	13/07/2026	17/07/2026	2.500,00	QUEBRA	SIM		24/08/2026
						JUSTIFICATIVA: Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública.							
854/2-2026/OR	274	3.3.90.39.50	DISPENSA	000059/26	MARAO CLINICA MEDICA LTDA	02/07/2026	17/07/2026		2.025,00	NÃO	NÃO		
4460/2-2026/OR	264	3.3.90.30.36	PREGÃO ELETRÔNICO	001156/25	ENDRAMED HOSPITALAR LTDA	13/07/2026	24/07/2026	14/07/2026	4.957,69	QUEBRA	SIM		24/08/2026
						JUSTIFICATIVA: Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública.							
4611/3-2026/OR	264	3.3.90.30.09	PREGÃO ELETRÔNICO	001156/25	ENDRAMED HOSPITALAR LTDA	13/07/2026	24/07/2026	14/07/2026	4.353,20	QUEBRA	SIM		24/08/2026
						JUSTIFICATIVA: Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública.							
4460/3-2026/OR	264	3.3.90.30.36	PREGÃO ELETRÔNICO	001156/25	ENDRAMED HOSPITALAR LTDA	13/07/2026	24/07/2026	14/07/2026	1.280,00	QUEBRA	SIM		24/08/2026
						JUSTIFICATIVA: Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública.							
3854/6-2026/OR	264	3.3.90.30.09	PREGÃO ELETRÔNICO	001156/25	ENDRAMED HOSPITALAR LTDA	13/07/2026	24/07/2026	14/07/2026	17.045,90	QUEBRA	SIM		24/08/2026
						JUSTIFICATIVA: Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública.							
3808/7-2026/OR	264	3.3.90.30.09	PREGÃO ELETRÔNICO	001156/25	ENDRAMED HOSPITALAR LTDA	13/07/2026	24/07/2026	14/07/2026	3.917,20	QUEBRA	SIM		24/08/2026
						JUSTIFICATIVA: Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública.							
3946/4-2026/OR	264	3.3.90.30.09	PREGÃO ELETRÔNICO	001156/25	ENDRAMED HOSPITALAR LTDA	14/07/2026	24/07/2026	30/07/2026	9,80	QUEBRA	SIM		24/08/2026
						JUSTIFICATIVA: Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública.							
3946/4-2026/OR	264	3.3.90.30.09	PREGÃO ELETRÔNICO	001156/25	ENDRAMED HOSPITALAR LTDA	14/07/2026	24/07/2026	30/07/2026	9,80	QUEBRA	SIM		24/08/2026
						JUSTIFICATIVA: Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública.							
4644/1-2026/OR	264	3.3.90.30.09	PREGÃO ELETRÔNICO	001156/25	ENDRAMED HOSPITALAR LTDA	24/07/2026	28/07/2026	13/08/2026	24.962,00	QUEBRA	SIM		24/08/2026
						JUSTIFICATIVA: Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública.							
742/6-2026/OR	274	3.3.90.39.99	DISPENSA	000061/23	WALTER PALMA JUNIOR [redacted]	13/07/2026	30/07/2026	30/07/2026	2.000,00	QUEBRA	SIM		24/08/2026
						JUSTIFICATIVA: Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública.							
Entidade: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI**													
2 - Despesas cujos valores ultrapassem o limite de que trata o Art.75 da Lei 14.133/2021													

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

ORDEM CRONOLOGICA DE PAGAMENTO - 2 - DESPESAS CUJOS VALORES ULTRAPASSEM O LIMITE DE QUE TRATA O ART.75 DA LEI 14.133/2021

Page 21

RUA PRAÇA MARTIN MOREIRA, 142

45301652/0001-02 Exercício: 2026

Emp/Parc	Ficha	Categ	Modal./Proc.	Número	Cod/Nome Fornecedor	Data	Vencimento	Pagamento	Valor	Quebra	Justificativa S/N	Justificativa Processo	Justificativa Data Just
Entidade: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI**													
2 - Despesas cujos valores ultrapassem o limite de que trata o Art.75 da Lei 14.133/2021													
Fonte: **05 - 00 - 0 - 302 - 001 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - Recursos Ordinarios - Recursos nao Destinados a Contrapartida - ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEX.AMBUL/HOSP**													
5363/1-2026/OR	302	3.3.90.34.00	MAT / SERV - CONCORI	000122/20	INGESP - INSTITUTO INNOVARE GESTAO EM SAUDE PUBLIC	16/07/2026	17/07/2026	17/07/2026	65.085,08	QUEBRA	SIM		24/08/2026
						JUSTIFICATIVA: Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública.							
4978/1-2026/OR	305	3.3.90.39.50	INEXIGIBILIDADE	000306/26	CLINICA MEDICA BRODOWSKI LTDA	16/07/2026	17/07/2026	17/07/2026	26.383,13	QUEBRA	SIM		24/08/2026
						JUSTIFICATIVA: Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública.							
Entidade: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI**													
2 - Despesas cujos valores ultrapassem o limite de que trata o Art.75 da Lei 14.133/2021													
Fonte: **05 - 00 - 0 - 302 - 004 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - Recursos Ordinarios - Recursos nao Destinados a Contrapartida - ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEX.AMBUL/HOSP**													
2750/3-2026/OR	294	3.3.50.39.01	DISPENSA		APAE DE BRODOWSKI	17/07/2026	17/07/2026	17/07/2026	52.000,00	NÃO	NÃO		
2750/4-2026/OR	294	3.3.50.39.01	DISPENSA		APAE DE BRODOWSKI	17/07/2026	17/07/2026	17/07/2026	52.000,00	NÃO	NÃO		
Entidade: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI**													
2 - Despesas cujos valores ultrapassem o limite de que trata o Art.75 da Lei 14.133/2021													
Fonte: **05 - 00 - 0 - 304 - 001 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - Recursos Ordinarios - Recursos nao Destinados a Contrapartida - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - Assistência Farma**													
4643/2-2026/OR	254	3.3.90.30.09	PREGÃO ELETRÔNICO	001156/25	ENDRAMED HOSPITALAR LTDA	29/06/2026	13/07/2026	16/07/2026	13.612,24	QUEBRA	SIM		24/08/2026
						JUSTIFICATIVA: Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública.							
4643/1-2026/OR	254	3.3.90.30.09	PREGÃO ELETRÔNICO	001156/25	ENDRAMED HOSPITALAR LTDA	29/06/2026	13/07/2026	16/07/2026	3.042,00	NÃO	NÃO		
4643/3-2026/OR	254	3.3.90.30.09	PREGÃO ELETRÔNICO	001156/25	ENDRAMED HOSPITALAR LTDA	02/07/2026	17/07/2026	14/07/2026	1.645,14	QUEBRA	SIM		24/08/2026
						JUSTIFICATIVA: Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública.							
4643/4-2026/OR	254	3.3.90.30.09	PREGÃO ELETRÔNICO	001156/25	ENDRAMED HOSPITALAR LTDA	13/07/2026	24/07/2026	14/07/2026	832,50	QUEBRA	SIM		24/08/2026
						JUSTIFICATIVA: Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública.							
Entidade: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI**													
2 - Despesas cujos valores ultrapassem o limite de que trata o Art.75 da Lei 14.133/2021													
Fonte: **05 - 13 - 0 - 280 - 000 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - Contribuicao do Salario-Educacao - Recursos nao Destinados a Contrapartida - RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO-C**													
4987/1-2026/OR	138	3.3.90.30.07	DISPENSA	001048/25	SELLMAR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	14/07/2026	24/07/2026		30.453,50	NÃO	NÃO		
Entidade: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI**													

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

ORDEM CRONOLOGICA DE PAGAMENTO - 2 - DESPESAS CUJOS VALORES ULTRAPASSEM O LIMITE DE QUE TRATA O ART.75 DA LEI 14.133/2021

Page 22

RUA PRAÇA MARTIN MOREIRA, 142

45301652/0001-02 Exercício: 2026

Emp/Parc	Ficha	Categ	Modal./Proc.	Número	Cod/Nome Fornecedor	Data	Vencimento	Pagamento	Valor	Quebra	Justificativa S/N	Justificativa Processo	Justificativa Data Just
Entidade: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI**													
2 - Despesas cujos valores ultrapassem o limite de que trata o Art.75 da Lei 14.133/2021													
Fonte: **05 - 13 - 0 - 282 - 000 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - Contribuicao do Salario-Educacao - Recursos nao Destinados a Contrapartida - RECURSOS SALÁRIO EDUCAÇÃO-ENS**													
4616/1-2026/OR	140	3.3.90.30.07	DISPENSA	001048/25	SELLMAR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	25/06/2026	01/07/2026	20/07/2026	42.077,40	QUEBRA	SIM		24/08/2026
JUSTIFICATIVA: Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública.													
Entidade: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI**													
2 - Despesas cujos valores ultrapassem o limite de que trata o Art.75 da Lei 14.133/2021													
Fonte: **05 - 81 - 0 - 296 - 000 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - Recursos de Convenios - Recursos nao Destinados a Contrapartida - OUTRAS TRANSF.RECURSOS FNDE-ENSINO FU**													
4483/3-2026/OR	634	4.4.90.51.99	OBRA CONCORRÊNCIA	000554/25	MGI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA	01/07/2026	01/07/2026	13/07/2026	253.518,54	NÃO	NÃO		
4483/1-2026/OR	634	4.4.90.51.99	OBRA CONCORRÊNCIA	000554/25	MGI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA	15/07/2026	20/07/2026	06/08/2026	392.442,51	NÃO	NÃO		
Entidade: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI**													
2 - Despesas cujos valores ultrapassem o limite de que trata o Art.75 da Lei 14.133/2021													
Fonte: **05 - 81 - 0 - 500 - 003 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - Recursos de Convenios - Recursos nao Destinados a Contrapartida - ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS/ASSISTÊNCIA SO**													
881/4-2026/OR	431	3.3.90.39.05	DISPENSA	000070/26	VISAO SOCIAL & CAPACITACAO PROFISSIONAL LTDA	12/06/2026	08/07/2026	25/06/2026	3.780,00	NÃO	NÃO		
Entidade: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI**													
2 - Despesas cujos valores ultrapassem o limite de que trata o Art.75 da Lei 14.133/2021													
Fonte: **05 - 81 - 0 - 800 - 037 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - Recursos de Convenios - Recursos nao Destinados a Contrapartida - TRANSF.UNIÃO DECORRENTES EMENDA PARL.**													
5766/1-2026/OR	660	3.3.50.39.01	DISPENSA		APAE DE BRODOWSKI	24/07/2026	27/07/2026	27/07/2026	100.000,00	NÃO	NÃO		
Entidade: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI**													
2 - Despesas cujos valores ultrapassem o limite de que trata o Art.75 da Lei 14.133/2021													
Fonte: **91 - 102 - 0 - 120 - 000 - TESOURO-exercícios anteriores - CDHU - MINHA CASA MINHA VIDA - Recursos nao Destinados a Contrapartida - ALIENAÇÃO DE BENS - ALIENAÇÃO DE BENS**													
5793/1-2026/OR	631	4.4.90.51.99	DISPENSA	000893/25	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	15/07/2026	15/07/2026	15/07/2026	6.153.073,90	NÃO	NÃO		
TOTAL GERAL									12.759.936,98				